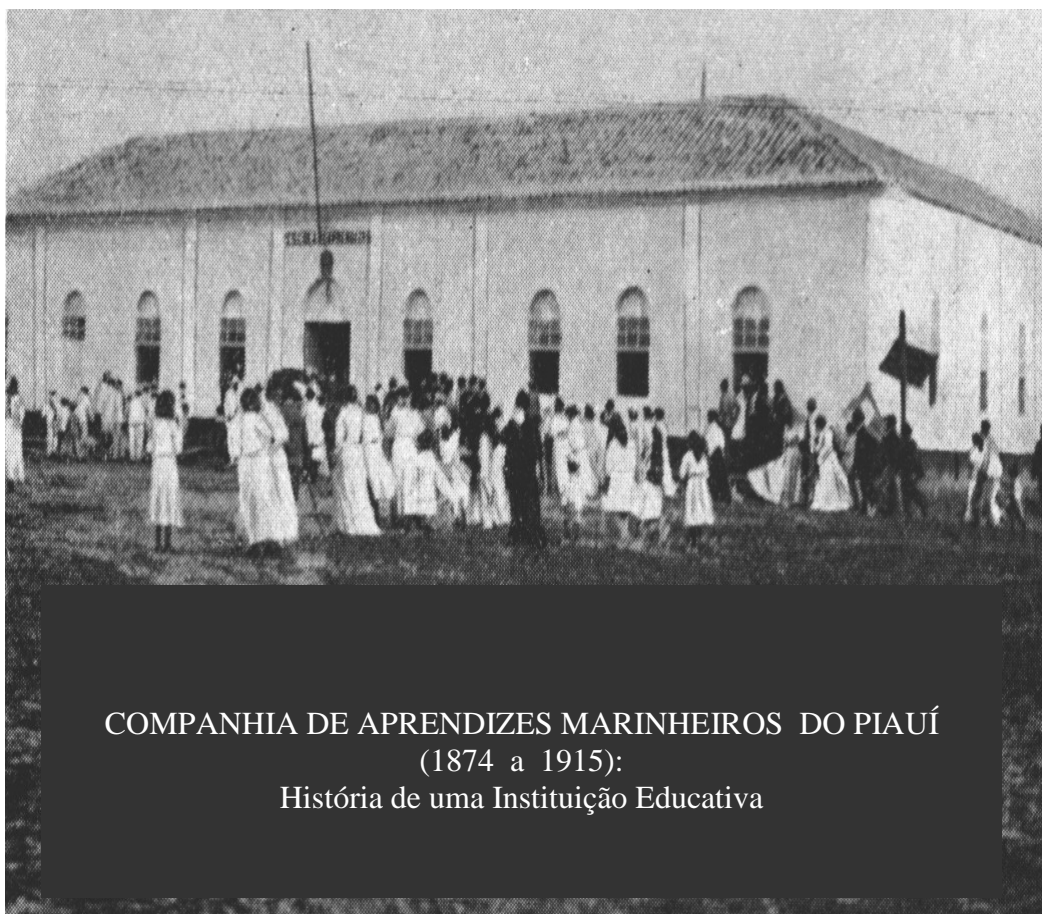


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Rozenilda Maria de Castro Silva

TERESINA-PI
2005

ROZENILDA MARIA DE CASTRO SILVA

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ
(1874 a 1915):
História de uma Instituição Educativa

Dissertação apresentada ao Curso
de Mestrado em Educação da
Universidade Federal do Piauí,
para obtenção do Grau de Mestre
em Educação.

ORIENTADOR: Prof. Dr. ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO LOPES

TERESINA - PI
2005

S586Ac SILVA, Rozenilda Maria de Castro
Companhia de aprendizes marinheiros do Piauí (1874
a 1915): história de uma instituição educativa / Rozenilda
Maria de Castro Silva. – 2005.
191 f.: il.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Piauí –
UFPI, 2005.

I. Título

1. Educação Piauiense - Aprendiz – Marinheiro
2. Piauí – História – Educação – Aprendizes – Marinha
3. História – Instituição educativa militar.

CDD.359.78122

ROZENILDA MARIA DE CASTRO SILVA

**COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ
(1874 a 1915)
História de uma Instituição Educativa**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em Educação da Universidade
Federal do Piauí, para obtenção do Grau
de Mestre em Educação.

APROVADA EM 02/12/2005

BANCA EXAMINADORA

Antonio de Pádua C. Lopes
PROF. DR. ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO LOPES /UFPI
ORIENTADOR

Maria Juraci Maia Cavalcante
PROF^a DR^a MARIA JURACI MAIA CAVALCANTE /UFC

Maria do Carmo Alves do Bomfim
PROF^a DR^a MARIA DO CARMO ALVES DO BOMFIM /UFPI

À Maria Castro, minha Mãe,

Mulher corajosa, decidida e ousada, que acreditou nas minhas possibilidades e, com muita convicção, deixou-me, aos 11 anos de idade, sair para o mundo. Obrigada pela sua atitude!

Ao Antonio Izalto, meu Pai, que:

- nas suas últimas falas e nos seus últimos gestos fez-me perceber que ele também gostava e valorizava a memória, o registro, a história, fato não percebido antes. Podíamos ter conversado mais, produzido alguma coisa juntos;
- com o seu processo de distanciar-se deste mundo e com a sua partida definitiva, paralelos à realização desta produção, mostrou-me que mais difícil do que construir história é fazer parte de sua ruptura;
- pela sua dignidade enquanto ser humano, gente, esposo e pai, deixamos na eterna saudade. Saudade que se constitui em um vazio maior do que o nosso ser.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Maria Castro; aos meus irmãos Izalto, Rosinalda, Deuzimar e Mariano; ao meu cunhado Franzé, ao meu sobrinho Antonio Vinnícius, ao meu sobrinho e afilhado José Ricardo, a Salete e Lavina, pela colaboração indispensável à minha vida e, por terem, durante este estudo, compreendido a minha ausência, meu distanciamento e o meu silêncio.

Ao Professor Dr. Antonio de Pádua Carvalho Lopes, pela competência, simplicidade, segurança e postura humana com que conduziu a orientação dessa pesquisa. Com ele muito aprendi. À Virgínia, sua esposa, pelas valiosas observações.

Aos Professores Doutores que em muito contribuíram com este trabalho na Qualificação, Dr. Edvar Castelo Branco e Dra. Maria do Carmo Alves do Bomfim; e na Defesa Oral, Dra. Maria do Carmo Alves do Bomfim e Dra. Maria Juraci Maia Cavalcante;

Ao Dr. José Augusto Rodrigues Oliveira, Diretor Regional do SESC/PI, a quem agradeço o apoio necessário à efetivação deste estudo e em cujo nome agradeço o apoio do Departamento Nacional do SESC ao custeio de minha estada, durante um mês, no Rio de Janeiro.

Aos colegas de trabalho do SESC, Dr. Jesus Enrique, Cely, Josué, Madson, Flávio, Reginaldo, Emílio, Denice, Ana Lúcia Rocha e Ana Lúcia Bandeira, que sempre me atenderam nas horas necessárias.

Aos colegas de Parnaíba por facilitarem a minha vinda à Teresina e estarem sempre abertos a colaborar: Geraldo Filho, Iweltman Mendes, Elce, Eulália, Ozita, Lili, Racilda, Dude, Renato Marques, Ailton Ponte, e tantos outros...

À Norma Patrycia, representando o grupo de mestrandos e mestrandas com quem tive o prazer de conviver ao longo deste trabalho.

Ao NEHME, pelas contribuições ao mundo da pesquisa.

À Glacida, pela colaboração nas transcrições dos documentos no Arquivo Público do Piauí.

À Mestranda Sonia Santos e ao Zé Maria pelo apoio no momento da Defesa.

À Equipe do Serviço de Documentação da Marinha no Rio de Janeiro: José Antonio, Márcia Prestes e Altair Lapa, pela colaboração, mesmo à distância.

A Deus pela vida e por tudo que ela pode proporcionar.

Foi a atração do desconhecido, o espírito de aventura que levou o homem para o mar. Observando inicialmente o nado dos peixes, e, depois, o vôo das aves, aprendeu ele a locomover-se sobre o elemento líquido. O remo substituiu as barbatanas, assim como, mais tarde, a vela faria as vezes das asas.

Prado Maia

RESUMO

Esta dissertação apresenta uma construção da história da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, sediada em Parnaíba, nas suas duas fases de funcionamento: de 1874 a 1898 e de 1907 a 1915. Para a realização do estudo foram utilizadas fontes documentais encontradas no Arquivo Público do Piauí – Casa Anísio Brito, na Biblioteca Estadual Desembargador Cromwel Carvalho e Biblioteca da Academia Piauiense de Letras, em Teresina; no Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Parnaíba, na Fundação Cultural Assis Brasil e Biblioteca Municipal de Parnaíba; no Arquivo Nacional, Serviço de Documentação da Marinha – Arquivo Histórico e Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. A pesquisa se coloca no campo da história das instituições educativas baseada na concepção de Justino Pereira de Magalhães e as discussões teóricas foram fundamentadas em Michel Foucault, Viñao Frago e Agustín Escolano. Dentre as conclusões do estudo, podemos afirmar que a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí era uma instituição educativa militar que atendia a crianças pobres, menores órfãos e desvalidos, que não apresentassem nenhum problema de saúde ou físico, com o objetivo unicamente de preparar mão-de-obra qualificada, transformando-os em futuros marinheiros para os serviços da Marinha de Guerra Nacional, motivo de sua criação.

Palavras-chave: Companhia. Instituição. Escola. Menor. Aprendiz.

ABSTRACT

This dissertation presents a construction of history of the Company of Sailor Apprentices of Piauí, established in Parnaíba city, in its two working phases: from 1874 to 1898 and from 1907 to 1915. To achieve this study, we used documentary sources localized at the Public Archive of Piauí – Anísio Brito House, State Library Judge Cromwel Carvalho, and Library of the Letters Academy of Piauí, in Teresina city; at the Historical, Geographical and Genealogical Institute of Parnaíba city, Assis Brasil Cultural Foundation and Municipal Library of Parnaíba city; at the National Archive, Navy's Documentation Service – Historical Archive, and National Library, in Rio de Janeiro. The research is placed in the field of the history of those educational institutions based on Justino Pereira de Magalhães' conception and theoretical discussions were substantiated on Michel Foucault, Viñao Frago and Agustín Escolano. Among the study conclusions, we can affirm that the Company of Sailor Apprentices of Piauí was a military educational institution which served poor children, underage and forsaken orphans who didn't present any physical or health problem with the only purpose of preparing qualified handiwork, transforming them into future sailors for the National War Navy's services, reason of its creation.

KEY-WORDS: Company. Institution. School. Underage. Apprentices.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTO 1 – Arte do Marinheiro, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará.....	36
FOTO 2 – A folga, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará.....	69
FOTO 3 – Esgrima de baionetas, Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.....	106
FOTO 4 – Porto das Barcas, Parnaíba/PI.....	119
FOTO 5 – Chamada noturna e toque de silêncio, Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.....	120
FOTO 6 – Sobrado do Major Benedicto Rodrigues Madeira Brandão, Parnaíba/PI.....	142
FOTO 7 – Sobrado da Dona Auta, Parnaíba/PI.....	147
FOTO 8 – Hotel Carneiro, fachada da Rua Professor Darcy Araújo, Parnaíba/PI.....	149
FOTO 9 – Hotel Carneiro, fachada da Praça Coronel Ozório, Parnaíba/PI.....	149
FOTO 10 – Inauguração do prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, em Parnaíba.....	155

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império – 1840/1875.....	30
QUADRO 2 – Escolas de Aprendizes Marinheiros no Império – 1885.....	52
QUADRO 3 – Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros com a Reforma de 1885...	53
QUADRO 4 – Currículo da Escolas de Aprendizes Marinheiros e das Vilas e Freguesias do Piauí.....	54
QUADRO 5 – Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros – Escola Primária ou de 1º Grao – Reforma de 1907.....	57
QUADRO 6 – Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros – Escola -Modelo ou de 2º Grao – Reforma de 1907.....	58
QUADRO 7 – Entrada de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.....	63
QUADRO 8 - Reprodução do mapa do serviço semanal dos aprendizes da Companhia do Piauí.....	67
QUADRO 9 – Lista dos 21 menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, enviados à Corte, no dia 17 de abril de 1883.....	88
QUADRO 10 – Lista dos 15 menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, enviados à Corte, no dia 25 de julho de 1886.....	89
QUADRO 11 – Fuga de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.....	91
QUADRO 12 – Falecimento de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.....	96

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Meta de atendimento anual e movimento quantitativo da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.....	83
TABELA 2 – Menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí enviados à Corte.....	87
TABELA 3 - Tempo de permanência na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, dos menores enviados à Corte, no dia 17 de abril de 1883	89
TABELA 4 – Tempo de permanência na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, dos menores enviado à Corte, no dia 25 de julho de 1886.....	90

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 NAVEGAR É PRECISO? O SURGIMENTO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM PARNAÍBA.....	22
3 CORPOS FRANZINOS, MAS INTENSAMENTE VIGIADOS: PANOPTISMO E DISCIPLINA NO COTIDIANO DA COMPANHIA.....	61
4 DA CASA DO CAPITÃO CLARO AO ARSENAL DA CORONEL LUCAS: A ITINERÂNCIA DA COMPANHIA E O NASCENTE MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL.....	109
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	161
FONTES E REFERÊNCIAS	165

1 INTRODUÇÃO

A produção historiográfica no campo da História da Educação tem revelado o quanto ainda precisa ser investigado sobre a Educação Brasileira, seja do ponto de vista de temas, seja de períodos. Eliane Lopes (1989, p. 71) referindo-se à História da Educação a ser escrita pergunta: “onde existe uma história das escolas militares? História do que se ensina e como se ensina? [...] Interessa-nos – a todos nós – saber como foram educados os militares que por tanto tempo nos educaram. Ou não?”

Desse modo, a área do ensino militar é notadamente esquecida ou não percebida do ponto de vista da pesquisa em história da educação, principalmente no Estado do Piauí, onde não conhecemos nenhum registro de trabalho sobre esse tema. Em âmbito nacional começam a surgir alguns estudos¹ sobre a educação no Exército e com maior frequência sobre a realizada na Marinha.

Considerando-se o exposto e o fato de que em Parnaíba/PI existiu uma Companhia de Aprendizes Marinheiros no período de 1874 a 1915, com um período de interrupção de 1898 a 1907, propomo-nos a estudar a História dessa Companhia, enquanto instituição educativa, nas suas duas fases: de 1874 a 1898 e de 1907 a 1915. Os recortes

¹ Na tentativa de mapear as produções historiográficas na área, tomamos conhecimento dos seguintes trabalhos: um Artigo sobre “A visão Militar da Educação no Império” parte de um estudo maior, tese de doutorado sobre a Intelectualidade Militar da última década do Império, de Cláudia Maria Costa Alves, Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, cujo trabalho já foi publicado com o título *Cultura e Política no Século XIX: o Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império* (2002); *Companhia de Aprendizes Menores que funcionou no Arsenal de Guerra de Mato Grosso, de 1842 a 1899*, objeto de pesquisa da tese de doutorado de Matilde Crudo, Professora da Universidade Federal do Mato Grosso; *Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província de Mato Grosso no período Imperial*, objeto de estudo de uma bolsista de iniciação científica da Universidade Federal do Mato Grosso, orientada pela Professora Matilde Crudo (em fase de construção). *Os Aprendizes da Guerra* (VENÂNCIO, 1999); Artigo “Crianças Trabalhadoras: Os Aprendizes Marinheiros no Paraná Oitocentista” (MARQUES e PANDINI, 2002); *Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará: Resgate Histórico*, de Dolores Aquino, publicada em 2000.

inicial e final do período estudado correspondem respectivamente às datas de início do funcionamento e extinção definitiva da Escola.²

Como há necessidade de estudar este tema, esperamos que os resultados dessa pesquisa representem uma contribuição à historiografia da Educação Militar Brasileira, especificamente a da Marinha, somando-se às produções já desenvolvidas.

A pesquisa se colocou no campo da história das instituições educacionais. Dentro desta proposta e estabelecendo uma relação com o contexto da época, a nossa preocupação consistiu em construir a história da Companhia de Aprendizes Marinheiros, enquanto instituição educativa, ao longo do seu funcionamento no Piauí.

A nossa investigação norteou-se pelas seguintes questões:

- a) como se constituiu historicamente a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, ao final do século XIX e como essa constituição pode ser referenciada ao contexto histórico pós-guerra do Paraguai?
- b) do ponto de vista do seu público-alvo, qual era o segmento social visado pela Companhia e que interesses de Estado estavam por trás do recrutamento?
- c) considerando que a escola é, em última instância, um instrumento de serialização dos sujeitos, de uniformização dos comportamentos, como se deu a relação entre os menores aprendizes, estendida às suas famílias e à sociedade parnaibana de modo geral e o panoptismo próprio de uma instituição educativa militar?

Consideramos como sujeitos da pesquisa os menores atendidos pela Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, indivíduos transformados e fabricados no interior da instituição, através do controle, da vigilância e da disciplina. Corpos treinados para obedecer.

² Com o Regulamento que baixou com o Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885 a Companhia passou a ser denominada Escola de Aprendizes Marinheiros. (MARINHA, 1885a).

O conceito de menor fundamentou-se no referencial jurídico-assistencial do Brasil, do final do Século XIX, que implicou a dicotomização da infância: a criança e o menor. “[...] a criança, mantida sob os cuidados da família, para a qual estava reservada a cidadania; e o menor, mantido sob a tutela vigilante do Estado, objeto de leis, medidas filantrópicas, educativas/repressivas e programas assistenciais, [...]” (RIZZINI, 1997, p.35). Ser menor simbolizava ser pobre, ser potencialmente perigoso, abandonado ou em perigo de o ser, pervertido ou em perigo de o ser. O aprendiz³ refere-se à criança submetida ao projeto disciplinar, “segundo análise das representações das elites brasileiras”. (CRUDO, 2000, p.13).

A nossa concepção historiográfica levou em consideração o que Dea Fenellon (2002, p.129), define como “o campo da história:”

[...] um campo de possibilidades que vai ser trabalhado com ‘os agoras’ a serem investigados. Abandono então a idéia de que vou reconstruir o passado tal qual aconteceu – mesmo porque isso é impossível-, mas, ao mesmo tempo, o que faço do passado é uma leitura, em termos de referências recentes, que abrangem o hoje e o agora, com perspectivas sociais, teóricas, ou uma concepção de vida de mundo [...] Posso me valer de uma série de informações que existem em outras correntes, mas devo desenvolver um processo coerente dentro dessa minha abordagem. [...] E isso implica uma leitura, uma perspectiva colocada, uma indagação, uma problematização, que vai me dar, no caminho de volta da investigação, uma série de subsídios para desenvolver o meu trabalho [...]

Segundo Gatti Júnior (2002, p. 4), a história das instituições educacionais “[...] integra uma tendência recente da historiografia, que confere relevância epistemológica e temática ao exame das singularidades sociais em detrimento das precipitadas análises de conjunto [...].” Nesta concepção, as escolas podem ser vistas como locais que “portam um arsenal de fontes e de informações fundamentais para a formulação de interpretações sobre elas próprias, e sobretudo, sobre a história da educação brasileira.”

O nosso registro historiográfico da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí fundamentou-se na concepção de Magalhães (2004, p. 58), considerando que

³ A identidade do aprendiz é configurada para a parcela da infância pobre que se submete à disciplinarização, que aceita o trabalho precoce. Essa criança pobre não é identificada como aluno ou escolar, porque está excluída da escola regular. A ela, é negada também a identidade de trabalhador infantil. (CRUDO, 2000, p.14).

[...] historiar uma instituição é compreender e explicar os processos e os ‘compromissos’ sociais como condição instituinte, de regulação e de manutenção normativa, analisando os comportamentos, representações e projetos dos sujeitos na relação com a realidade material e sociocultural de contexto.

A compreensão histórica da instituição em estudo considerou a sua integração num quadro mais amplo do sistema educativo, nos contextos e nas circunstâncias históricas, situando-a na evolução da comunidade, região e território. Considerando o que diz Magalhães (2004, p. 142) “entre as principais facetas que permitem descrever, compreender e analisar as instituições educativas, revelam: os espaços e a estrutura arquitetônica, áreas organizacionais, estruturas físicas.” Neste sentido utilizou-se como principais dimensões de análise da investigação da instituição educativa as estruturas:

- a) física - compreendendo a materialidade da instituição: espaço (estrutura), tempo, movimento de alunos, regulamentos, programas, termo de matrícula, estruturas de poder e de comunicação;
- b) administrativa – os órgãos de gestão e direção, as relações de poder, as hierarquias e as instâncias com capacidade de decisão, o corpo docente e administrativo; a comunicação interna e externa; a relação e a participação da comunidade envolvente;
- c) sociocultural – caracterizada pela formação de hábitos, mudanças de atitudes e interiorização de valores dos sujeitos.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi uma instituição que funcionou dentro de uma estrutura hierárquica de poder, cujas tomadas de decisões envolviam do Comandante da Companhia ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, passando pelo crivo do Presidente da Província, sendo o registro escrito uma rotina no seu interior. Assim mesmo, foi necessário considerar o que afirma Magalhães (1999, p. 69):

O quotidiano de uma instituição educativa é um acúmulo de comunicação, tomada de decisões e de participação, cujas representações e memória apenas em parte ficam vertidas a escrito, ou traduzidas noutra tipo de registros, mas boa parte das quais se apagam, quer porque se integram em rotinas, que pela

sua freqüência não constituem um objecto de registro próprio, quer porque se inserem num processo continuado, tendendo a fixar-se-lhe o princípio e o fim, sendo este, em regra, assinalado por um registro dos resultados. É assim com o processo de ensino-aprendizagem: os alunos inscrevem-se através de um termo de matrícula e o seu percurso escolar fica assinalado por resultados regulares de aprendizagem, culminando num resultado e numa certificação final. [...] De facto, o quotidiano de uma instituição educativa fica representado por defeito, nos registros e fontes de informação, havendo mesmo dimensões desse quotidiano, cuja memória se apaga com a mudança dos actores e muitas outras que são regularmente destruídas.

Portanto, construímos a história da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, reconhecendo que “[...] em sua inteireza e completude, o passado nunca será plenamente conhecido e compreendido; no limite, podemos entendê-lo em seus fragmentos, em suas incertezas.” (LOPES; GALVÃO, 2001, p. 77). Consideramos também que “[...] nenhum historiador consegue abarcar e assim recuperar a totalidade dos acontecimentos passados, porque o ‘conteúdo’ desses acontecimentos é praticamente ilimitado”. (JENKINS, 2004, p.31).

O nosso objeto de estudo por si definiu a opção pela pesquisa histórico-educacional. Metodologicamente, acreditamos que não existe uma forma exclusiva de se compreender o problema a ser investigado. Para Gatti Júnior, (2002, p. 7) os estudos empíricos têm se apresentado como prática vinculada à pesquisa histórica nos últimos anos. A questão teórica “não é mais vista como um *apriori* absoluto, [...] mas como um recurso para iniciar o inquérito das fontes pesquisadas.” E conclui:

[...] a orientação teórica em vigor defende que o processo de construção de interpretações sobre o passado se faz no diálogo necessário entre nossas idéias e concepções com os indícios que conseguimos agrupar para corroborar nossas assertivas. (p. 14).

Para a realização do estudo do objeto proposto foram utilizadas as seguintes fontes documentais: correspondências (ofícios e circulares), atas, relatórios, regulamentos e demais registros oficiais da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí e de outras Províncias do Império, da Capitania dos Portos de Parnaíba, da Presidência da Província do

Piauí e da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha; Correspondências de Autoridades⁴ de Parnaíba relacionadas ao cotidiano da Companhia; jornais, Almanaque da Parnaíba, Coleções das Leis do Império e da República do Brasil.

As fontes documentais foram localizadas nos acervos preservados no Arquivo Público do Piauí – Casa Anísio Brito, na Biblioteca Estadual Desembargador Cromwell Carvalho e Biblioteca da Academia Piauiense de Letras, em Teresina, no Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Parnaíba, na Fundação Cultural Assis Brasil e Biblioteca Municipal de Parnaíba, no Arquivo Nacional,⁵ Serviço de Documentação da Marinha – Arquivo Histórico⁶ e Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Mesmo sendo o documento o registro oficial, o material-fonte da nossa investigação, não o deixamos falar por si só. A história da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi construída a partir do nosso diálogo, das nossas interrogações, enquanto historiadores, com as evidências. Com relação aos fatos, consideramos o que diz Dea Fenellon (2002, p.131), baseada em E. P.Thompson:

[...] os fatos não estão inseridos no social como fatos brutos, que basta apenas documentar ou colecionar. Quem constrói os fatos é o historiador; do seu diálogo com as evidências é que se produzem os fatos históricos, [...] Os fatos não tem voz em si mesmos, como diziam os positivistas. Quem dá voz aos fatos é o historiador, interrogando as evidências [...]

Fundamentamos a nossa pesquisa em Michel Foucault, discutindo a Companhia enquanto instituição escolar militar, regida pelo controle, vigilância e disciplina; Com Viñao Frago e Escolano analisamos os espaços ocupados pela Companhia e em Justino Pereira de Magalhães buscamos compreender o historiar de uma instituição educativa.

⁴ Delegado de Polícia, Juiz de Órfãos, Juiz Municipal, Inspetor da Alfândega, Coronel, Tenente-Coronel, Capitão, Major e Intendentes Municipais.

⁵ O acervo documental existente da Marinha referente a períodos anteriores ao Republicano encontram-se no Arquivo Nacional.

⁶ O acervo documental da Capitania dos Portos de Parnaíba a cada cinco anos é enviado para o Serviço de Documentação da Marinha no Rio de Janeiro.

Para a análise historiográfica da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, fizemos um resgate teórico do que já foi produzido sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros do Brasil; a história da Marinha; a educação para crianças pobres e a infância, utilizando para isso, publicações da Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância - CESPI, da Universidade de Santa Úrsula, Rio de Janeiro, já desativado, núcleo que tivemos a oportunidade de visitar.

Após a localização, catalogação e análise das contribuições dos documentos para a pesquisa, reconstituímos a história da Companhia de Aprendizes Marinheiros através do diálogo com os documentos, do cruzamento dos documentos entre si e do diálogo proveniente das informações documentais com as discussões teóricas, considerando o contexto político, econômico, social e histórico inerente à contemporaneidade do objeto estudado. Interpretadas as evidências encontradas e consolidadas as respostas à problemática em estudo, sem contudo querer esgotar o assunto, apresentamos a nossa pesquisa, estruturada em três capítulos, a saber:

- a) 1º Capítulo: NAVEGAR É PRECISO? O SURGIMENTO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM PARNAÍBA – discute o contexto externo da Companhia procurando entender o seu surgimento no conjunto das Companhias do Império, numa lógica de constituição e de aparelhamento das armas nacionais, que se fez necessário, a partir do nascimento da Marinha de Guerra Brasileira e dos conflitos internos do país reforçado pela Guerra do Paraguai;
- b) 2º Capítulo: CORPOS FRANZINOS, MAS INTENSAMENTE VIGIADOS: PANOPTISMO E DISCIPLINA NO COTIDIANO DA COMPANHIA – apresenta o contexto interno, o dia-a-dia da Companhia, enquanto instituição educativa militar, regida por um sistema de poder, controle, vigilância e disciplina que transformam os

menores em cidadãos dóceis e úteis à nação, enfocando suas representações no cotidiano da cidade de Parnaíba;

- c) 3º Capítulo: DA CASA DO CAPITÃO CLARO AO ARSENAL DA CORONEL LUCAS: A ITINERÂNCIA DA COMPANHIA E O NASCENTE MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL – refere-se aos espaços ocupados para sede da Companhia. Neste sentido revisitamos os percursos da instituição na casa do Capitão Claro, Coronel Miranda Ozório, Coronel Pacífico, Coronel Miranda Filho, Hotel Carneiro até o prédio construído para a sua sede própria: o Arsenal da Coronel Lucas. Paralelamente, evidenciamos o tratamento humano que esses espaços implicavam e o nascente mercado imobiliário que se constituiu e aflorou em torno da Companhia.

Sendo esta pesquisa um registro pioneiro sobre o assunto no Piauí, esperamos ter contribuído para a ampliação da construção do conhecimento da história da educação no Estado e desejamos que em outras oportunidades a temática seja aprofundada.

2 NAVEGAR É PRECISO? O SURGIMENTO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM PARNAÍBA

Neste capítulo, discutiremos o surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí no contexto da criação das demais Companhias do Império, numa lógica de constituição e de aparelhamento das armas nacionais, que se fez necessário, com o nascimento da Marinha de Guerra Brasileira, a partir da Independência do País. Em seguida, tentaremos situar a Companhia em sua contemporaneidade, evidenciando a escolha de sua sede, a educação da Província, o atendimento à criança pobre e algumas reformas ou mudanças que implementaram a sua sobrevivência e as suas rupturas.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí sediada em Parnaíba não surgiu isoladamente, fez parte da criação de um conjunto de dezoito Companhias instituídas na Corte e em dezessete províncias do Império durante o período de 1840 a 1875. Para discutirmos historicamente o seu surgimento no panorama das demais Companhias do Império foi necessário retornarmos ao processo de formação da própria Marinha de Guerra Nacional que aconteceu em paralelo com as lutas pela Independência do Brasil, com o objetivo de garantir a unidade política e a integridade nacional.

Na história das nações, segundo Maia (1936, p.15-16), a Marinha era, inicialmente, comercial, em seguida, exploradora e colonizadora. O Mediterrâneo pode ser considerado o seu berço, “porquanto ahi habitaram os povos mais amigos da navegação na antiguidade: egypcios, phenicios, gregos, romanos, carthaginezes”. A Marinha Militar nasceu para proteger a Marinha do Comércio num momento de desenfreada ambição, ânsia de domínio e conseqüente expansão geográfica, constituindo-se logo num instrumento de ataque e de defesa das nações.

Foi com a vinda da família real para o Brasil em 1808 que se instalou aqui a Marinha Portuguesa, e com a Independência surgiu a Marinha Brasileira.⁷ Para Maia (1965, p.53) “[...] o Grito do Ipiranga representa a certidão de nascimento não só do Brasil, como entidade autônoma no concerto das nações, mas também, da sua marinha de guerra [...]”

Embora a base estrutural da Marinha de Guerra Brasileira tenha sido da Marinha de Guerra Portuguesa, pela permanência de pessoal por adesão à nova nacionalidade, Portugal foi o primeiro adversário do Brasil a começar pelas lutas internas da Independência. Nesse momento Vale (2002, p.67), descreve a situação do Império quando o novo Governo assumiu o poder em 1822:⁸

Quando o primeiro Governo do novo Império assumiu o poder, em outubro de 1822, apenas a região formada por Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, havia manifestado sua inequívoca lealdade à causa brasileira. No sul, os naturais da Província Cisplatina tinham-se aliado ao Brasil, mas a questão da independência dividira o Exército e os regimentos portugueses, [...] Ao norte, o Pará e o Maranhão – que nos dias da navegação a vela ficavam mais próximos de Lisboa que do Rio – conservavam-se firmemente leais às Cortes. As duas províncias eram dominadas por fortes juntas portuguesas e guarnições militares e haviam impacientemente repellido a autoridade do remoto Governo de D. Pedro no Rio de Janeiro, sufocando quaisquer sentimentos patrióticos. No Nordeste, as províncias

⁷ Os historiadores navaes quasi todos fazem coincidir a fundação da marinha brasileira com a transferencia, para o Brasil, da familia real portugueza. [...] Mudando para a nossa terra a séde do seu governo, era natural que Portugal para cá transferisse a maioria das suas instituições, [...] Essa transferencia, no entanto, em relação ao caso particular de sua marinha, não poderia nunca significar a mutação desta em marinha do Brasil. Seus chefes, como seus officiaes e marinheiros continuaram a ser portuguezes, obedecendo a uma dynastia portugueza e, ademais, repellindo o concurso dos nacionaes a quem tratavam com desaffecto. Basta dizer que os filhos do Brasil não eram acceitos na marinhagem da esquadra e só lá um ou outro, bem apadrinhado, lograva admissão na Academia da Marinha. [...]

A 7 de setembro [1822] dá-se a Independencia. A 14 chega D. Pedro ao Rio, de regresso de São Paulo, e a 12 de outubro é aclamado Imperador constitucional do Brasil. Até essa época, e desde o embarque de D. João VI para Portugal, a pasta da Marinha esteve occupada pelo chefe de esquadra Manoel Antonio Farinha, depois conde de Souzel, portuguez de origem. Reorganizado o ministerio a 22 de outubro, para ella foi nomeado o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, posteriormente Visconde de Cabo Frio.

A este illustre official, natural da Bahia, é que cabem as honras de organizar, como seu primeiro ministro, a marinha de facto brasileira. [cic] (MAIA, 1936, p.28-30).

⁸ Segundo Brian Vale, em 1822, a população do Brasil consistia em quatro e meio milhões de habitantes, incluindo índios e escravos, irregularmente distribuída ao longo de um vasto litoral que se estendia das florestas tropicais do Amazonas ao norte, até as pastagens temperadas do Rio da Prata ao sul. Era desigual essa distribuição, mas havia três áreas de concentração demográfica e de importância econômica. No extremo nordeste do país, perlongando uma linha costeira plana e fértil, situavam-se as ricas províncias açucareiras de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, bem como as terras de criação de gado, do Ceará e do Piauí. Mais ao sul ficava o Recôncavo – região rica e densamente povoada, em torno do Golfo da Bahia, que produzia açúcar em abundância e também algodão, melão e tabaco, nela florescendo um próspero comércio de mercadorias e escravos realizado através [...] de Salvador. Finalmente, ainda mais para o sul, situava-se o coração do Brasil – área que tinha como centro o Rio de Janeiro e se estendia, através das baías e lagunas do litoral, até o fértil planalto de São Paulo e as montanhas auríferas de Minas Gerais. Havia igualmente duas regiões de menor importância: primeiro a costa setentrional, que se estendia do Pará, na embocadura do Amazonas, até a próspera zona algodoeira do Maranhão; e segundo, no extremo sul, destacavam-se os pampas esparsamente povoados do Rio da Prata, que se desdobravam do Rio Uruguai a oeste até Montevidéu ao Sul. (VALE, 2002, p. 67, grifo nosso).

estavam divididas: o Piauí e Alagoas obedeciam às Cortes; no Rio Grande do Norte e no Ceará, os ânimos eram confusos, ao passo que Pernambuco, após muitos meses de hesitação, acabou por aderir à causa brasileira no dia 1º de junho de 1822, sendo pouco depois acompanhado pela Paraíba.

Com a concentração de forças militares da Corte nas províncias, a recém-nascida Marinha Brasileira enfrentou inicialmente um desafio na luta pela unidade do território: a necessidade do aparelhamento das armas nacionais a partir da formação do material flutuante e da mão-de-obra humana. Dadas às condições financeiras do País, na iminência de sofrer um colapso, D. João VI retirou quase todo o dinheiro que havia no Banco do Brasil levando-o à falência. Ao Império não coube outra alternativa senão contar com o apoio dos patriotas lançando mão de um subscrição⁹ para o aparelhamento das armas nacionais. (VALE, 2002).

Para Vale (2002) a política portuguesa de longa data havia desestimulado o aproveitamento de brasileiros nos mais elevados postos das Forças Armadas regulares, a maioria desses cabia inevitavelmente aos portugueses natos. Com a Independência, houve uma ruptura no quadro de pessoal da Marinha: uns preferiram regressar a Portugal, outros permaneceram no Brasil. Entretanto, a lealdade dos portugueses era duvidosa diante de um combate contra os compatriotas, preocupação que fez com que o Estado Nacional recrutasse ingleses e norte-americanos para a formação do núcleo da Marinha Brasileira.

Vale (2002) informa que o Império tinha um Agente¹⁰ em Londres para comprar armas, levantar empréstimos, dar informações sobre a organização portuguesa e recrutar oficiais que solucionariam o problema da carência de mão-de-obra, evitando assim a

⁹ Os subscritores foram concitados a adquirir ações mensais de 800 réis, pagáveis em três anos, sendo nomeados agentes para todas as localidades do País no propósito de estimular a participação. As contribuições eram enviadas trimestralmente aos cofres centrais do Fundo, no Rio, sendo nomeada uma comissão especial para supervisionar a compra e o aparelhamento de navios adequados. O plano foi bem aceito. O Imperador e a Imperatriz abriram a subscrição com 350 ações e os patriotas do País inteiro não tardaram em acompanhá-los, acudindo em massa a convocação. Os cidadãos que não tinham recursos para fazer donativos em dinheiro, contribuía em espécie. Alguns ofereceram bois, outros vinho e vinagre. Escravos foram postos à disposição das autoridades para que servissem como marinheiros. (VALE, 2002, p. 71).

¹⁰ Caldeira Brant, um corajoso latifundiário baiano - General Felisberto Caldeira Brant Pontes, aliado do partido patriótico, conservador e monarquista. Nasceu em Minas Gerais, no dia 19 de setembro de 1772 e pertencia à aristocracia colonial. Foi educado no Colégio dos Nobres, em Lisboa, passando mais tarde à Real Academia Naval, transferindo-se depois para o Exército. (VALE, 2002, p. 75).

dependência da Marinha com os marinheiros portugueses. Dessa forma, o Brasil recebeu oficiais experientes das guerras napoleônicas pela Marinha Britânica. O Plano de recrutamento foi concluído com rapidez e sigilo, conforme descreve o Autor:

O plano de recrutamento foi coroado de pleno êxito e concluído com rapidez e o máximo sigilo, indispensáveis para não atrair a atenção das autoridades britânicas e escapar às hostis investigações dos cônsules portugueses. Para fugir às determinações da Lei de alistamento no Exterior (*o Foreign Enlistment Act*) de 1819, que proibia o recrutamento para guerras nas quais a Grã-Bretanha se mantivesse neutra, Caldeira Brant se valeu da ficção de que os recrutas eram colonos que emigrariam para o Brasil com o propósito de exercerem profissões agrícolas. Em todos os documentos oficiais, os marinheiros eram cuidadosamente descritos como ‘agricultores’ e os oficiais eram denominados ‘feitores’. (p.78).

Caminha (2002, p.36-37), fazendo uma avaliação da organização de pessoal da Marinha Brasileira em seus primeiros percursos, informa que desde o início ficou muito a desejar:

Os oficiais estrangeiros contratados durante a Guerra da Independência ‘não se preocuparam em preparar a organização técnica e administrativa da nossa Marinha. Sua missão era comandar e tripular navios e com eles atacar os portugueses que se opusessem ao ideal de emancipação brasileira, expulsando-os da terra e dos mares que pertenciam ao novo Império.

A capacidade brasileira para os serviços da Armada à época das lutas internas do país era insatisfatória, conforme descreve Caminha (2002, p.75):

[...] Apesar de sua extensa linha de costa, o Brasil era um país continental, dotado de escassas tradições marítimas e destituído de uma reserva de homens do mar para a qual se pudesse apelar em tempo de guerra. Os pescadores eram homens que se faziam ao mar em jangadas primitivas e o comércio costeiro, embora bastante vultoso era feito com o emprego de navios de reduzida tonelagem dotados de tripulações pequenas e formadas de portugueses e escravos. Poucos se apresentavam para servir à Marinha Imperial.

Martins e Boiteux (2002, p.224) apresentam as condições do marujo nacional:

[...] Os marujos brasileiros que se conseguiram eram ‘caboclos pobres e ignorantes, trazidos à força do interior do país para servirem em navios [...] consumidos pela saudade das românticas regiões abandonadas, e que logo sucumbiam debaixo do azorrage de seus carrascos civilizados’ [...] ‘A pouca instrução da oficialidade, agravada em parte por falta de orgulho

profissional, trazia em consequência a pouca disciplina da maruja, muito embora houvesse no povo excelentes qualidades guerreiras’.

A Marinha utilizou duas estratégias para compor as guarnições dos navios: o alistamento voluntário e o recrutamento forçado. Conforme Caminha (2002), a composição de pessoal para as guarnições dos navios de guerra brasileiros, além dos marinheiros engajados voluntariamente ou contratados, em geral estrangeiros com elevados soldos, eram recrutados marinheiros à força, entre tripulantes das embarcações mercantes ou entre vagabundos, criminosos, etc. Considerando-se que o número dos que se apresentavam voluntariamente era insignificante, o recrutamento forçado constituía-se na única fonte de pessoal para a Armada, de acordo com a descrição do Autor:

‘Esse recrutamento se procedia tanto na Côrte como nas províncias e era executado pelas autoridades policiais, pelas judiciárias (juízes de paz) e pelas de Marinha.

[...]

‘No Rio de Janeiro, o recrutamento se fazia [...] nos logradouros públicos e nos mais sórdidos antros da cidade, arrebanhando os marginais, vadios ou criminosos que neles perambulavam.

[...]

‘Esta prática de obter gente para a Marinha e Exército por meio de recrutamento [forçado] prolongou-se com maior ou menor intensidade até depois da República, antes do estabelecimento do serviço militar obrigatório (em 1908)’. (p.46-47).

Nas condições da época, o engajamento forçado de indivíduos das camadas populares era a forma de abastecer a Marinha de pessoal. Para Salles (1990), essa era a forma usual para o abastecimento do exército e não era uma característica apenas brasileira, mas praticamente de todos os países. Na opinião de Maia (1965), os soldos eram mesquinhos e a disciplina na Marinha era orientada pelo Regimento Provisional de 1796 e pelos Artigos de Guerra de 1800, elementos que dificultava o voluntariado. Na busca de pessoal para a Marinha, recorreu-se ao recrutamento de menores, de adultos, ao voluntariado indígena, aceitaram-se escravos como marinheiros e grumetes. Foi concedido perdão aos desertores e engajado marujo de procedências inglesa, norte-americana e alemã, nem sempre da melhor

espécie. Aos estrangeiros faltavam condições morais e militares, e os nacionais muitos deles estavam saindo das prisões. Com tais providências conseguiu-se evitar o predomínio absoluto do elemento português nas guarnições dos navios brasileiros.

Segundo Caminha (2002), não foi fácil a tarefa de lidar com os contingentes recrutados para os serviços da Armada nas guerras da Independência e nos demais conflitos internos do País. Numa mesma embarcação eram reunidas pessoas de diferentes nacionalidades que não se comunicavam entre si e a muitos faltavam conhecimentos das habilidades bélicas necessárias ao confronto com os inimigos. Os brasileiros desconheciam os serviços a que se destinavam, os escravos eram considerados preguiçosos, os naturais de Portugal, com exceção dos oficiais de caráter conhecido, precisavam ser vigiados pela desconfiança da lealdade e os ingleses embriagavam-se com freqüência.

Caminha (2002) comenta que para as missões da Campanha da Independência (1822-1823), da Confederação do Equador (1824) e da Campanha da Cisplatina (1825-1828), o País continuou contratando estrangeiros, de oficiais de patente à marinhagem, de modo que em 1828, “ metade dos oficiais e mais de dois terços da marinhagem empregados no serviço naval brasileiro eram estrangeiros.” (p.37).

Para Maia (1965, p.132) o período regencial foi marcado em todo o território nacional “[...] por uma generalizada exacerbação de espíritos que se refletiu em movimentos armados [...]”, alguns movimentos de menor vulto e outros, verdadeiras revoluções. Dentre os considerados verdadeiras revoluções lembramos a Cabanagem no Pará (1835-1840), Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul (1835-1845), a Sabinada na Bahia (1837-1838), a Balaiada no Maranhão e no Piauí¹¹ (1838-1841) e a Revolução Praieira em Pernambuco (1848 a 1849). A maioria desses conflitos aconteceu quase que simultaneamente. Em 1838 vários movimentos estavam acirrados e a Marinha de Guerra Nacional segundo o Autor, era

¹¹ Foi a Balaiada uma insurreição [...] que abalou o Maranhão oriental e, praticamente todo o território do Piauí. [...] Pouco estudada e até mesmo desconhecida na História oficial brasileira quanto ao seu desdobramento em terras piauienses [...] OLIVEIRA (1985, p. 89).

quase o único instrumento de ligação entre o Governo Central e as Províncias, precisando desdobrar-se para dar conta com grande esforço e trabalho da manutenção da ordem nacional, com enorme sacrifício de vidas e de material bélico, contando com um recrutamento forçado e alguns marinheiros contratados, situação em que a indisciplina era um fator de destaque.

Segundo Maia (1965), os estadistas brasileiros chegaram à conclusão de que, para prover a Marinha de Guerra de sua primeira necessidade, que era a de marinheiros, a solução era o Estado formar esta classe de servidores indispensáveis à nação. E dentre as principais medidas administrativas da Marinha no período Regencial, como resultado no futuro, foram criadas quatro “Companhias Fixas de Marinheiros”¹² em 1836, geratriz do Corpo de Imperiais Marinheiros, que posteriormente dá origem às Companhias de Aprendizes Marinheiros. No plano que baixou com o Decreto de 22 de outubro de 1836 (IMPÉRIO, 1836) na composição das Companhias Fixas de Marinheiros estavam incluídos 26 aprendizes marinheiros.

A criação dessas instituições era uma tentativa de oferecer marinheiros qualificados para servir à nação. É possível que o pensamento embrionário da criação desses espaços educativos tenha surgido em 1822, pois segundo Vale (2000), em setembro deste ano, houve uma proposta de um Oficial-Maior da Marinha, de criar um quadro naval de caráter profissional para a Armada que consistiria em voluntários admitidos para servir durante dez anos, em substituição ao sistema de recrutamento compulsório.

Maia (1965, p. 227) nos dá uma noção do público alvo, das formas de recrutamento e da instrução oferecida nas Companhias Fixas de Marinheiros:

Começou-se por engajar jovens de 12 a 16 anos, embarcando-os em navios [...] a bordo dos quais criaram-se para eles escolas de instrução primária, ao mesmo tempo que faziam a aprendizagem da arte do marinheiro. Pensou-se em angariar aprendizes menores entre as tribos de selvagens em via de catequese, mas essa idéia não medrou; o maior número de aliciados foi de

¹² O Decreto de 15/10/1836, que fixa as Forças do Mar para o ano financeiro de 1837-1838, autoriza a criação de quatro Companhias Fixas de Marinheiros. O Decreto de 22/10/1836, cria quatro Companhias Fixas de Marinheiros. (IMPÉRIO, 1836). O Decreto nº 45 de 26/03/1840, reformula a organização das Companhias Fixas de Marinheiros, denominando-as de Corpo de Imperiais Marinheiros.(IMPÉRIO, 1840).

menores órfãos e desvalidos e rapazes de 14 a 17 anos, apreendidos por não terem ofício ou ocupação útil, encaminhados àquele destino pelas autoridades judiciárias e policiais.

Em 1840, as Companhias Fixas de Marinheiros são reformadas, organizadas e denominadas de Corpo de Imperiais Marinheiros, através do Decreto nº 45, de 26 de março. (IMPÉRIO, 1840). A Lei nº 148, de 27 de agosto de 1840, em que o Imperador D. Pedro II fixou as Forças do Mar para os anos financeiros de 1841 e 1842, determinando a quantidade de praças das Forças Navais, autoriza a instituir, nesse Corpo, uma Companhia de Aprendizes Marinheiros, surgindo assim a primeira Companhia estabelecida no País, no Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 14 de 27 de agosto de 1840 (MARINHA, 1875a).

Os Artigos abaixo, da Lei nº 148, de 27 de agosto de 1840, fazem referência à criação da Companhia:

[...]

Art.4º O corpo de Imperiaes Marinheiros será elevado, logo que seja possível, ao número de doze Companhias com cento e seis praças cada uma.
Art. 5º Além das Companhias mencionadas no artigo antecedente, haverá outra de Aprendizes Marinheiros, que poderá ser elevada até o número de duzentos menores de idade de 10 a 17 annos, que ficará addida ao Corpo de Imperiaes Marinheiros. (IMPERIO, 1840).

Caminha (2002), confirma a finalidade das Companhias de Aprendizes Marinheiros como forma de preparação de pessoal para a Armada, mostrando a heterogeneidade humana nos serviços da Marinha:

Até que as escolas de aprendizes marinheiros instaladas no Sul do País fornecessem um pequeno contingente de raça branca e que as do Norte fornecessem a massa de caboclos nordestinos, que, no tempo, vieram a constituir o grosso das guarnições dos navios de guerra nacionais, era, afora os estrangeiros (em maioria na campanha da Independência e na Guerra da Cisplatina), com os pretos¹³ que a marinha cumpria suas missões e foi com eles que levou a cabo a mais gloriosa e mortífera delas – a Guerra do Paraguai. (p.47).

¹³ De 1867 para 1868, em plena Guerra do Paraguai, na ausência absoluta de voluntários e em face ao número insuficiente fornecido pelo recrutamento forçado, decidiu o Governo realizar volumosa aquisição de escravos para engajá-los na Marinha após dar-lhe a Carta de Alforria, em troca de um contrato de trabalho por dilatado espaço de tempo. Nessa ocasião, adquiriram-se 2.902 escravos na Corte e nas províncias, realizando uma despesa que correspondeu a 14% da despesa global do Ministério da Marinha no exercício financeiro de 1867-68. (CAMINHA, 2002, p. 47).

Para Maia (1965) a Guerra do Paraguai exerceu grande influência no aumento e no desenvolvimento progressivo da Marinha de Guerra Brasileira. Nesse período, as preocupações dos administradores à frente da Pasta Naval voltaram-se para a aquisição do material flutuante e de homens para guarnecê-lo e manobrá-lo. A construção naval foi desenvolvida e aprimorada atingindo seu ponto mais alto. E, analisando a data da criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros, observamos que aumentaram significativamente, espalhando-se por todo o Império, nas áreas fluviais e marítimas, conforme quadro a seguir.

PROVÍNCIAS	DECRETO DE CRIAÇÃO
Corte	Decreto nº 14 de 27 de agosto de 1840
Pará	Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855
Bahia	Decreto nº 1543 de 27 de janeiro de 1855
Mato Grosso	Decreto nº 1987 de 7 de outubro de 1857
Pernambuco	Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857
Santa Catarina	Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857
Maranhão	Decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861
Rio Grande do Sul	Decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861
Espírito Santo	Decreto nº 2890 de 8 de fevereiro de 1862
Paraná	Decreto nº 3347 de 26 de novembro de 1864
Ceará	Decreto nº 3347 de 26 de novembro de 1864
Sergipe	Decreto nº 4112 de 29 de fevereiro de 1868
Santos	Decreto nº 4112 de 29 de fevereiro de 1868
Parayba do Norte	Decreto nº 4680 de 17 de janeiro de 1871
Amazonas	Decreto nº 4680 de 17 de janeiro de 1871
Rio Grande do Norte	Decreto nº 5181 de 16 de dezembro de 1872
Piauhy	Decreto nº 5309 de 18 de junho de 1873
Alagoas	Decreto nº 5847 de 2 de janeiro de 1875

Quadro 1- Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império – 1840/1875

Fonte: Mappa do estado effectivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros. (MARINHA, 1875a).

Observamos no quadro um intervalo de quinze anos entre a criação da primeira Companhia e a criação da segunda, que em seus últimos anos coincide com um período de tranqüilidade interna e de centralização política do Império. No intervalo de vinte anos, de 1855 a 1875, período que antecede a Guerra do Paraguai e de pós-guerra, foram instituídas dezessete Companhias, chegando a surgirem três num mesmo ano, as das Províncias do Mato Grosso, Pernambuco e de Santa Catarina. Do ponto de vista geográfico, no período de 1857 a 1864, durante sete anos, foram fundadas quatro Companhias só no entorno da região do Paraguai, nas Províncias do Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

É importante ressaltar que, embora quase 70% das Companhias tenham sido criadas antes e no decorrer da Guerra do Paraguai, não foram suficientes para o seu quadro de pessoal e isso nem seria possível, considerando-se a capacidade de atendimento de cada uma, limitada em média, a 200 menores. A mobilização para a Guerra, tal sua dimensão, não poderia restringir-se a uma forma normal de recrutamento, sendo necessário um esforço nacional e um recrutamento forçado. Só na Província do Piauí, segundo Odilon Nunes (1975, p.219), foram “[...] mobilizados uns 5.000 homens, dos quais mais de três mil foram bater-se nos campos do Paraguai.”

Venancio (1999, p. 202-205) nos fala da situação das Companhias no contexto da Guerra do Paraguai:

Entre 1840 e 1864, as companhias de aprendizes viveram anos de notável expansão e de prestígio. A partir do início da Guerra do Paraguai essa situação sofre uma brusca inversão, instalando-se um clima de desconfiança por parte das camadas populares [...] a Marinha começou a esvaziar as companhias de aprendizes, enviando os meninos para os batalhões navais. [...]
[...] as listagens elaboradas em fins de 1864 revelaram um efetivo de 707 aprendizes marinheiros das 11 companhias. [...] Isso só foi possível graças à montagem de uma verdadeira máquina de recrutamento forçado, na qual a polícia desempenhava um papel de fundamental importância.

Foi num momento de pós-guerra do Paraguai e de início de todo um processo de transformações econômicas, sociais e políticas, culminadas com acontecimentos nacionais marcantes (a abolição da escravidão e a proclamação da República) que foi instituída a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí na cidade Parnaíba, através do Decreto nº 5309 de 18 de junho de 1873:

Usando da autorização á que se refere o paragrapho 2º do art. 4º da Lei nº 1997 de 19 de Agosto de 1871, hei por bem crear na cidade da Parnahyba, Província do Piauhy, uma Companhia de Aprendizes Marinheiros, sendo o respectivo serviço regulado pelas disposições do Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855¹⁴.

Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Junho de mil oitocentos setenta e tres, qüinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de sua Magestade o Imperador. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz (IMPERIO, 1873).

Encontramos documentos no Arquivo Público do Piauí que fazem referência à discussão sobre o local sede da Companhia, se em Teresina ou em Parnaíba. As evidências indicam que Parnaíba foi a escolhida devido à sua localização geográfica, pela movimentação marítima e fluvial e pelo fato de a cidade já sediar a Capitania do Porto há dezoito anos. A instalação da Capitania do Porto ocorreu no dia 10 de junho de 1855, inicialmente em uma casa grande na Praça da Graça, “ao lado esquerdo da Igreja do Rosário”. Marques (2000) justifica a criação da Capitania em Parnaíba:

O desenvolvimento econômico de Parnaíba, o surgimento de estaleiros e o grande movimento de embarcações, exigiam a presença de um órgão federal que coordenasse, controlasse e fiscalizasse todo o movimento fluvial, costeiro e marítimo da região. Tinha-se uma Alfândega,¹⁵ mas faltava a Capitania do Porto. Assim, atendendo as reais necessidades da cidade, no dia 10 de fevereiro de 1855 [Decreto nº 1.552] foi criada a Capitania do Porto na cidade de Parnaíba. (p. 37).

¹⁴ O mesmo Decreto da criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Pará. (IMPÉRIO, 1855a).

¹⁵ A Alfândega foi criada no dia 17 de agosto de 1817, por D. João VI. (SILVA, 1987, p. 202), a pedido de Simplício Dias, Manoel Antonio Henriques da Silva e outros habitantes de Parnaíba, em 1804. (MIRANDA, 1956, p.189)

Parnaíba, na segunda metade do século XVIII, já se destacava no cenário econômico-industrial do Piauí, através da exportação do charque para a Europa e da importação de produtos europeus. Na opinião de Silva Filho (1994, p. 76) “o alvorecer da economia parnaibana tem seu embasamento através da indústria de charqueadas, quando em 1758 o português Domingos Dias da Silva chega ao Piauí [...] e instala [...] suas charqueadas: carnes de sol desidratada pelo sol e pelo vento.”

Miranda (1956, p. 187) expressa a representatividade da Casa Grande¹⁶ no contexto da Província: “A Casa Grande era uma entidade poderosa que dominou econômica, política, social, moral e religiosamente grande parte da Província”. Pela localização geográfica e pelo acesso fluvial e marítimo, Parnaíba era uma porta de contato com o mundo, e a sua possibilidade comercial atraiu portugueses, ingleses e franceses, trazendo para o seu cotidiano “os hábitos, os costumes e a cultura cultivados na Europa de onde se originavam”. (ATHAYDE, 1996).

Knox (1987, p. 17-18), nos dá uma idéia da Vila de São João da Parnaíba em 1826:

[...] era, em 1826, o segundo centro mais importante da Província, com cerca de 350 fogos.¹⁷ Recebia anualmente a visita de dezenas de navios. Sumaca de 130 toneladas, escuna de mais de 80 toneladas, inclusive de firma francesa, mostram a importância do comércio que ali se processava. Dezenas de barcos e botes faziam a navegação pelo rio Parnaíba e trabalhavam em carga e descarga das grandes embarcações marítimas.[...] Produtos do interior eram levados ao mar (algodão, fumo, couro, sola) e de lá trazidos produtos de outras regiões. [...] Sendo assim, era Parnaíba a única vila que teve ganhos próprios desde a fundação.

Registrando momento de estagnação econômica¹⁸, “[...] é a partir de 1860 que Parnaíba consolida-se como principal entreposto comercial do Piauí e como importante centro

¹⁶ Casa de Domingos Dias da Silva, procedente de Petronellos, em Portugal, já adventício no Rio Grande do Sul. Foi com as charqueadas que a casa enriqueceu. (MIRANDA, 1956).

¹⁷ Em 1826 a maior concentração populacional se encontrava na região de Oeiras que detinha cerca de 1/3 da população da Província. A terceira maior concentração populacional ocupava a região de Campo Maior. (KNOX, 1987, p.18).

¹⁸ A indústria da carne tinha, na segunda metade do século XIX, o Rio Grande do Sul como 1º produtor. (KNOX, 1987, p.20).

do comércio internacional, graças ao espírito empreendedor de suas lideranças empresariais.” (MENDES, 1995, p. 73).

A iniciativa privada de Parnaíba, representada pela classe comercial, além de liderar seus próprios empreendimentos, formulava propostas e reivindicava melhoras para a cidade. Um exemplo foi a solicitação da instalação da Alfândega na cidade por um grupo de comerciantes, liderado por Simplicio Dias da Silva. Referindo-se à Primeira República, Lopes (2005), destaca que:

A idéia central que norteava a ação da elite político-comercial parnaibana [...] como um grupo com uma imagem elaborada de si frente aos outros com os quais se relacionava numa determinada configuração, era a de que cabia a ela ser um elemento propulsor de ações¹⁹ que, promovendo transformações no Piauí, produzissem a consolidação de sua posição político-econômica e a transformação do Estado. (p.2).

A Capitania do Porto e a Companhia de Aprendizes Marinheiros funcionaram em Parnaíba. Posteriormente, Teresina sediou uma agência da Capitania do Porto, criada em 12 de março de 1919, pelo Decreto nº 13.495, subordinada diretamente à de Parnaíba, cuja jurisdição ia desde a nascente do Rio Parnaíba até a cidade de União, “incluindo todos os afluentes, lagos, lagoas e ilhas existentes na área considerada”. (MARQUES, 2000, p.74).

A Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Piauí começou a funcionar na cidade de Parnaíba, no dia 1º de junho de 1874. Era ligada à Capitania do Porto e subordinada à Presidência da Província, e sua fiscalização minuciosa pelo Presidente deveria ocorrer trimestralmente, segundo aviso nº 1190 de 06 de agosto de 1872. (MARINHA, 1872).

O seu primeiro Comandante foi o 1º Tenente Miguel Antonio Pestana,²⁰ que chegou à cidade de Parnaíba no dia 27 de maio de 1874, acompanhado por um comissário, um

¹⁹ Escolas e vias de comunicação estariam no cerne das ações progressistas defendidas como necessárias pelas elites político-comerciais de Parnaíba para o progresso da região.
[...] Exemplar foi a luta pelo porto, luta para a qual eram conclamados os parnaibanos, em nome dos benefícios que ela traria para a região. (LOPES, 2007, p.3)

²⁰ Transferido para o Comando da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, por Aviso de 4 de setembro de 1876. Foi substituído na Companhia de Parnaíba pelo 1º Tenente Felix José da Silva. (PIAÚÍ, 1877a).

fiel, um mestre, um guardião e dois imperiais marinheiros.²¹ No dia 29 de maio, seguiram viagem para Teresina, Capital da Província a fim de se apresentarem ao Presidente e receber suas ordens. (CAPITANIA, 1874a).

O funcionamento da Companhia era regulado pelas disposições do Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, (IMPÉRIO, 1855a), que definia o seu público alvo, condições de acesso, educação oferecida, permanência, dentre outros elementos. Segundo este Decreto:

- a) para ser admitido como aprendiz marinheiro era necessário: “ ser cidadão brasileiro, ter idade de 10 a 17 annos, ser de constituição robusta e própria para a vida do mar”. (Art. 8º). Também poderiam ser admitidos menores de 10 anos de idade que apresentassem desenvolvimento físico suficiente para começar o aprendizado. (Art. 9º);
- b) as vagas eram preenchidas por voluntários ou contratados a prêmio, matriculados por pais ou tutores; por órfãos e desvalidos que, possuindo os requisitos solicitados, fossem remetidos pelas autoridades competentes designadas pelo Presidente da Província: juizes de órfãos e autoridades policiais. (Art. 10º e 11º);

Aos pais ou tutores que levassem menores para a Companhia era oferecido um prêmio de cem mil réis. Art. 19º, do Decreto nº 1.591 de 14 de abril de 1855. (IMPÉRIO, 1855b). Aos aprendizes, um vencimento mensal no valor de três mil réis, de acordo com o Art. 65º, do Decreto nº 411 A de 05 de junho de 1845. (IMPÉRIO, 1845).

- c) A Companhia oferecia instrução militar, náutica e elementar, de acordo com o Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, (IMPÉRIO, 1855a).

Na instrução militar os menores aprenderiam:

²¹ Tentando explicar a função ocupada por estes postos, localizamos e selecionamos informações sobre os seguintes: fiel = Sub-Oficial, auxiliar dos oficiais para os serviços de Fazenda e marinheiro responsável por determinadas incumbências; Mestre = posto de Sub-Oficial, na Marinha de Guerra, pertencente a um quadro de especialistas em “marinharia” (arte do marinheiro); Guardião = antiga denominação do atual Sub-Oficial do posto de Contra-mestre; (REIS, 1947, p. 161; 178; 221.).

a entrar em forma, perfilar, volver à direita e à esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado até a escola de pelotão; o manejo das armas brancas, nomenclatura da palamenta; carreta e peças de artilharia e o uso que tem cada hum destes instrumentos. (Art. 15º).

A instrução náutica referia-se a arte do marinheiro “[...] como fazer pinhas, costuras, alças, nós, &c., coser pano, entalhar, &c., e finalmente aparelhar e desaparelhar um navio”. Para a aprendizagem náutica poderia ser utilizada a “Casa do Aparelho e a das Velas do Arsenal, ou [...] algum dos Navios que estacionarem na Província”, (Art. 16º) Sempre que fosse possível, os aprendizes teriam exercícios de natação. (Art. 19º).



Foto 1 - Arte do Marinheiro. Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917.

Na instrução elementar “[...] os menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mappas e a Doutrina Cristã, servindo-lhes de Mestre o Capellão do Arsenal, ou hum Official Marinheiro, que tiver as habilitações necessárias”. (Art. 17º).

Pelos Artigos acima e a documentação examinada, percebemos que a educação proposta evidenciava os interesses da Marinha na preparação de mão-de-obra para os seus serviços. Tratava-se de uma instituição destinada às crianças pobres, mas àquelas que atendiam ao perfil desejado para o serviço da Armada, portanto, ser pobre, não era um

critério que garantia o acesso a essa escola. O desenvolvimento físico era valorizado e tinha prioridade sobre a idade.

O menor José Furtado de Souza Lima, enviado pelo Presidente da Província à Companhia no dia 04 de maio de 1882, é um exemplo de seletividade no ato de assentar praça na escola. Vejamos o parecer do médico da Companhia, Dr. Joaquim Eduardo da Costa Sampaio ao Capitão do Porto: “commonico a V.Sa. que nesta data inspecionei o menor José Furtado de Souza Lima e não o achei apto para o serviço d’Armada, não é de construção robusta, é de um temperamento limphatico e está soffrendo de uma anemia.” (CAPITANIA, 1882a). No mesmo dia, o menor foi devolvido à Presidência da Província, segundo ofício do Capitão do Porto:

Cumpre-me communicar a V.Excia, que foi inspeccionado e julgado inapto para o serviço d’Armada, o menor José Furtado de Souza Lima, remetido por essa prezidencia, sem ter sido acompanhado do respectivo offício. Incluza encontrará V.Excia a copia do officio da inspecção que me foi dirigido pelo Cirurgião da Companhia de Aprendizes Doutor Joaquim Eduardo da Costa S.paio. O referido menor segue no vapor ‘Theresinense’ a disposição de V.Excia. (CAPITANIA, 1882b).

A incapacidade física era motivo de baixa mesmo depois do assentamento na Companhia. O menor Franklin Doria de Sampaio foi desligado por ser julgado incapaz de servir. (MARINHA, 1879a). O Aviso de 17 de agosto de 1877 (MARINHA, 1878a) chama a atenção para a inspeção de saúde dos aprendizes e autoriza a concessão de baixa no caso de absoluta impossibilidade de continuarem no serviço, evitando a redução de menores na instituição. Tivemos acesso a outras correspondências que alertavam o Comandante da Companhia para uma inspeção médica cuidadosa no ato do assentamento, evitando baixas posteriores, o que ocasionaria para os cofres públicos despesas referentes ao tempo de permanência do menor na Companhia.

Mesmo assim os destacamentos mais escolhidos não apresentavam 30% de homens robustos, os homens geralmente eram raquíticos, anêmicos, “[...] denunciando na

exigüidade da estatura e na fraqueza muscular a falta de educação física e o pouco escrúpulo na admissão dos aprendizes.” (REVISTA, 1882, p. 592).

Os menores, segundo o Regulamento da Companhia, Art. 23º, (IMPÉRIO, 1855a), ao completar dezesseis anos de idade e pelo menos três de instrução, seriam remetidos para o Corpo de Imperiais Marinheiros.

O Corpo de Imperiais Marinheiros tinha nas Companhias o fornecimento do seu principal contingente, complementando o seu quadro anual com voluntários e recrutados. As Companhias e o Corpo de Imperiais Marinheiros atenderiam às necessidades da Armada só em tempo de paz. Um Relatório do Quartel-General de Marinha, de 15 de outubro de 1881 (MARINHA, 1882a), apresenta uma avaliação das origens de pessoal para o Corpo de Imperiais Marinheiros, no período de quarenta e cinco anos, ou seja, de 1836 a 1881, conforme transcrevemos a seguir:

[...] neste período de 45 anos apenas 287 indivíduos procuraram voluntariamente o serviço da armada, isto é, um médio de 6 por anno, o que claramente demonstra a repugnancia de nossa população para a vida do mar nos navios do Estado. O recrutamento durante o mesmo intervallo forneceu 6205 ou 137 annualmente; as companhias de aprendizes deram 5899 ou 143 por anno, visto como só em 1840 passaram para o corpo os primeiros aprendizes; [...]

Observamos que as Companhias de Aprendizes Marinheiros se constituíam nos únicos “viveiros de pessoal” para os serviços da Armada. O destino dos aprendizes já estava oficialmente definido. Após o tempo de permanência na Companhia eram levados ao Corpo de Imperiais Marinheiros na Corte para serem distribuídos pelos navios da Armada em todo o Estado Imperial.

O Governo os sustentava e os “educava”, e ao atingir a idade “conveniente” na Companhia, eram obrigados a servirem durante o tempo determinado na forma da lei. O tempo de serviço variava de acordo com a legislação em vigor. Em 1871, foi reduzido o tempo de trabalho de vinte para doze anos. Em 1880, o prazo do serviço era de dez anos. O

suprimento do Corpo de Imperiais Marinheiros proveniente das Companhias de Aprendizes Marinheiros significava uma redução nos crimes e nos castigos corporais a bordo, em favor da moralidade e da disciplina que os aprendizes deveriam apresentar. (MARINHA, 1882a).

A Companhia de Aprendizes Marinheiros era uma escola em regime de internato, onde oficialmente, os aprendizes tinham direito a alimentação, fardamento, material escolar, soldo mensal, assistência médica e religiosa.

De acordo com a tabela do fardamento para os aprendizes marinheiros, (MARINHA, 1877a), no ato de assentar praça na Companhia, o menor receberia gratuitamente um fardamento²², incluindo: um boné de pano, uma blusa de pano, duas camisas de brim com gola azul, duas camisas de algodão branco trançado mescla, duas calças de brim, uma calça de pano, duas calças de algodão azul trançado mescla, dois lenços de seda, uma maca,²³ um saco,²⁴ um par de sapato, um cobertor de lã, um colchão. De três em três meses, recebiam um boné de pano, uma camisa de algodão branco trançado mescla, uma calça azul trançado mescla, um par de sapato. De seis em seis meses, uma camisa de brim com gola azul, uma calça de brim. De ano em ano, uma blusa de pano, uma calça de pano e um lenço de seda.

Para a Marinha eram muitas as vantagens oferecidas, cujo discurso traduzia a importância do recolhimento dos menores para o aparelhamento das armas nacionais através

²² O plano de uniformes que baixa com o Decreto nº 6658 de 26 de setembro de 1907, nos dá uma idéia visual de algumas peças do fardamento dos aprendizes: Bonet de panno azul ferrete, [...] tendo na frente uma âncora bordada a fio de seda amarella, [...] uma fita de seda preta com o seguinte distico - Aprendizes Marinheiros- , bordada a ouro, circulará o bonet, deixando atraz as pontas soltas, nas quaes serão bordadas duas ancoras.[...] o bonet terá dous botões lateraes de metal amarello com ancoras [...] aos quaes será preso um cordão preto de lã de seda [...] este terá um passador para graduar e apertar em baixo do queixo. Camisa de brim branco [...] com golla da mesma fazenda; terá um pequeno bolso em linha horisontal no lado direito, na direção da cava; terá bainha com cordão branco, de modo a ser apertada na cintura; a golla será arredondada, [...] sete botões de osso servirão para abotoar o collarinho postiço. As mangas, com uma só costura no lado inferior, estreitarão para baixo, tendo uma bainha de 0,03 de largura. Collarinho postiço de ganga azul com tres ordens de cadaços de linho branco [...] guardando entre si a mesma distância, [...] tendo em cada angulo uma ancora de casimira branca [...] com o cepo voltado para cima; será forrado com brim da mesma qualidade do da camisa [...] será pregado em uma tira do mesmo brim [...] com sete casas para serem abotoadas nos botões das camisas. Camisa de algodão mescla, em tudo igual ao já descripto para a camisa de brim... (IMPÉRIO, 1907a).

²³ Dormida para marinheiro. (REIS, 1947, p.205).

²⁴ Saco de lona, de 90cm de altura, onde o marinheiro guarda a roupa. (REIS, 1947, p.288).

da “mão-de-obra” qualificada. Esses direitos tornam-se mais expressivos por se tratar de uma época em que o acesso à educação era difícil.

Na Província do Piauí, o acesso à escola, mesmo nas famílias abastadas, era difícil, realidade que se espalhava por todo o país. Segundo Xavier, et al, (1994), a instrução elementar para as camadas mais privilegiadas da população brasileira, de modo geral, durante o Período Imperial (1822-1889), ficou a cargo da própria família. Para Costa Filho (2000), “[...] Estas [escolas familiares] eram instaladas nas fazendas das pessoas mais ricas e em comunidades rurais, que, [...] contratavam mestres ambulantes.” (p.93). O mesmo Autor acrescenta à nossa discussão um panorama do Piauí provinciano, com relação à instrução pública:

Quanto ao sistema de ensino, pode se dizer que, a partir de 1834, quando o governo central delegou ao governo das Províncias o poder de organizá-lo e administra-lo, foram criadas no Piauí as escolas oficiais de ensino primário, secundário e profissionalizante. Entretanto, o raio de abrangência do sistema oficial limitava-se às cidades e vilas, deixando a maior parte da população piauiense à margem do processo de ensino, vez que esta habitava na zona rural. Contudo, mesmo na zona urbana, a demanda por vagas na escola oficial foi sempre baixíssima. Em geral, freqüentavam-na apenas as pessoas oriundas dos grupos sociais de destaque ou segmentos dos grupos intermediários mais articulados com a cultura letrada. (p.148)

Para Falci (1991), embora a leitura e a escrita fossem ideais desejados por muitos, quando percebiam a sua dependência na elaboração de documentos mais íntimos:

Poucas pessoas souberam ler e escrever, no século passado [século XIX], mesmo entre as categorias mais abastadas, no Piauí. Aprender a ler e escrever é difícil e somente a imposição do ensino primário gratuito viria, já no século atual [século XX], a ampliar o número dos alfabetizados. (p.29)

De acordo com o Censo de 1872 (FALCI, 1991), a população geral da Província do Piauí girava em torno de 237.951 habitantes. Deste universo, 174.446 eram de adultos não alfabetizados,²⁵ e 27.796 de adultos letrados.²⁶ Com relação à população infantil, das 35.729 crianças na faixa etária de 06 a 15 anos, somente 2.801 tinham o

²⁵ Sendo 72.645 homens livres, 11.939 homens escravos, 78.012 mulheres livres e 11.850 mulheres escravas.

²⁶ Dos quais 17.697 homens livres e 10.093 mulheres livres e 06 escravos.

privilégio de freqüentar a escola, fechando uma estatística de 32.928 crianças fora do ambiente escolar.

Na concepção de Falci (1991), além das dificuldades de acesso, a escola era cara, por isso as crianças menos ricas não a freqüentavam. E a idade de a criança ser inserida no mundo do trabalho estava proporcionalmente correspondente à sua classe social: quanto maiores fossem as necessidades materiais, mais cedo ela era inserida no mundo do trabalho. A mesma Autora, assim descreve o contexto da Província:

Crianças pobres mesmo livres trabalhavam desde cedo numa sociedade pré-industrial e pastoril onde água canalizada, serviço de esgoto, de telefone, noticiários em jornais ou revistas ainda não existiam. Os chamados ‘meninos-de-recado’, o molecote que antecedeu o telefone, os ‘meninos de botar água’ ou aguadeiros de Debret, que conduziam as cargas d’água nos jumentos às portas da casa, são, dentre muitos outros, exemplos das atividades que se requeriam aos meninos. (p.36).

Uma outra atividade presente na vida da criança do Piauí Provincial era a do menino pajem que, sentado na lua da sela ou na garupa, acompanhava os seus senhores nas longas viagens a cavalo “ou acompanhando os vaqueiros condutores das boiadas que se venderiam nas feiras distantes de Capoeira ou Feira de Santana, na Bahia”. (FALCI, 1991, p.36).

A fase de a criança iniciar suas atividades escolares era a mesma de ser inserida em atividades de trabalho. Com relação aos filhos dos fazendeiros, comenta Costa Filho (2000):

[...] Quando os filhos do fazendeiro estavam em idade de serem alfabetizados, o pai contratava um professor, um mestre ambulante, que ministrava aulas na própria fazenda. [...] Após a alfabetização, os filhos do fazendeiro deixavam a fazenda e passavam a residir na casa da vila, para dar continuidade ao ciclo de estudos. A partir desse momento, ingressavam no sistema oficial de ensino, cursavam o secundário e o ensino superior, este último fora do Piauí, pois na Província não havia faculdades. (p.76)

Para o mesmo Autor:

Face às reduzidas condições de trabalho e necessidades cotidianas de sobrevivência, os meninos livres e pobres, moradores da grande propriedade, eram educados para permanecerem na zona rural. Tinham um local para morar e cultivar, podendo usufruir livremente dos recursos naturais, além do

que sua condição de agregado significava a proteção da família senhorial. (p.77).

No espaço urbano, o cenário era outro: as ruas da cidade eram palcos de circulação de diversos tipos sociais; pessoas livres e escravas eram trabalhadores e vendedores ambulantes, entre elas transitavam ainda pedintes, órfãos abandonados, migrantes, vadios e prostitutas. (ARAÚJO Apud COSTA FILHO, 2000, p. 51).

Segundo o nosso estudo, há indícios de que o acesso das camadas pobres à escola no Piauí Imperial ocorreu primeiramente no estabelecimento de ensino do Pe Marcos de Araújo Costa, que funcionou no período de 1820 a 1850. Brito (1996, p. 23) informa que Pe Marcos “impressionado com a carência da instrução na Província [...] Interna-se em sua fazenda Boa Esperança, em Jaicós, onde passa a receber alunos de diferentes classes sociais, aos quais oferece, além do ensino gratuito, a própria manutenção.” Costa (1974, p.251) fazendo referência aos alunos do Pe Marcos enfatiza as origens e as classes sociais atendidas por ele: “instruía a um grande número de mancebos, não só filhos do Piauí, como de outras províncias, aos quais, ricos ou pobres, [...]” Quando a escola do Padre Marcos foi fundada em 1820, “[...] nenhum colégio quer público, quer particular existia em todo o território do Piauí” (CHAVES, 1981, p. 36 apud FERRO, 1996, p.62).

Posteriormente, a criança pobre do Piauí Imperial teve acesso ao Estabelecimento dos Educandos Artífices, criado em Oeiras, em 1847, inaugurado no dia 1º de dezembro de 1849, já com 15 menores. (FREITAS, 1988). Segundo Costa Filho (2000, p. 123-124), esta foi a “primeira instituição de ensino profissionalizante da Província.” Em seguida, foram criadas outras instituições congêneres: Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, em 1873, “núcleo populacional que deu origem à cidade de Floriano”, e o Internato Artístico, em 1873, em Teresina, instituições contemporâneas à Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.

Nas grandes cidades do país, o ensino profissional era concebido como instrumento de preservação da ordem social. Para Xavier, et al, (1994), :

A população marginal que se instalava nas grandes cidades preocupava as elites nacionais. De um lado, a produção rural dispensava grandes contingentes de trabalhadores. De outro, as atividades comerciais e industriais não eram suficientes para absorver uma quantidade expressiva de mão-de-obra. Isso nos permite entender por que o ensino técnico, em nosso país, teve a sua origem nas chamadas escolas para desvalidos. (p.88).

No território piauiense, a preocupação com a preservação da tranquilidade social pode ser percebida nas palavras do Dr. Zacarias de Góis e Vasconcelos, Presidente da Província e idealizador da criação do Colégio de Educandos Artífices:

Nada mais ordinário que ver pelas ruas meninos, filhos de pais desvalidos ou que não têm quem cuide de sua educação e futuro: o mesmo e mais ainda deve acontecer fora daqui, no resto da província. Ora, esses indivíduos, assim desfavorecidos na quadra em que mais necessitam de proteção e de apoio, são geralmente os que depois se lançam desenfreados na carreira dos crimes e se tornam o flagelo da sociedade. É, logo, uma medida, não só de humanidade, se não de bem entendida polícia preventiva, não desprezar a sorte desses pobres meninos e tratar sua educação. Com este pressuposto lembro a assembléia a criação de um pequeno estabelecimento, conforme as circunstâncias da província, em que tais meninos se recolham em número determinado, para o fim de instruir-se nas primeiras letras e aprender diversos ofícios. (FREITAS, 1988, p.120).

O Discurso que fomentava a criação do Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, além dos objetivos de ordem econômica, segundo Nunes (1975, p.270) era:

“[...] o de aproveitar os serviços obrigatórios dos libertos da nação e ao mesmo tempo dar aos ingênuos, filhos dele, a educação que os deve transformar em cidadãos úteis e operários habilitados”. Portanto a preocupação da elite nacional e local era preservar a tranquilidade social através de uma educação veiculada pelo trabalho.

Para Arantes (1995), o desamparo de crianças²⁷ no Brasil não é fato recente.

“[...] nos períodos Colonial e Imperial, crianças deixadas nas portas das igrejas, conventos,

²⁷ ‘Enjeitados’, ‘deserdados da sorte’ ou da ‘fortuna’, infância ‘desditosa’ ou ‘infeliz’, ‘expostos’ e ‘desvalidos’ foram denominações de uso corrente, referindo-se a estas crianças. Para elas, destinou-se a ‘Roda’: ‘(...) aparelho, em geral de madeira, do formato de um cilindro com um dos lados vazados, assentado num eixo que produzia um movimento

residências e nas ruas dos principais centros urbanos [...] eram freqüentemente devoradas por cães, porcos ou outros animais.” (p.191).

Áriès (1981, p. 179) referindo-se aos progressos da disciplina informa que desde o século XV,

[...] homens adeptos da ordem [...] procuravam difundir uma idéia nova da infância e de sua educação. [...] as crianças não podiam ser abandonadas sem perigo a uma liberdade sem limites hierárquicos.[...] os mestres-escola [...] deviam [...] em primeiro lugar, formar os espíritos, inculcar virtudes, educar tanto quanto instruir.

Segundo Rizzini (1997), historicamente, a criança foi assumida pela família, pela igreja, pelo estado e pela sociedade. “Salvar a criança é defender a nação” foi o lema que moveu os brasileiros ao longo de nossa história. Esse discurso, caracterizado pela dualidade, “ora em defesa da criança ora em defesa da sociedade” definiu os objetivos salvacionistas dos nossos reformadores nas ações de:

[...] prevenção (vigiar a criança, evitando a sua degradação, que contribuirá para a degeneração da sociedade); educação (educar o pobre, moldando-o ao hábito do trabalho e treinando-o para que observe as regras do ‘bem-viver’); recuperação (reeducar ou reabilitar o menor, percebido como vicioso, através do trabalho e da instrução, retirando-o das garras da criminalidade e tornando-o útil à sociedade); repressão (conter o menor delinqüente, impedindo que cause outros danos e visando a sua reabilitação, pelo trabalho). (p.29-30).

A educação através do trabalho era vista como uma forma de criar hábito para o mesmo, evitando a ociosidade, vício que na opinião dos mais influentes criminólogos do final do século XIX, era prejudicial à sociedade:

Como todos sabem, o trabalho é um hábito adquirido [...] há conseqüências gravíssimas sobre individuos a quem aquelle habbito não esteja bem fixado. Há uma predisposição mais ou menos latente no indivíduo que se manifesta logo que encontre meio favorável... depois opera-se uma verdadeira

rotativo, anexo a um asilo de menores. A utilização desse tipo de engrenagem permitia o ocultamento daquele (a) que abandonava.

Várias explicações apontam os motivos crescentes do abandono de crianças: para que os senhores pudessem alugar as escravas como amas-de-lei; para proteger a honra das famílias, escondendo o fruto dos amores ilícitos; para evitar o ônus da criação de filhos das escravas, em idade ainda não produtiva; pela esperança que tinham os escravos de que seus filhos se tornassem livres, entregando-os à Roda [...] (ARANTES, 1975, p.191-192).

transformação nesses indivíduos que passam a ser ociosos voluntariamente. (GOMES, 1992 apud RIZZINI, 1997, p. 81).

A idéia de utilizar o menor como “mão-de-obra” no país, criando “um modelo escolar de formação profissional”, veio dos estabelecimentos militares, conforme as afirmações abaixo:

Os estabelecimentos militares foram, assim, os primeiros a expandirem a utilização no Brasil, a partir da segunda década do século XIX, de menores órfãos, pobres ou desvalidos, como matéria-prima humana para a formação sistemática da força de trabalho para seus arsenais [...] CUNHA, 1979, apud MADEIRA, 1999).

Referindo-se ao Mato Grosso, Crudo (2000, p.1) informa que a primeira instituição a desenvolver ali o ensino profissional foi uma Companhia de Aprendizes no Arsenal de Guerra, localizada na cidade de Cuiabá, no período de 1842 a 1899, “visando prepará-los, em ambiente militar, para o mundo do trabalho. Além das aulas de primeiras letras, aritmética e religião, os meninos aprendiam os ofícios de sapateiro, tanoeiro, carpinteiro – entre outros..”

Sobre a intenção dos militares na promoção do ensino de ofícios, segundo Crudo (2000), o que se queria era preparar os artífices necessários aos serviços de manutenção do próprio arsenal, no entanto eles vão além, “ao configurar o ensino de ofícios como um projeto de disciplinarização da população livre pobre tida como ameaçadora à ordem social pelas elites imperiais.” (p.7).

O discurso da Marinha, em alguns momentos, confunde-se com os interesses das elites imperiais. Vejamos este, referindo-se à importância da Companhia para os menores:

“[...] centenas de crianças desamparadas, que nas mencionadas escolas [de Aprendizes Marinheiros] encontrariam, além de abrigo, o pão do corpo e do espírito, tornando-se cidadãos uteis a si e a Pátria, vagueiam ociosas pelas ruas e praças das cidades e povoados, em todos os Estados, adquirindo todas as espécies de vícios e, dest’arte, fazendo-se os criminosos do futuro, quando não morrem ao peso de todas as miserias!. (MARINHA, 1892, p. 32)

Uma abordagem que aparece com destaque quando se discute a infância é a preocupação com o futuro. Seja o futuro do menor, seja o futuro da nação. Para Altoé, (1993), essa forma de pensar representa a maneira como a própria sociedade se relaciona com sua possibilidade de existência. “O futuro é fundador do fenômeno humano pois, é o tempo do sonho, é o tempo daquilo que não está presente mas orienta nossa procura. É o tempo do vir-a-ser [...]” (p.16).

Embora a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí seja contemporânea às outras instituições educativas citadas e tenha contribuído no atendimento às preocupações da elite da época, a gênese do discurso de sua criação do ponto de vista da Marinha é outra, está na necessidade de suprimento humano qualificado para os serviços da Armada. As Companhias não surgiram para atender os menores como as instituições filantrópicas e mantidas pelo estado em sua época.²⁸ Os menores são capturados para atender à Nação qualificando-se nas Companhias, considerando-se que a tarefa do Piauí e de outras províncias no fornecimento de menores à Armada antecede a criação desta instituição no País. Passar pela Companhia significava para a Marinha uma “mão-de-obra” preparada para a guarnição de seus navios, em oposição ao recrutamento que levava para a Armada pessoal sem nenhuma preparação para os seus serviços.

Entretanto, no discurso político da época, os Arsenais da Marinha eram vistos com uma outra função social:

[...] há notícias, se bem que esparsas, de pronunciamentos de autoridades jurídicas do governo imperial defendendo a necessidade de se tomar alguma atitude frente às crianças ‘pobres’, ‘vadias’ e ‘vagabundas’, que circulavam nas ruas das cidades, principalmente no Rio de Janeiro. Foi o caso, por exemplo, dos projetos contra a vadiagem propostos pelo Chefe de Polícia da Corte, Eusébio Coutinho Mattoso de Queirós. Em 1836, intencionava mobilizar a polícia para ‘caçar’ os ditos menores e envia-los aos Arsenais de

²⁸ No Rio de Janeiro registra-se a Associação Protetora da Instrução à Infância Desvalida, a Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Lagoa e a Associação Protetora da Infância Desamparada, funcionando com o apoio e a subvenção do governo imperial. (ABREU; MARTINEZ, 1997). No Piauí, registra-se além dos já citados o Colégio dos Órfãos e a Santa Casa de Misericórdia. (ARAUJO, 1995). No Ceará o Asilo de Meninos Desvalidos (MADEIRA, 1999), e tantos outros.

marinha e Guerra e à Casa de Correção. (HOLLOWAY, 1997 apud ABREU; MARTINEZ, 1997).

Nunes (1975, p.256) faz referência a um Aviso Ministerial de 03 de novembro de 1845 solicitando “[...] a remessa de índios de 12 a 18 anos para servirem na Marinha, [...]” Uma Circular de 03 de junho de 1861, do Ministério dos Negócios da Marinha enviada ao Presidente, trás a seguinte informação:

Na distribuição dos recrutados, com que cada uma das Províncias deve contribuir para o serviço da Armada no anno financeiro de 1861 a 1862, em vista das Instruções mandadas observar por Decreto nº 1.591, de 14 de abril de 1855, a essa toca o número de trinta, além dos menores para a Companhia de Aprendizes Marinheiros, e de voluntários... (MARINHA, 1861).

O Governo da Corte anualmente definia o número de voluntários e recrutados com que cada Província devia contribuir para o efetivo da Força Naval. O recrutamento era feito por intermédio das Capitania dos Portos, das Autoridades e Agentes que o Governo no Município da Corte e os Presidentes nas Províncias designassem para tal função. Os voluntários eram definidos em classes e os aprendizes marinheiros pertenciam à 6ª classe. Após o recrutamento, o destino dos menores já estava definido nas instruções do Decreto nº 1591, de 14 de abril de 1855, Art. 34º :

Nas outras Províncias proceder-se-há semelhantemente [ao município da Corte e Província do Rio de Janeiro] sendo todos os voluntários e recrutados remetidos às Capitania respectivas, onde as houver, depositados a bordo de hum Navio de Guerra, ou Quartel da Marinha, e na falta deste, nos lugares que forem designados pelos Presidentes, para dali seguirem na primeira ocasião oportuna para a Corte, onde serão entregues na Fortaleza de Villegaignon ao Comandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros. (IMPÉRIO, 1855b).

Localizamos uma correspondência de 26 de outubro de 1868, do Juiz Municipal de Parnaíba, Antonio Pires Ferreira dirigida ao Presidente da Província, Dr. Augusto O. Gomes de Castro, cujo conteúdo nos informa o destino dos menores do Piauí

antes da instalação da Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província, e enfatiza a preocupação das autoridades em evitar despesas aos cofres públicos, como veremos a seguir:

Considerando que nesta província não existe Companhia de Aprendizes de Marinha, e que os menores della tem de ser remetidos para o Maranhão ou outra qualquer parte, para evitar despezas e encomodos entreguei ao Capitão do Porto desta cidade o menor Lúcio José do Espírito Santo, com quatorze ou quinze annos de idade, sadio e bem robusto, e espero que V.Exa. approve este meu acto, filho do desejo de evitar despezas ao Estado, e por me ter dito o Capitão do Porto que tem ordem para requisitar menores, e remetter directamente para o Maranhão ou Ceará. (PARNAÍBA, 1868).

Com a instalação da Companhia no Piauí, a preocupação de todas as instâncias administrativas do Império, Comandante da Companhia, Capitão do Porto, Presidente da Província e Ministro de Estado dos Negócios da Marinha centrou-se no recrutamento de menores, realidade que se estendia a todo o país.

Localizamos diversos avisos expedidos pelo Ministro de Estado dos Negócios da Marinha que chamavam a atenção dos Presidentes das Províncias para a indeclinável necessidade de promoverem o bom desenvolvimento das Companhias de Aprendizes Marinheiros, inspecionando-as com freqüência e minuciosamente, com o objetivo de conseguir o alistamento da quantidade de menores desejada. Em circular de 23 de julho de 1875, enviada à Província do Piauí, o Ministério dos Negócios da Marinha enfatiza a postura com que o Presidente deve proceder no recrutamento para a Companhia de Aprendizes Marinheiros:

Os factos tem demosntrado que regularmente prosperão aquellas companhias sobre as quaes a primeira autoridade da Província exerce, com desvelo constante e pronunciado interesse a influênciã de que official e particularmente dispõe. O exemplo mais recente é o da Companhia de Menores existente no Rio Grande do Norte. E considerando-se que n'aquelle ponto do Império tem sido vencidas, para o caso em questão, difficuldades muito maiores do que as que se apresentão em outras localidades, onde é crescido o número de jovens e a quem se pode conceder o favor da lei, com interesse para elles e para o paiz, conclue-se a possibilidade de igual resultado em todas as Províncias desde que os Presidentes, como é de esperado, apoiando-se sobretudo no auxílio indispensável e efficaz dos juizes de órfãos, dediquem-se a prestar entre outros serviços de grande importância aquelle de que trato e que sem dúbida alguma é relevante. (MARINHA, 1875b).

Em 04 de outubro de 1875, o número de 41 menores existentes na Companhia, informado num relatório do Capitão do Porto de Parnaíba ao Presidente da Província do Piauí, demonstra a preocupação daquele, por ser uma quantidade insuficiente para fornecer marinheiros à Armada.

[...] levo ao conhecimento de V.Exa que a Companhia de Aprendizes Marinheiros desta Província aquartelada na cidade de Parnahyba está em bom estado quanto ao aceio em geral, instrução, disciplina e boa ordem na marcha do serviço; mas nota-se que o número dos menores é insufficiente para fornecer os marinheiros necessários à nossa Armada; fim principal para que ella e as outras Companhias foram creadas. (CAPITANIA, 1875a).

O Capitão do Porto, após fazer considerações a outros pontos no corpo do relatório, retomava à mesma questão: “[...] Finalmente a maior necessidade é de menores”.

É a Circular de 16 de outubro de 1875, do Ministério dos Negócios da Marinha, no Rio de Janeiro, expedida ao Presidente do Província do Piauí, que aponta uma das causas da dificuldade do ingresso de menores na Companhia:

Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se complete as Companhias de Aprendizes Marinheiros, é a repugnância que sentem pais e tutores em destinar seus filhos e pupilos à vida do mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois de concluída a aprendizagem. Para remover este mal, convém que V.Exa torne bem públicas e notórias as disposições de lei concernentes ao assumpto, fazendo-as transcrever nos jornaes dessa Província, e em editaes que serão afixados nas portas das Igrejas. (MARINHA, 1875c, grifo nosso).

As vantagens e favores, mencionados pelo Ministério dos Negócios da Marinha na citação acima e conferidos por leis são educação elementar, militar, náutica, soldo mensal e prêmio aos pais ou tutores, já citados neste trabalho, e ainda:

- a) os Aprendizes Marinheiros poderiam contribuir mensalmente para a formação de um pecúlio, com valor igual à terça parte do soldo que recebiam, cujo valor seria depositado a juros na Caixa Econômica e, na falta desta, nas Tesourarias de Fazenda, Art. 1º, (IMPÉRIO, 1875). Nos meses em que os aprendizes não estivessem em

débito pelo fornecimento da farda ou de tratamento hospitalar, a contribuição para o pecúlio seria duplicada, Art. 2º, (IMPÉRIO, 1875). Os prêmios concedidos aos pais ou tutores e repassados aos aprendizes poderiam ter igual destino. Com as mesmas formalidades estabelecidas para o pagamento das praças, o aprendiz marinho recebia o restante do soldo, líquido das contribuições e dos descontos legais.

As cadernetas com as quantias depositadas e os juros vencidos seriam entregues aos seus respectivos contribuintes, quando eles tivessem baixas do Corpo de Imperiais Marinheiros, independentemente do motivo, e a seus pais ou tutores, ou, na falta destes, ao Juiz de Órfãos, se durante a menoridade os aprendizes fossem desligados das Companhias por inaptidão ao serviço. Nos caso de deserção ou falecimento, a importância da contribuição seria revertida em benefício do asilo de inválidos, salvo se fosse legalmente reclamada, Art. 4º, (IMPÉRIO, 1875).

- b) quando os menores passassem a ser praça do Corpo de Imperiais Marinheiros e, como tais, servissem durante seis anos, obteriam licença em tempo de paz, para navegar em navios mercantes, durante três anos, devendo obrigatoriamente apresentar-se ao Corpo, após o período, sob pena de ser considerado desertor; os admitidos como grumetes que servissem durante doze anos teriam as suas baixas, e se preferissem continuar na Marinha, perceberiam além dos soldos correspondentes às suas funções, uma gratificação de mais um terço de tal soldo. Ao completar dezesseis anos de serviço teriam direito à sua reforma, com uma pensão igual à metade do respectivo soldo, Art. 29º. (IMPÉRIO, 1845).

Após fazer referência às vantagens e aos favores concedidos por leis, a Circular do Ministério dos Negócios da Marinha, enviada ao Presidente da Província

abordava sobre as formas de recrutamento de menores para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, nos termos:

Dando também conhecimento official destas disposições [vantagens e premiações definidas por leis] aos Juizes de Orphãos e autoridades policiaes, deverá V.Ex ainda prevenir-os de que esta providência não exclue outros meios suasórios, que elles não cessarão de empregar, para conseguir que os pais e tutores de menores nas condições de ser alistados, se prestem a mandal-os para as Companhias dessa Província ou para a Secção filial que houver no lugar de sua residência. (MARINHA, 1875c, grifo nosso).

Nos relatórios dos Presidentes da Província do Piauí, aqui analisados, quando se referiam à Companhia de Aprendizes Marinheiros, o assunto prioritariamente tratado era a quantidade de menores, conforme relata o Desembargador Delfino Augusto Cavalcanti d’Albuquerque, ao passar a Administração da Província ao Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa, em 04 de agosto de 1876:

Ainda não pôde attingir ao fim desejável essa companhia quanto ao número de meninos, que não passava quando aqui acheguei, de 40; mas esse número está hoje elevado a 90 com a remessa de meninos, que se tem feito d’esta capital, uns voluntariamente offerecidos pelos Paes e tutores e outros apresentados pelas autoridades policiaes. (PIAUI, 1876).

Atingir a lotação da Companhia era uma dificuldade que pode ser entendida como nacional pelo reflexo causado pela Guerra do Paraguai, pois que teve sua legislação alterada durante o conflito, para possibilitar o envio à Armada de um maior número de meninos, conforme descreve Marques e Pandini (2002, p. 7-8), referindo-se à Companhia de Aprendizes Marinheiros do Paraná:

O juiz nos diz que a população de seu município tem aversão à vida militar e mais, refere-se à Companhia como depósito de aprendizes. Ora, a escola de Paranaguá foi criada às vésperas da Guerra do Paraguai, e certamente meninos recém alistados devem ter sido mandados para o Arsenal do Rio de Janeiro a servir como serviçais nos navios da esquadra brasileira. Deles, vários devem ter perecido, suscitando aversão da população à vida militar nos municípios dos quais provinham. Sem aprendizado prévio essas crianças sucumbiam mais facilmente durante as batalhas travadas.

[...]

As arregimentações compulsórias realizadas durante o conflito armado [...] o afastamento da família, a insalubridade a bordo, os rigores das leis, as chibatadas, os ferros nos pés, a golinha ao pescoço, as intempéries

climáticas, tudo isso formava o quadro desumano que fazia da marinha um purgatório.

Em decorrência do elevado gasto que onerava os cofres públicos em função de o quadro efetivo das Companhias estar sempre aquém do número desejado, o nível de formação dos aprendizes sempre a desejar e a necessidade de implementar o espaço da instituição para atrair menores, segundo o discurso dos relatórios ministeriais, as Companhias de Aprendizes Marinheiros passaram por constantes reformas. Pelo Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, (MARINHA, 1885a) as Companhias foram reduzidas, reorganizadas e administradas por um novo regulamento. A partir de então passaram a denominar-se Escolas de Aprendizes Marinheiros, com o fim de educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha, sendo reduzidas de dezoito para doze Escolas.

O quadro abaixo apresenta a nova organização das Escolas no território nacional:

ESCOLAS	PROVÍNCIAS	AQUARTELAMENTO
Nº 1	Amazonas e Pará	Belém
Nº 2	Maranhão	São Luiz
Nº 3	Piauí	Theresina ²⁹
Nº 4	Ceará	Fortaleza
Nº 5	Parayba e Rio Grande do Norte	Parahyba
Nº 6	Pernambuco e Alagoas	Recife
Nº 7	Bahia, Sergipe e Espírito Santo	Bahia
Nº 8	Município Neutro, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo	Corte
Nº 9	Paraná	Paranaguá
Nº 10	Santa Catharina	Desterro
Nº 11	Rio Grande do Sul	Rio Grande
Nº 12	Goyaz e Mato Grosso	Ladário

Quadro 2 - Escolas de Aprendizes Marinheiros no Império – 1885

Fonte: Regulamento do Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, Art. 2º (MARINHA, 1885a).

Segundo o novo Decreto (MARINHA, 1885a), a idade de admissão do menor foi modificada para 13 a 16 anos e acrescentados os seguintes critérios: ser isento de defeito

²⁹ Embora o Regulamento apresente Teresina como local do aquartelamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, a documentação analisada confirma a permanência da Escola em Parnaíba.

físico e ser vacinado. Art. 11º. “O aprendiz contratado terá direito ao premio de 100\$000, o que souber ler e escrever e além disso as quatro operações fundamentais da arithmetica receberá o premio 150\$000.”, Art. 13º.

O Comandante assumiu a função de Diretor da Escola, além de suas obrigações militares no acompanhamento da disciplina do quartel. Art. 10º; Para ministrar as matérias de ensino são designados “os Officiaes, Capellão, professor mestre e inferior [...]” Art. 16º.

O novo Regulamento propõe uma mudança conceitual do papel da instituição, enquanto espaço educativo, assemelhando-a a uma escola comum. Aparece a figura do diretor e não mais do comandante, mesmo que o comandante seja o mesmo diretor, aparece o professor e incentiva-se a entrada de aprendizes já com um perfil de escolarização.

O ensino foi dividido em elementar e profissional, conforme quadro abaixo:

ENSINO ELEMENTAR	ENSINO PROFISSIONAL
<ul style="list-style-type: none"> - Leitura de manuscriptos e impressos - Callygraphia - Rudimentos de grammatica portugueza - Doutrina Christã - Principios de desenho linear e confecção de mappas regimentaes - Noções elementares de geographia phiísica, principalmente no que diz respeito ao littoral do Brazil - Práticas sobre operações de números inteiros, fracções ordinárias e decimaes - Conhecimento prático e applicação do systema métrico 	<ul style="list-style-type: none"> - Apparelho e nomenclatura completa de todas as peças de architectura do navio - Nomenclatura das armas de fogo em geral - Nomenclatura e uso dos reparos de artilharia - Exercicios de Infantaria, começando pela escola do soldado até a de pelotão - Exercicios de bordejar e remar em escaleres - Construcção graphica da rosa dos ventos, conhecimento dos rumos da agulha, pratica de sondagem - Em geral todos os conhecimentos praticos necessários afim de serem depois desenvolvidos no tirocinio da profissão pelo imperial marinhairo

Quadro 3 - Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros com a Reforma de 1885

Fonte: Regulamento do Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, Art. 15º (MARINHA, 1885a).

O currículo do ensino elementar é mais amplo em termos de conteúdos se comparado ao currículo do ensino primário para o sexo masculino, nas vilas e freguesias da Província do Piauí, de 1873, conforme observamos a seguir, segundo Alcebíades Costa Filho (2000, p.97):

ENSINO ELEMENTAR NA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS	ENSINO PRIMÁRIO 1º GRAU ³⁰ (Vilas e Freguesias)
<ul style="list-style-type: none"> - Leitura de manuscritos e impressos - Callygraphia - Rudimentos de grammatica portugueza - Doutrina Christã - Principios de desenho linear e confecção de mappas regimentaes - Noções elementares de geographia phisica, principalmente no que diz respeito ao littoral do Brazil - Práticas sobre operações de números inteiros, fracções ordinárias e decimaes - Conhecimento prático e applicação do systema métrico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura - Caligrafia - Elementos de Gramática Portuguesa - Moral e Religião - As quatro operações fundamentais de aritmética - Sistema métrico decimal

Quadro 4 - Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros e das Vilas e Freguesias do Piauí.
 Fonte: Regulamento do Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, Art. 15º (MARINHA, 1885a).
 (COSTA FILHO, 2000).

Conforme o quadro acima nos mostra, o currículo da Escola de Aprendizes Marinheiros oferecia ainda os conteúdos de geografia física, desenho linear e os conteúdos de matemática eram mais abrangentes, complexos e definiam habilidades práticas. O currículo das vilas e freguesias oferecia a mais conteúdos sobre Moral.

Mesmo continuando, nas propostas de reorganização da Companhia, havia um discurso para ser abolido o recrutamento por policiais evitando uma aversão à Instituição. As implementações realizadas com a Reforma eram tentativas de amenizar as representações que a Companhia construía, como um espaço indesejado, e, mudando na organização, com cara de escola, atraindo assim, menores inclusive com certo nível de escolaridade, o que não ocorreria.

Em 1897, o Ministro de Estado dos Negócios da Marinha observava em seu Relatório Ministerial (MARINHA, 1897), que era “um erro a criação de uma escola em cada Estado [...] avolumando-se a despesa sem compensação alguma, nem quanto ao número de aprendizes, nem quanto as habilitações profissionais desses futuros marinheiros” (p. 37). O

³⁰ Pela reforma do ensino piauiense de 1864, o nível primário foi dividido em instrução elementar (escolas de 1º Grau) e instrução primária superior (escolas de 2º Grau) (COSTA FILHO, p. 96).

efetivo das Escolas estava reduzido a um terço e todas estavam desprovidas de meios para o ensino profissional. O Ministro sugere a extinção das Escolas quase improdutivas e a melhoria das que oferecessem progresso. O Decreto nº 748 de 09 de dezembro de 1897 reduziu a doze as Escolas de Aprendizes, mas o orçamento do ano seguinte só consignou verba para o custeio de dez. Em cumprimento ao Decreto e a Lei do Orçamento, foram extintas no dia 1º de janeiro de 1898 seis Escolas de Aprendizes Marinheiros: “a do Amazonas, [...] do Pará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Sergipe,[...] e a do Paraná.” Ficaram em todo o Império somente dez Escolas. (MARINHA, 1897, p.31).

Há indícios de que durante os dez anos em que a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ficou fechada, de 1º de janeiro de 1898 a 1º de janeiro de 1908,³¹ os menores foram enviados para outros Estados, conforme o ofício de 12 de agosto de 1899, do Capitão do Porto de Parnaíba ao Governador do Piauí: “Recebi o menor Benedicto Antenor d’Araujo, e o farei seguir na primeira oportunidade para o Maranhão, afim de ser entregue ao Snr. Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros d’aquela Estado”. (CAPITANIA, 1899).

Com o Decreto nº 6572 de 25 de julho de 1907 (IMPÉRIO, 1907b), foi recriada a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, juntamente com outras sete Escolas e classificadas todas em âmbito nacional, conforme os Artigos abaixo:

Art. 1º Ficam creadas mais oito escolas de aprendizes marinheiros, que serão estabelecidas nos Estados do Amazonas, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

Art. 2º São classificadas em escolas modelo as do Rio Grande do Norte, Bahia, Capital Federal, Rio Grande do Sul, e em escolas primárias as do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, e Matto Grosso. (p. 1418).

³¹ Embora a Escola de Aprendizes Marinheiros tenha sido recriada em 25 de julho de 1907, através do Decreto nº 6572, a mesma só começou a funcionar no dia 1º de janeiro de 1908. (MARINHA, 1908a).

Neste momento o País contava com dezenove escolas de Aprendizes Marinheiros, o maior número de escolas de aprendizes na história da Marinha de Guerra Brasileira, segundo a nossa pesquisa.

O Decreto nº 6582 de 01 de agosto de 1907 (MARINHA, 1908b) dá novo Regulamento às Escolas de Aprendizes Marinheiros. Segundo este Decreto:

- a) as Escolas têm por finalidade “preparar menores para o alistamento no Corpo de Marinheiros Nacionaes, dotando-os com as bases necessárias para a matrícula nas escolas profissionaes,” aparelhando a Marinha de Guerra Nacional de pessoal qualificado para os seus diversos serviços. (Art. 1º); A data de admissão do menor passou a ser de 12 a 16 anos (Art. 25º);
- b) as Escolas dividiram-se em duas categorias: “primárias ou de 1º Gráo e escolas-modelo ou de 2º Gráo.” A primeira com o objetivo de educar menores para cursar nas escolas-modelo. (Art. 2º e 3º). As escolas primárias foram organizadas em grupos correspondentes a cada escola-modelo, ficando assim distribuídas: a do Rio Grande do Norte receberia alunos das escolas primárias do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas; a escola-modelo da Bahia atendia os Estados de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Paraíba; a da Capital Federal atendia os Estados do Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro; e a escola-modelo do Rio Grande do Sul, o Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. (Art. 8º);
- c) o tempo de permanência na escola primária era de um ano e na escola-modelo de dois anos, e em cada uma o ensino era dividido em elementar, profissional e acessório. (Art. 11º).

Os quadros a seguir apresentam os currículos das distintas escolas:

ESCOLA PRIMÁRIA OU DE 1º GRÁO	
Ensino Elementar	Portuguez – conhecimento do alphabeto , formação das palavras e leitura elementar. Calligraphia Arithmética – Ler e escrever os numeros inteiros; addição e subtracção de numeros inteiros; pratica da multiplicação e da divisão de numeros inteiros.
Ensino Profissionar	Noções elementares de aparelho de navio; classificação dos navios, sua categoria; obras de marinho; conhecimento dos rumos da agulha.
Ensino Acessório	Exercicios de gymnastica, de escaleres a remos, de infantaria, de esgrima de bayoneta e espada, de natação e de jogos escolares ao ar livre, como o foot-ball e outros proprios para favorecer o desenvolvimento physico dos aprendizes.

Quadro 5 - Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros – Escola Primária ou de 1º Grão.

Fonte: Regulamento do Decreto nº 6582 de 01 de agosto de 1907, Art. 12º-14º. (IMPÉRIO, 1908b).

ESCOLA-MODELO OU DE 2º GRÁO	
Ensino Elementar	<p>1º Anno: Portuguez – leitura, dictado, elementos de grammatica. Arithmética – recapitulação das quatro operações fundamentaes, fracções ordinárias, fracções decimaes e systema metrico. Geographia – noções geraes de geographia physica, especialmente sobre o que disser respeito a rios, mares e portos. Calligraphia</p> <p>2º Anno: Portuguez – leitura, grammatica portugueza elementar, composição. Arithmetica – quadrado e cubo, noções sobre a extracção das raizes quadrada e cubica, proporções, regra de tres, e operações sobre numeros complexos em uso na nossa Marinha. Geometria – noções praticas e elementares sobre calculos de superficies e volumes. Elementos de desenho linear. Geographia – recapitulação da geographia physica, noções de geographia politica, principalmente do Brazil. Noções de História do Brazil – explicação das datas históricas. Calligraphia.</p>
Ensino Profissionall	<p>1º Anno: Noções geraes de artilharia, torpedos e recapitulação de obras de marinheiro, aparelhos de bordo, rumos de agulhas e caldeiras. Música. Trabalhos de carpinteiro, foguista, limador, calafate, serralheiro, ferreiro, caldeireiro de ferro e caldeireiro de cobre, torneiro feitos nas officinas da escola, attendendo sempre que for possível á preferencia manifestada pelos aprendizes para cada um desses officios.</p> <p>2º Anno: Nomenclatura das peças componentes do casco do navio, fundos duplos, paiões, e compartimentos diversos e dos aparelhos existentes a bordo, como cabrestantes, bolinetes, guinchos, guindastes, etc. Musica Continuação dos trabalhos de officinas do 1º anno, não podendo os aprendizes, em hypothese alguma, passar a trabalhar em officina diferente daquella em que tiverem trabalhado durante o 1º anno.</p>
Ensino Acessório	<p>1º anno: Exercicios de escaleres a remos e á vela; exercicio de infantaria e esgrima de bayoneta e espada; exercicios de natação e jogos escolares ao ar livre, como o foot-ball e outros proprios para favorecer o desenvolvimento physico dos aprendizes.</p> <p>2º Anno: Exercicios de tiro ao alvo com carabina e repetição dos exercicios feitos no 1º anno. Exercicios de com canhões de pequenos calibres.</p>

Quadro 6 - Currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros – Escola-Modelo ou de 2º Grao.

Fonte: Regulamento do Decreto nº 6582 de 01de agosto de 1907, Art. 15º-18º. (IMPÉRIO, 1908b).

Analisando esses currículos, observamos que o aprendiz marinheiro não é mais visto como o marujo do Século XIX, as necessidades da Marinha se modernizaram e ele

precisa atender aos seus diversos serviços. O novo regulamento introduz nas Escolas o ensino técnico de oficinas como forma de posterior aproveitamento do marinheiro, em cargos civis nas próprias repartições da Marinha. Surge a Música. Desaparece o ensino religioso, coincidindo com o currículo da instrução pública. Segundo o jornal A Democracia, de 14 de maio de 1890, foi abolido por decreto o ensino religioso nos estabelecimentos públicos de instrução. (TELEGRAMMAS, 1890). É a separação entre Estado e Igreja ocasionada pela República.

O cotidiano da Companhia era marcado por constantes mudanças. Cada Ministro que assumia a pasta tentava conciliar a problemática da quantidade de menores/receita/despesa. Reformas constantes foi uma característica não só das Escolas de Aprendizes Marinheiros, mas da educação piauiense de um modo geral conforme registros de Itamar Sousa Brito no Livro História da Educação no Piauí. (BRITO, 1996).

O Ministro e Vice-Almirante Alexandrino Faria de Alencar, que em seu mandato no período de 1906 a 1910, elevou de oito para dezenove o número de Escolas de Aprendizes marinheiros, esteve na pasta em 1914 e referiu-se à extinção das Escolas de Aprendizes Marinheiros, dizendo:

[...] o que se dá em outros ramos da administração publica dá-se na Marinha. Não há continuidade de acção. Cada ministro que vem põe abaixo o que o antecessor fez, e assim levamos todo o tempo a destruir para reconstruir e a fazer experiências” (MARINHA, 1914a, p.19).

Mas a situação financeira da Marinha falava mais alto e o seu discurso mudou “[...] em vista das reduções orçamentárias, cujo rendimento não correspondia às despesas de manutenção fui obrigado a determinar em 1914 o fechamento das Escolas de Mato Grosso e Amazonas e em 1915 as do Piauí, Espírito Santo e Estado do Rio (Campos).” (MARINHA, 1916a).

Posteriormente, face às dificuldades de recrutamento, despesas de manutenção e o interesse de que o ensino primário fosse difundido pelos habitantes pobres, o Vice-

Almirante Alexandrino Faria de Alencar conseguiu aprovação no Congresso para que os menores pobres das localidades onde funcionavam as Escolas fossem admitidos como externos e sem compromisso de qualquer natureza, até completarem as lotações. Os externos recebiam parte da instrução militar, começando sem obrigação a ter noção de disciplina militar necessária a qualquer corporação. (MARINHA, 1916)

E assim, através do Aviso nº 1.191 de 1º de maio de 1915 (MARINHA,1917a), foi extinta a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. Superando dificuldades financeiras, adaptando-se às condições e aos limites de sua época, evoluindo dentro de suas possibilidades, a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí nasceu Companhia e viveu uma trajetória de trinta e um anos de funcionamento, correspondente aos períodos de 1º de junho de 1874 a 1º de janeiro de 1898 e de 1º de janeiro de 1908 a 1º de maio de 1915, com uma interrupção de dez anos. Atendeu às preocupações da elite de seu tempo, tirando os menores da rua e educando-os para o trabalho, mais fundamentalmente foi fiel à gênese de sua criação, que era fornecer material humano para a Marinha de Guerra Nacional.

3 CORPOS FRANZINOS, MAS INTENSAMENTE VIGIADOS: PANOPTISMO E DISCIPLINA NO COTIDIANO DA COMPANHIA

Discutiremos ao longo deste capítulo o contexto interno, o dia-a-dia da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí e suas representações no cotidiano da cidade de Parnaíba, enquanto instituição educativa, regida por um sistema de vigilância, controle e disciplina que queria transformar os menores em corpos dóceis e úteis à nação.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí era uma escola em sistema de internato, modelo que se apresenta como um regime de educação adequado ao exercício da vigilância e da disciplina. A inspeção fazia-se presente a partir da chegada do menor à Companhia para verificar não só a figura ideal do marinheiro, mas do vir a ser marinheiro. O marinheiro seria fabricado no interior da própria Companhia através de várias estratégias, onde a disciplina visava “[...] não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente.” (FOUCAULT, 1987, p. 119).

Para ingressar na instituição os menores eram inspecionados pelo médico da Companhia. No Arquivo Nacional localizamos um livro de Termo de Inspeção dos menores para as Companhias de Aprendizes Marinheiros e Artífices de Pernambuco e aqui, transcrevemos o termo de inspeção de dois menores, como exemplo do procedimento adotado pelas Companhias de Aprendizes Marinheiros no recebimento dos aprendizes:

Aos desesseis dias do mês de fevereiro de mil oitocentos sessenta e seis, nesta inspeção do Arsenal da Marinha de Pernambuco d’ordem do Snr. Inspetor Capitão de Mar-e-Guerra Hermenegildo Antonio Barbosa d’Almeida inspecionou o Cirurgião da Enfermaria de Marinha Doutor Estevão Cavalcante d’Albuquerque os menores Pedro José Luiz e Alexandrino José de Sousa e julgou que estavam apto para o serviço. E para constar lavrou-se este termo que com o Snr. Inspector assigna o dito cirurgião, eu Ater Pessoa dos Anjos, secretario de Inspeção Conselho, aliás,

da Inspeção, assim escrevi, sobescrevi e também assignei.
(PERNAMBUCO, 1866)

Estar apto para o serviço significava, naquele momento, não apresentar nenhuma moléstia e possuir uma constituição física a ser desenvolvida. Na Companhia o corpo seria manipulado, modelado e treinado para obedecer, tornar-se-ia hábil, transformando-se na figura ideal do marinheiro. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p. 118). Após o ritual da inspeção ocorria o assentamento. Da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí localizamos a cópia dos assentamentos de dois aprendizes, os de números 197 e 198, abaixo transcrevemos o assentamento do primeiro:

Cópias dos assentamentos dos Aprendizes Marinheiros abaixo declarados. Assentamento nº 197 Aprendiz Marinheiro Tributino Lucas de Alcântara, filho de Romão Lucas de Alcântara, e de Maria Quitéria, já falecida, nal [sic] do Ceará, idade 11 anos, cor branco, olhos castanhos, altura a crescer, estado solteiro, cor branco, cabellos propios, olhos castanhos, [sic] barba nenhuma. Vence de 2 de jan^e de 1880, dia em que apresentou-se voluntariamente, sendo remethido pelo presidencia da província em officio de 19 de dezemb. Do mez findo sob. Nº 39, foi inspeccionado e julgado apto para o serviço da Armada. Recebeu o fardamento que lhe competia ao assentar praça [...]

Quartel da Comp^a de Aprendizes Mar^{os} na parnahiba, 2 de janeiro de 1880. (CAPITANIA, 1880a).

A entrada de menores na Companhia era uma rotina, acontecia a qualquer momento. Com o cruzamento de vários documentos, conseguimos recuperar alguns dados possíveis para compor o quadro a seguir, que nos dá uma idéia desta escola, que a qualquer dia do ano recebia um número indefinido de aprendizes:

DATA	Nº	NOME	RESP.p/ ENVIO	OBS
09/07/1874	03	Domingos Ferreira	Cel Miranda Ozório	n/i
03/03/1875	n/i ³²	Antonio Rodrigues de Macedo	Vice-Presidente Província	capaz
30/09/1875	n/i	Francisco d'Araújo Chaves	Mãe de criação	n/i
26/06/1876	90	João Pereira da Silva	Presidente da Província	capaz
09/08/1876	96	Rufino Crocyú	Juiz de Orphãos	capaz
	97	Francisco Pasa Tempo	Juiz de Orphãos	capaz
	197	Tribrutino Lucas de Alcântara	Presidente da Província	capaz
02/01/1880	198	Felippe Nery Santo	Presidente da Província	capaz
	n/i	Antonio de Abreu Santa Anna	Presidente da Província	capaz
08/05/1880	n/i	Eduardo Ferreira Ramos	Presidente da Província	capaz
	n/i	Hermenegildo Augusto S.Lima	n/i	capaz
31/05/1880	n/i	Custódio José F. dos Santos	n/i	incapaz
	n/i	Antonio Pereira de Araújo	Vice-Presidente Província	capaz
01/12/1880	n/i	José da Costa	Pais	capaz
	211	Raymundo Ribeiro da Silva	Pais	capaz
02/12/1880	212	José Barbosa da Costa	n/i	capaz
09/12/1880	213	João Asustado Evangelista	n/i	capaz
	214	Benedicto Manoel F. Barreto	n/i	capaz
	215	Liluralino Rodrigues Monteiro	n/i	capaz
23/01/1881	216	Hermínio F. do Nascimento	n/i	capaz
01/03/1881	217	Leôncio Correia da Silva	n/i	capaz
10/09/1881	n/i	Euclides da Silva Pereira	Presidente da Província	capaz
	n/i	Vicente da Silva Pacheco	Presidente da Província	capaz
20/02/1882	n/i	Antonio	Presidente da Província	capaz
04/03/1882	n/i	Benedicto Marcellino Borges	Presidente da Província	capaz
05/04/1882	n/i	Vicente Silvino	Presidente da Província	capaz
18/04/1882	229	Patrício Francisco de Mattos	Presidente da Província	Capaz
	n/i	Gonçalo de Almeida Fortes	Presidente da Província	capaz
04/05/1882	n/i	José Furtado de Souza Lima	Presidente da Província	incapaz
	250	Rosendo Correia Lima	Presidente da Província	capaz
24/05/1882	n/i	José Olímpio da Costa	Presidente da Província	capaz
	233	Marcos da Silva	Presidente da Província	capaz
04/11/1882	n/i	Raimundo Nonato Borges	Presidente da Província	capaz
	n/i	Raimundo Luiz de Lavor	Presidente da Província	capaz
	n/i	Luiz Antonio Ferreira	Presidente da província	capaz
	n/i	Antonio José Martins	Presidente da Província	capaz
	238	Thomaz Ferreira dos Santos	Presidente da Província	capaz
	239	Fortunato Pereira da Silva	Presidente da Província	capaz
	241	Domingos Fernandes	Juiz Municipal e Orphãos	capaz
11/11/1882	n/i	Pedro Alves Maya	Presidente da Província	capaz
	n/i	Brazilino de Souza	Presidente da Província	capaz
	n/i	José Lopes de Araújo	Presidente da Província	capaz
	245	Elesbão Ferreira Lopes	Presidente da Província	capaz
	n/i	José Ferreira Leite	Presidente da Província	capaz
	n/i	Alexandre Gomes da Silva	Presidente da Província	capaz
	250	Justino França	Presidente da Província	capaz
	n/i	Luiz Ferreira da Mota	Presidente da Província	capaz
n/i	Manoel Joaquim Cavalcante	Presidente da Província	capaz	
13/12/1882	n/i	Hermenegildo M. de Azevedo	Presidente da Província	capaz
	257	Melchiades José de Sousa	Presidente da Província	capaz
	n/i	José Nogueira da Silva	Presidente da Província	capaz
	254	Raymundo Apolônio de Jesus	Presidente da Província	capaz
	255	João Gonçalves Pereira	Presidente da Província	capaz
n/i	Rosendo Rodrigues de Oliveira	Presidente da Província	capaz	

³² n/i – não identificado por falta de informação.

DATA	Nº	NOME	RESP.p/ ENVIO	OBS
05/01/1883	n/i	Sebastião Francisco Freire	Presidente da Província	capaz
	n/i	João Victor de Paiva	Presidente da Província	capaz
25/01/1883	n/i	Emílio	Presidente da Província	capaz
05/02/1883	n/i	Raymundo João Francisco	Presidente da Província	capaz
06/03/1883	n/i	Antonio Raymundo	Presidente da Província	capaz
	n/i	Joaquim Pereira Nunes	Presidente da Província	capaz
06/05/1883	n/i	Victor Rodrigues Ferreira	Presidente da Província	capaz
22/06/1883	n/i	Antonio Jacintho Clarimundo	Presidente da Província	incapaz
22/10/1883	n/i	Hamilton Lopes	Presidente da Província	capaz
29/03/1884	n/i	Manoel Fernandes de Oliveira	Juiz Municipal e Orfãos	sem med
03/1884	n/i	Carlos José de Santtanna	Presidente da Província	capaz
	n/i	Pedro José da Silva	Mãe	capaz
26/04/1884	n/i	José Tiburcio de Souza	Presidente da Província	capaz
	n/i	Felix Gonçalo da Silva	Presidente da província	capaz
26/07/1889	n/i	José Ferreira da Silva	Presidente da Província	n/i
09/02/1894	n/i	João Germano da Silva	n/i	n/i

Quadro 7 - Entrada³³ de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.

Fonte: Correspondências do Comandante da Escola e do Capitão do Porto. (CAPITANIA, 1875b, 1875c, 1875d, 1976, 1880a, 1880b, 1880c, 1880d, 1880e, 1881a, 1881b, 1882b, 1882c, 1882d, 1882e, 1882f, 1882g, 1882h, 1882i, 1882j, 1882l, 1882m, 1882n, 1882o, 1883a, 1883b, 1883c, 1883d, 1883e, 1883f, 1883g, 1884a, 1884b, 1884c, 1894). Correspondência da Tesouraria da Fazenda do Piauí (PIAUI, 1884).

O quadro acima registra a chegada à Companhia de setenta aprendizes em diferentes datas, compreendendo o período que vai de 9 de julho de 1874 a 9 de fevereiro de 1894, aproximadamente 20 anos. Quase toda a primeira trajetória da Companhia que durou 24 anos. A partir do levantamento feito, só foi possível identificar a idade e a origem de três menores: o de nº 197 Tributino Lucas de Alcântara, de 11 anos, proveniente do Ceará; o de nº 241 Domingos Fernandes, de 14 anos, também do Ceará; e o Emílio de 10 anos, de origem piauiense. A quantidade diária de menores que entravam na Companhia variava de um a nove aprendizes.

Dos setenta menores, um foi enviado à Companhia pelo Coronel José Francisco de Miranda Ozório; um, pela mãe de criação; três, pelos pais; quatro, pelo Juiz de Órfãos; e nove não tiveram identificado o responsável pelo envio; cinquenta e dois chegaram à instituição encaminhados pelo Presidente da Província, o que não significa dizer que

³³ Entrada aqui significa chegar à Companhia. O assentamento só ocorria após a inspeção médica.

somente o Presidente capturou esses menores, mas que os menores eram a ele encaminhados. Segundo a cópia de Assentamento dos menores nº 197 Tribrutino Lucas de Alcântara e nº 198 Felipe Nery, eles se apresentaram voluntariamente e foram remetidos à Companhia pelo Presidente da Província. (CAPITANIA, 1880a). Infelizmente não foi possível identificar as autoridades que colaboraram com o Presidente da Província nesse serviço e nem informar se houve manifestação de pais ou tutores no envio desses menores.

Dos setenta apresentados no quadro exposto, somente três foram considerados incapazes: Custódio José Ferreira dos Santos, José Furtado de Souza Lima e Antonio Jacintho Clarimundo. A correspondência do Médico da Companhia de 31 de maio de 1880 ao Capitão do Porto apresenta o resultado da inspeção sobre o primeiro considerado incapaz, avaliado juntamente com outro menor que deu entrada no mesmo dia:

[...] levo ao conhecimento de V.Sa., que em observancia as suas ordens, inspecionei, os menores Hermenegildo Augusto de Sousa Lima, e Custodio José Ferreira dos Santos, e encontrei o primeiro com a robustez precisa para a vida do mar por não soffrer de molestia alguma, que o impede de seguir a mesma vida, não succedendo o mesmo ao segundo, por que soffre de ingurgitamento de glanglios [...] que esta nas condicções de um tratamento serio, para o que necessitara de trinta a quarenta dias. (CAPITANIA, 1880f).

Na mesma data o Capitão do Porto comunicou o caso ao Presidente da Província (CAPITANIA, 1880c) e em 11 de agosto de 1880 enviou ao mesmo Presidente o seguinte ofício:

Cumprindo-me o que foi ordenado por V.Excia em officio de 17 de junho ultimo, mandei inspecionar de novo o menor Custodio Jose Ferreira dos Santos, o qual tendo sido julgado apto para o serviço da Armada, assentou praça na Companhia de Aprendizes Marinheiros desta cidade em data de hontem. (CAPITANIA, 1880g).

É possível que o menor tenha sido medicado na própria Companhia considerando-se que o problema era recuperável e necessitava de pouco tempo para tal recuperação. Com relação ao segundo julgado incapaz, José Furtado de Souza Lima, foi

devolvido no mesmo dia à Presidência da Província, por não ter uma físico robusto e estar sofrendo de anemia. (CAPITANIA, 1882b).

Sobre o último menor, Antonio Jacintho Clarimundo, o Segundo Cirurgião, Dr. Saturnino de Carvalho, em seu parecer de inspeção, considerou-o inapto para o serviço da Armada, sem justificar o motivo (CAPITANIA, 1883h). Imediatamente o Capitão do Porto fez o comunicado ao Presidente da Província e assim finalizou o seu ofício: “Entretanto fica o dito menor depositado na dita Companhia até que V.Exa resolva o que julgar acertado” (CAPITANIA, 1883i).

No quadro de entrada de menores na Companhia recuperamos a identificação numérica de alguns aprendizes e, observando a cópia do assentamento do menor Tributino, as evidências nos levam a acreditar que os números estão relacionados à ordem de assentamento na instituição.

Para Foucault (1987, p.120), “a disciplina é uma anatomia política do detalhe”, organiza o espaço e torna necessário um lugar celular para todos, daí o princípio do “quadriculamento”. É preciso saber onde e como encontrar os indivíduos. Na Companhia cada um se definia pelo número que o identificava, pelo lugar que ocupava na fila, na sala de aula, no refeitório, nas atribuições diárias e na hora de dormir. “Cada indivíduo em seu lugar; e em cada lugar um indivíduo”. (p.123).

Dentro da Companhia a primeira disciplina que se impôs aos menores foi a disciplina do tempo, tirando deles a sua noção particular e obrigando-os a ter uma noção coletiva do tempo. O tempo de um deveria se ajustar ao tempo de todos. Desta forma os sujeitos eram capturados, coletivizados, serializados a partir da introspecção da noção do tempo que se impunha na distribuição dos diversos afazeres diários, conforme mapa a seguir, do serviço semanal da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, datado de 1874.

Mapa do serviço semanal em que se applicam os aprendizes marinheiros da companhia da provincia do Piauhy.

DIAS DA SEMANA.	PELA MANHÃ.										A TARDE.						
	Alvorada.	Missa.	Banho e Nataçõ.	Limpeza do Quartel.	Almoço.	Instrução Primária.	Revisita de Uniforme.	Jantar.	INSTRUCÇÃO.	Militar.	EXERCICIO D'ART.	LAVAGEM DE ROUPA.	Balneario.	Ceia.	Recreio.	LADAINHA.	Recomhen.
Domingo.....	6-5-1/2 ~ 7-30			8-5-1/2 ~ 7-30	8-1/2			8-1/2						8-1/2 5-1/2	8-1/2 5-1/2		
Segunda-feira.....	8-1/2			8-1/2	8-1/2 11-30	9-1/2 11-30		8-1/2	8-1/2 ~ 3-1/2			8-1/2 ~ 8-1/2			8-1/2		
Terça-feira.....	8-1/2			8-1/2	8-1/2	8-1/2		8-1/2							8-1/2		
Quarta-feira.....	8-1/2			8-1/2	8-1/2	8-1/2		8-1/2							8-1/2		
Quinta-feira.....	8-1/2		8-1/2 6-1/2 ~ 6-30	8-1/2 4-30	8-1/2	8-1/2 11-30		8-1/2	8-1/2 ~ 3-1/2	8-1/2 ~ 3-1/2					8-1/2		
Sexta-feira.....	8-1/2			8-1/2 ~ 7-30	8-1/2	8-1/2 11-30		8-1/2				8-1/2 ~ 8-1/2			8-1/2		
Sabbado.....	8-1/2			8-1/2	8-1/2	8-1/2		8-1/2	8-1/2 ~ 3-1/2						8-1/2	8-1/2	

Quartel da companhia de aprendizes marinheiros de Piauhy, em 1 de Setembro de 1874

O COMANDANTE

C. Wignat Antonio Bastos

Quadro 8 - Reprodução do Mapa do Serviço Semanal dos Aprendizes da Companhia do Piauí.

Fonte: Mapa do serviço semanal... (CAPITANIA, 1874b)

De acordo com o mapa apresentado, semanalmente, os menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, tinham sobre o controle e a disciplina do seu corpo, as seguintes atividades:

- alvorada todos os dias, às 5h;
- limpeza do Quartel, todos os dias, no horário de 5:30 às 7:30h, exceto na 5ª feira, que era das 6 às 7:30h;
- banho e natação na 5ª feira, de 5 às 6h;
- revista de uniforme na 5ª feira, de 8 às 11:30h;
- lavagem de roupa às 2^{as} e 6^{as} feiras, de 15 às 17h;
- baldeação³⁴, no sábado, de 15 às 17h;
- ladainha, no sábado às 19h;
- instrução primária cinco vezes por semana, de 2ª a 4ª, 6ª e sábado, no horário de 9 às 11:30h;
- instrução náutica três vezes por semana às 2^{as} e 4^{as} feiras e sábados de 13 às 15h;
- instrução militar, somente na 5ª feira, de 15:30 às 17h;
- almoço às 8h, jantar às 12h e, somente no domingo ceia às 17h;
- recreio todos os dias, durante três horas, de 18:30 às 19:30h.

Embora tenham suas colunas específicas, o mapa não faz referência à missa, exercício de artilharia e horário do recolhimento dos menores. Comparando os mapas do serviço semanal das Companhias do Piauí e do Maranhão (MARANHÃO, 1888), observamos que no mapa desta encontram-se descritos, além das atividades já citadas na primeira Companhia:

³⁴ Faina de lavar o navio ou embarcação com lona e areia, quando o convés é assim esfregado antes da lavagem com água. (REIS, 1947, p.57).

- arrumação das macas após a alvorada, às 5:30h;
- missa às 7h de domingo;
- visita médica todos os dias de 9 às 10h;
- licenças às 10h no domingo;
- ceia todos os dias, 2ª e 6ª de 17 às 17:30h e nos demais dias de 16 às 16:30h;
- recolhimento e silêncio de 20:30 às 21h;
- limpeza do armamento no sábado, depois da ceia;
- todos os dias na hora do recreio, exercício de ginástica;
- todos os dias depois do almoço, mostra de roupa dos aprendizes;
- nos dias 1º e 15 de cada mês, lavagem das macas.

A distribuição das atividades permitia capturar o corpo e “exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo.” (FOUCAULT, 1987, p. 118). A única folga era a da hora da folga.

Foto 2 – A folga.
Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917.



A distribuição do tempo e a duração dos diferentes exercícios e lições eram atribuições do Comandante da Companhia. Art. 18º (IMPÉRIO, 1855a). Para Foucault, (1987, p. 129) “[...] o tempo penetra o corpo, e com ele todos os controles minuciosos do poder.” Tratava-se de um tempo medido que devia ser utilizado exaustivamente, “mais exaustão que emprego:”

[...] importa extrair do tempo sempre mais instantes disponíveis e de cada instante sempre mais forças úteis. O que significa que se deve procurar intensificar o uso mínimo do instante, como se o tempo em seu próprio fracionamento fosse inesgotável; ou como se, pelo menos, por uma organização interna cada vez mais detalhada, se pudesse tender para um ponto ideal em que o máximo de rapidez encontra o máximo de eficiência. (FOUCAULT, 1987, p.131).

Ainda sobre o controle da atividade e o controle do tempo, comenta Foucault (1987, p.119):

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma ‘anatomia política’, que é também igualmente uma ‘mecânica do poder’, [...] ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’.

Com relação a vigilância Foucault (1987, p. 156; 166), observa que:

É o fato de ser visto sem cessar, de sempre poder ser visto, que mantém sujeito o indivíduo disciplinar.

[...]

Daí o efeito mais importante do panoptismo: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. (FOUCAULT, 1987, p. 156).

A rotina da Companhia era marcada por constantes mudanças oficiais. A tabela de rações que baixou com o Decreto nº 9980 de 12 de julho de 1888 (MARINHA, 1889a), apresenta os novos horários para as refeições e o cardápio da Escola de Aprendizes Marinheiros:

- a) ao despertar, todos os dias depois do banho, café e açúcar;

b) almoço às 09h:

- domingo, segunda, quarta e quinta – açúcar, café, carne verde, farinha de mandioca, pão, sal, toucinho, vinagre tinto;
- terça e sábado – arroz, açúcar, café, carne verde, farinha de mandioca, pão, sal, toucinho, vinagre tinto;
- sexta-feira – açúcar, azeite doce, bacalhau, batata inglesa, café, farinha de mandioca, pão, sal, vinagre tinto.

c) jantar às 14h:

- domingo e quinta-feira – arroz, carne verde, farinha de mandioca, sal, toucinho e vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
- segunda e quarta-feira – carne verde, farinha de mandioca, feijão preto, sal, toucinho, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
- terça-feira e sábado – carne verde, farinha de mandioca, feijão preto, sal, toucinho, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
- sexta-feira – azeite doce, bacalhau, batata inglesa, farinha de mandioca, feijão preto, sal, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;

d) Ceia às 18h:

- sexta feira – açúcar, canjica, manteiga;
- nos demais dias – açúcar, café, manteiga, pão.

Observações da tabela informam que a carne verde era de carneiro e que nos lugares em que a carne de carneiro fosse equivalente em preço a da vaca, o Comandante podia fazer alternância entre as duas espécies. Na cópia da ata da reunião do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de 4 de janeiro de 1875, aparecem na

lista de compras, além dos ingredientes já citados, bolacha, carne seca, galinhas vivas e milho para as galinhas. (CAPITANIA, 1975e).

A Cópia da Ata da reunião do Conselho de Compras do dia 12 de junho de 1875, para o suprimento do segundo semestre do mesmo ano, oferece-nos uma lista do material pedagógico utilizado na instituição:

[...] papel almasso pautado a dez mil reis a resma; pennas d' aço a mil e seiscentos o cento; caneta a quatrocentos e oitenta reis a dúzia; [...] tinta preta de escrever a três mil e quinhentos o litro; lápis de pau a setecentos e vinte reis a dúzia; gomma arábica a mil reis o vidro; livros em branco de cinquenta folhas a dous mil e quinhentos reis cada um; tinteiros de chumbo a mil quatrocentos reis o jogo; papel mata borrão a cento e vinte reis a folha; [...] limpadores de pennas a dous mil e quinhentos cada um; lápis de borracha a quinhentos reis cada um; thesoura de cortar papel a dous mil reis cada uma; regoas de madeira a mil reis cada uma; lápis de pedra a quatrocentos e oitenta reis a dusia; lousa a quinhentos reis cada uma; cartas do ABC a cem reis cada uma; cartilhas da Doutrina Christã a seiscentos e quarenta reis cada uma [...] (CAPITANIA, 1875f).

Na aula de religião era desenvolvida a leitura dos Contos Bíblicos, segundo ofício do Ministério dos Negócios da Marinha, de 9 de agosto de 1875, enviado ao Presidente da Província:

De ordem de S.Exa. o Snr.Conselheiro Ministro da Marinha, tenho a honra de remetter a V.Exa. 12 exemplares dos 'Contos Biblicos', a afim de servirem na aula respectiva para a leitura e ensino dos Aprendizizes Marinheiros da Companhia dessa Província. (MARINHA, 1875c).

O ensino das primeiras letras e o ensino religioso, segundo o primeiro Decreto que regulava a Companhia, Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855 (IMPERIO, 1855a), ficava a cargo do Capelão do Arsenal ou de um Oficial Marinheiro que tivesse as habilitações necessárias. O que vamos observar no discurso dos documentos é que nos primeiros anos de funcionamento a Companhia não dispunha, nem de Capelão nem de Oficiais Marinheiros, com habilitações para ministrar o ensino desejado.

O aviso de 9 de dezembro de 1874 do Ministério dos Negócios da Marinha “declara os casos em que se deve nomear capellões para as Companhias de Aprendizizes

Marinheiros” (MARINHA, 1874a). Segundo este aviso, a partir daquela data só deveriam ter Capelão as Companhias de Aprendizes Marinheiros que tivessem alistados pelo menos cem menores ou fossem aquarteladas fora das capitais ou povoados. Nas que não estivessem dentro das condições explícitas, o ensino das primeiras letras e da doutrina cristã deveria ser feito “[...] pelo empregado de que trata o Aviso nº 3056 de 30 de novembro ultimo com referencia ao art. 17 do Regulamento nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, mediante a gratificação marcada no art. 36 desse mesmo Regulamento.” O empregado era “hum Official Marinheiro” com as habilitações necessárias ao cargo, com a gratificação mensal de dez mil réis. (IMPÉRIO, 1855a).

No dia 16 de janeiro de 1875, o Ministério dos Negócios da Marinha informou ao Presidente da Província do Piauí que, devido ao aviso já mencionado, não aprovava o ato da contratação do Padre Costabile, pelo fato de a Companhia do Piauí estar inclusa nas condições das Companhias que não deveriam ter Capelão. (MARINHA, 1875d).

Achando-se vago o lugar de Capelão na Companhia de Aprendizes Marinheiros, o Padre José d’Almeida Bastos Fonseca interessou-se pela ocupação do referido cargo, de acordo com a comunicação do Comandante da Companhia encaminhada ao Capitão do Porto: “[...] Informando do requerimento em que o padre José d’Almeida Bastos Fonseca pede ser admitido como capellão desta Companhia, julgo que deve ser attendido visto achar-se esse lugar vago e o supplicante satisfazer as exigências da lei.” (CAPITANIA, 1875g).

No encaminhamento da solicitação ao Presidente da Província, o Capitão dos Portos endossa o parecer do Comandante e dá a entender sobre a situação docente na Companhia:

[...] a vista da informação do commandante julgo dever ser attendida a pretenção do suplicante a vista não só da necessidade de que possa encarregar-se do ensino primário dos menores, por quanto [sic] não existe na Companhia inferior algum habilitado, [...] julgo portanto avista das rasões acima expostas ser de justiça a nomeação do mesmo padre para capellão da Companhia [...] (CAPITANIA, 1875h).

Segundo correspondência de 17 de fevereiro de 1875, do Capitão do Porto ao Presidente da Província, foi autorizada a contratação do Capelão para a Companhia, mas o Capitão do Porto não o contratou, observando ao mesmo Presidente, a gratificação mensal, de cem mil reis, cujo valor foi motivo de preocupação para o citado Capitão, como veremos a seguir:

Tendo recebido o offício de V.Ex nº 215 de 26 passado [janeiro] em que me autoriza a contratar o padre José Almeida Bastos da Fonseca para servir como capellão da Companhia d’Aprendizes Marinheiros desta cidade mediante a gratificação de cem mil réis mensaes conforme requerera o mesmo padre; é o meo dever ponderar a V.Exa que marcando o aviso do Ministério da Marinha de 14 de junho de 1873 a gratificação anual de um conto de reis para os padres contratados para servirem em qualquer commissão de terra e achando-se o padre Fonseca incluído neste caso, julgo que tal gratificação não pode ser abonada, a vista do aviso acima citado, ao dito padre, conforme V.Exa. me determina em seo offício; e não encarando V.Exa como resistencia as ordens d’essa prezidencia, porem, com o fiel cumprimento de meos deveres, deixo de contratar o referido padre, na esperança de que, refletindo V.Exa. em que acabo de expor, resolverá o que entender em sua sabedoria [...] (CAPITANIA, 1875i).

No dia seguinte, o Presidente da Província oficializou ao Capitão do Porto que não era permitido contratar capelão para a Companhia conforme ele havia autorizado, considerando os avisos da Ministério da Marinha, “ficando por esta forma sem effeito o contracto do Padre José d’Almeida Bastos da Fonseca”. (CAPITANIA, 1975j).

O Contrato com o Padre José de Almeida Bastos Fonseca para Capelão foi celebrado em janeiro de 1877, após dois anos e meio de funcionamento da Companhia, de acordo com a correspondência do Ministério dos Negócios da Marinha, de 27 de abril de 1877:

Approvo o contracto celebrado pela Capitania do Porto dessa Província com o Padre José de Almeida Bastos Fonseca para servir de Capellão da Companhia de Aprendizes Marinheiros, visto que no caso previsto pelo aviso de 9 de dezembro de 1874, attingira a cem o número de menores alistados na dita Companhia. O que communico a V.Ex. em resposta ao offício nº 6 de 22 de janeiro último. (MARINHA, 1877b).

Em dezembro de 1878, acometido de beribéri, o Padre José de Almeida Basto Fonseca foi substituído na função de professor por Eugenio do Rego Lima e como pároco pelo Padre Joaquim Alves Nóbrega, e as despesas decorrentes das substituições ocorreram por sua própria conta. (CAPITANIA, 1879a).

Em 20 de junho de 1879, o falecimento de um capelão da Companhia é comunicado em um ofício da Capitania do Porto ao Presidente da Província, cujo conteúdo nos leva a entender que se tratava do Padre José de Almeida Basto:

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que por contas particulares consta que o Capellão da Companhia de Aprendizes Marinheiros desta Provincia, que se achava com licença por estar soffrendo de beriberi, falescêo no dia 11 do corrente [junho] no lugar Mocambinho, a onde se achava tratando de sua saude... (CAPITANIA, 1879b).

O “Extracto” de um relatório do Membro do Conselho Naval sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí traz uma avaliação do trabalho de instrução, em 1883, enfatizando a formação religiosa, elementar, militar e profissional dos menores:

Quanto a instrucção deixa tudo a desejar a quasi completa ignorancia em que labutão esses menores. O lugar do Capellão, a quem compete o ensino de doutrina christã e primeiras letras, está vago há 4 annos.

A instrucção militar resente-se da falta absoluta de armas para os estudos práticos e de nomenclatura.

Quanto a profissional, estão não menos atrasados, pois nem dispõe de um simulacro de navio para os differentes exercicios de aparelho, manobra. Para aprenderem a remar servem-se de escaleres da Capitania. (MARINHA, 1883a, grifo nosso).

O próprio Relatório do Membro do Conselho Naval, Manoel Carneiro da Rocha, oferece mais detalhes sobre o processo educativo dos menores:

[...] No exame a que procedi, mostrarão saber escrever seis menores; vinte e dous bem soffivelmente; nove soleirão, e os restantes [vinte] apenas conhecem o alfabeto. Os mais adiantados seguirão para a Corte ultimamente, e erão um numero de vinte e quatro. Em arittmetica não é satisfatório seu adiantamento, pois que só tres sabem multiplicar e outros tantos sommam. Os demais estão na tabuada. A aula carece de ser provida de livros e utensilios, como mesas, lousas, tinteiros, canetas. Todos estes objetos são necessarios para que as licções do professor produzão resultados mais beneficos.

Em doutrina christã é completa a sua ignorancia; são poucos os que sabem rezar e esses mesmos só conhecem as orações mais triviais. Outra não podia

ser a consequência, por isso que a Companhia não tem Capelão, a quem incumbe o ensino religioso.

A instrução militar é defeituosa e incompleta, por quanto os Aprendizes nem sequer dispõem de uma peça para fazer exercício de artilharia e a proceder a respectiva nomenclatura. Em infantaria mostrarão-se atrasados, pois afinal sabem executar as manobras mais elementares da escala de pelotão, e estão pouco adestrado no manejo d'armas.

A instrução profissional precisa de mais cuidados. A Companhia não tem elementos necessários para habilitar os menores nos conhecimentos da arte de marinho. Não dispõe de cabos, agulhas, lonas, para execução dos trabalhos atinentes a este ramo da aprendizagem dos menores [...] (MARINHA, 1883b).

A falta do Capelão e o comando da Companhia, por um longo tempo, a cargo do Capitão do Porto, nem sempre disponível para acompanhar de perto a disciplina, eram vistos como um atraso da instituição. A supressão do cargo de Comandante da Companhia ocorreu em outubro de 1877 (MARINHA, 1877c) e teve a intenção de reduzir as despesas da instituição, mas o regime militar a ser aplicado aos aprendizes exigia um chefe exclusivo. (MARINHA, 1882a). Com a reforma de 1885 volta o cargo do Comandante da Escola. (MARINHA 1885a).

A situação de ensino precário no Piauí não era característica apenas da Companhia de Aprendizes Marinheiros, conforme avaliação do Presidente da Província Dr. Raimundo Vieira da Silva, (NUNES, 1975, p.299):

[...] aqui não há mestres, nem discípulos. O magistério é apenas uma indústria. Os professores primários são em geral aqueles que não podendo conseguir mais vantajosa colocação, refugiam-se no magistério, para o que, todavia, não tem aptidão.[...] As escolas públicas da província, com exceção das da capital, são verdadeiros albergues. Nelas não existem utensílios necessários que dão alegria aos alunos e vontade de ensinar ao professor. Em quase todas nota-se o desânimo, o indiferentismo, o atraso, o aniquilamento da instrução pública primária, devido à negligência do nosso governo que não tem sabido curar deste importante ramo do serviço público.

Na Companhia do Piauí, a função do Capelão como professor de primeiras letras é substituída pela figura do próprio professor no Regulamento da Escola de Aprendizes Marinheiros em 1885 (MARINHA, 1885a), cabendo a este uma gratificação anual de 1:200\$000 e continua o Capelão com uma gratificação 1:000\$000 pelo ensino religioso e

mais 504\$000 de soldos extras por outras funções no quartel, totalizando um vencimento anual de 1:504\$000. Conseguimos verificar a presença do professor de primeiras letras na Escola em poucos momentos. Em 1889, o professor Francisco Antonio d'Avila Ozório afastou-se por três meses, acometido de beribéri, e foi substituído pelo professor Francisco Baptista de Castro. (PARNAÍBA, 1889). Euclides Godofredo da Silva Miranda foi outro professor que em 1889, interinamente, ocupou cargo na Escola em substituição ao definitivo por motivo de licença. (PIAUI, 1889a).

A Equipe de trabalho da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com a Reforma de 1885 (MARINHA, 1885a), compreendia um comandante, três oficiais, um capelão, um professor de primeiras letras, um cirurgião, um mestre, dois inferiores, seis cabos, um oficial de fazenda, um fiel e um cozinheiro.

Com a reforma de 1907, a escola primária fica com um professor e auxiliares de ensino, na razão de um para cinquenta aprendizes; a escola modelo com dois professores, um para cada ano. Em 1907, desaparece a figura do Capelão pela extinção do ensino religioso na Escola e aparece o Mestre de Música nas escolas-modelo. (MARINHA, 1908b). Segundo o mapa geral do pessoal das Escolas de Aprendizes Marinheiros, em 1914, a Escola do Piauí tinha um professor normalista, dois professores auxiliares de ensino, um mestre de música, um mestre de ginástica e natação. (MARINHA, 1914b).

Em 1888, foi organizado pelo Capitão Tenente José Victor de Lamare e 1º Tenente José Egydio Garcez Palha, um livro para a Escola de Aprendizes Marinheiros no qual compilaram e colecionaram textos com noções de ciências e letras, conteúdos que até então eram uma lacuna na escola. Na opinião da intelectualidade da época, os livros de leituras deveriam ser “[...] de episódios de guerras navaes, viagens de descoberta, máximas e virtudes militares, [...]” (MARINHA, 1888a, p.14). Castelo (1970), referindo-se à Companhia de Aprendizes Marinheiros do Ceará, informa que para o ensino profissional eram utilizados

livros de autores da própria Marinha Brasileira, do Capitão de Mar-e-Guerra Eduardo Wandenkolk e do Capitão de Fragata José Cândido Guilhobel.

Na Companhia do Paraná, eram utilizados os livros: “Leitura e Gramática Portuguesa do Dr. Abílio César Borges, última edição, manuscritos de Duarte Ventura, Geografia da Infância pelo Dr. Joaquim M. de Lacerda, aritmética”. (MARQUES; PANDINI, 2002, p. 10-11).

Os conteúdos trabalhados em sala de aula revelavam a concepção do pensamento que se queria introjetar nos menores. Pregava-se um sentimento de patriotismo, que concebia o país como sendo a própria família dos aprendizes, o significado de ser marinheiro, de estar a serviço da defesa da nação, acima de qualquer coisa, e a intenção de transformá-los em cidadãos dóceis e úteis à sociedade, imbuídos de um sentimento de religiosidade cristã. Como ilustração dessa concepção de ensino, apresentamos os textos abaixo, transcritos de uma tarefa escolar, cópia, feitas pelo aprendiz Vicente Francisco de Paulo, da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo:

Patria

Patria é a terra em que nascemos.

A patria e nossa segunda mãe: defendela é o nosso mais sagrado dever pai e mãe irmão, esposa e filhos, tudo quanto tem de mais caro neste mundo.

As inimidades pessoas, ódio as rivalidades políticas, [...] o bem estar, tudo devemos esquecer quando a Pátria é atacada. [cic.] (ESPÍRITO SANTO, 1883).

Caridade

Caridade e o amor do homem para com os seus semelhante.

A caridade é um sentimento sublime de escencia divina que veio prestar à sociedade um apoio que ella carecia para não succumbir sob o peso da dissolução geral que ameaçava quando a religião de Christo appareceu triumphante sobre as ruinas do paganismo.

A caridade é a linguagem do coração que desenvolve os mais bellos sentimentos da alma. (ESPÍRITO SANTO, 1883).

As fontes analisadas não foram suficientes para apontar o método pedagógico adotado na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí. O regulamento de 1885 organiza uma distribuição dos menores em decúria mas em todo o sistema interno de vigilância da

instituição, dado que não é suficiente para informar o método pedagógico utilizado no ensino elementar. Entretanto, (ALVES, 2002), fazendo referência ao método do exército brasileiro no campo de formação de professores, informa que era adotado o método mútuo, inclusive o exército teve uma participação ativa na introdução das escolas de ensino mútuo no Brasil.³⁵

Com a reforma de 1885, os aprendizes marinheiros eram divididos por decúria.

Cada decúria tinha um chefe escolhido por sua conduta, cuja obrigação era:

1º Servir por escala como inferior de dia, durante vinte e quatro horas, tendo sob sua responsabilidade a disciplina e ordem entre os alunos e o asseio dos alojamentos, das salas de estudo e do refeitório.

2º Passar revista em formatura aos aprendizes, dando parte do ocorrido ao official de serviço, para os fins convenientes. Art. 32. (MARINHA, 1985a).

Durante as aulas, cabia ao chefe de decúria, observada a subordinação ao professor, ser vigilante da turma, resguardando o silêncio e a atenção às explicações e evitando as saídas sem autorização ou demoradas. Art. 33º. (MARINHA, 1985a). Temos aí, na opinião de Foucault (1987), uma observação recíproca e hierarquizada, fiscais fiscalizados.

Sobre o poder na vigilância hierarquizada, comenta o Foucault (1987):

[...] funciona como uma máquina. [...] é o aparelho inteiro que produz poder e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo. O que permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar e absolutamente ‘discreto’, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio. (p. 148).

Para Gore (1994, p. 14):

De forma crescente, a pedagogia tem enfatizado o autodisciplinamento, pelo qual os estudantes devem conservar a si e aos outros sob controle. Seguindo Foucault, as técnicas/práticas que induzem esse comportamento podem ser chamadas de tecnologias do eu. Essas tecnologias agem sobre o corpo: olhos, mãos, boca, movimento. Por exemplo, em muitas salas de aula, os estudantes depressa aprendem a levantar as mãos antes de falar em classe, a conservar

³⁵ A participação do exército no método mútuo não foi somente no Brasil. Segundo a Autora, a primeira notícia sobre o método Lancaster em Portugal esteve ligada à criação de escolas no Exército e Marinha, em Lisboa, em 1815. A partir de 1817, instrutores franceses estiveram no Rio de Janeiro utilizando o método, sobretudo junto a negros escravos, visando sua difusão. A primeira iniciativa oficial de implantação do método, deixou a cargo da Repartição dos Negócios da Guerra, a escola de ensino mútuo da cidade do Rio de Janeiro. Por decisão de 25 de novembro de 1822 foi criada uma escola de primeiras letras dentro do arsenal do Exército. (ALVES, 2002, p. 230-231).

seus olhos sobre seu trabalho durante um teste, a conservar seus olhos no professor, a dar a aparência de estar escutando quando o professor está dando instruções, a permanecer em suas carteiras.

As penalidades aplicadas aos menores pelas faltas cometidas eram tarefas exclusivas do Comandante da Escola. Com o Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, as penas aplicáveis eram:

Prisão simples, reprehensão em acto de mostra, privação de licença, serviço dobrado e sentinella dobrada, não excedendo a duas horas por dia, multa pecuniária em favor do próprio pecúlio, não excedendo a dous mezes de vencimentos. Esta pena não deverá ser applicada mais de duas vezes em um ano. Prisão cellular. Rebaixamento do posto de inferior. Art. 25º.

O aprendiz que ausentar-se por mais de tres dias será punido com prisão cellular por oito dias, sem prejuízo das lições e exercícios a que for obrigado. Repetida a falta, pela terceira vez, será considerado, desertor e punido do seguinte modo: si tiver 17 annos completos, será remettido para o Corpo de Imperiaes Marinheiros, onde, em tempo próprio assentará praça. Com idade inferior a 17 annos, de ordem do Quartel General, será transferido para outra Escola de Aprendizes, onde concluirá os estudos. Art. 26º (MARINHA, 1885a).

Para Foucault (1987, p.153), “a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza.” Sobre o significado da punição no regime do poder disciplinar, o Foucault (1987), acrescenta:

“a arte de punir, [...] não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir. Diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto – que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto. (p.152).

A disciplina que pune também gratifica e as recompensas devem ser estimuladas em vez do castigo. Para Foucault (1987, p. 151) “a disciplina recompensa unicamente pelo jogo das promoções que permitem hierarquias e lugares; pune rebaixando e

degradando”. As recompensas dos menores na Escola de Aprendizes Marinheiros, segundo o Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, estão nos Artigos abaixo:

Art.27º – O commandante da Escola, tendo em atenção a conduta dos aprendizes e o seu aproveitamento, comprovado em concurso annual, poderá, somente a titulo de recompensa honorifica, conferir-lhes distinctivos e graduações, promovendo-os nos diversos grãos da classe de officiaes inferiores, de simples praças a cabos e deste grão sucessivamente até ao de 1º sargento.

Esta recompensa prevalecerá na Escola enquanto o aprendiz a merecer e não dará direito a qualquer outra vantagem senão a honorífica.

Art. 28º - Nos domingos e dias santificados e de festa nacional poderão os aprendizes, em geral, ter licença para estar fora do quartel.

Art. 29º - Fica ao prudente arbítrio dos commandantes a concessão de licenças por mais de um dia aos aprendizes, como premio de bom comportamento. (MARINHA, 1885a).

Com a Reforma de 1885, o contato dos aprendizes com a família era permitido somente aos domingos e dias santificados ou no período das férias. Os pais, tutores ou parentes faziam as visitas na Escola, com horário determinado e com a licença do comandante. Art. 53º. (MARINHA, 1885a). Não era permitida a saída de aprendizes sem estar uniformizado rigorosamente. O fardamento usado em formatura ou passeios eram a blusa de pano, a calça de igual fazenda e um lenço de seda. (MARINHA, 1877d).

A Reforma de 1907, (MARINHA, 1908b), evidenciou uma disciplina que apresentou mais elementos valorizando a recompensa ao invés do castigo. Neste sentido, os aprendizes poderiam passar o mês de férias na casa dos pais ou tutores, sendo necessário que os responsáveis solicitassem isso por escrito ao comandante e que não houvesse nenhuma inconveniência registrada por parte dos menores. Art. 79º. Foram conferidas aos aprendizes notas mensais de comportamento na seguinte escala: “para os que não incorrerem em pena alguma, nem forem admoestados – optimo; para os que incorrerem até a 2ª pena – bom; até a 3ª pena – regular; até a 4ª - máo; até as 5ª e 6ª - péssimo”, § 1º do Art. 42º . Além das notas, os menores usariam um distintivo especial, conforme § 2º do Art. 42:

Os aprendizes que tiverem a nota – optimo - durante um trimestre usarão no braço esquerdo, á meia altura, como distintivo especial, uma estrella de

panno vermelho cosida na blusa de flanela ou de ganga, e de panno azul na blusa branca.

Os que tiverem a nota – bom – durante um trimestre usarão como distintivo um V voltado para cima, na mesma posição e condições do acima indicado. Qualquer pena imposta fará perder o direito ao uso do distintivo correspondente, durante um trimestre. (MARINHA, 1908b).

Com relação a demanda anual a ser atendida na Escola, embora o Art. 1º do Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, que regulava o seu funcionamento, indicasse como lotação a quantidade de duzentos menores (MARINHA, 1885a), esse número não foi permanente na trajetória da Instituição, conforme podemos observar na Tabela 1.³⁶ A quantidade de menores que as Companhias do Império, juntas, deveriam oferecer anualmente para a Armada era definida pelo Imperador na Lei de fixação da força naval para o exercício financeiro. A distribuição da quantidade de menores por Companhia ficava a cargo do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, pelo menos localizamos alguns avisos de fixação da lotação de cada Companhia.³⁷ Para termos uma idéia do movimento na Companhia, em alguns momentos, apresentamos a Tabela a seguir.

³⁶ Não foi possível recuperar a previsão de atendimento dos anos: 1881, 1886, 1890, 1891, 1894 e 1898.

³⁷ Como exemplo, o Aviso nº 63 de 6 de janeiro de 1915, do Ministério de Estado dos Negócios da Marinha, anexo do Relatório Ministerial de 1916 (MARINHA, 1916b).

TABELA 1 - META DE ATENDIMENTO ANUAL E MOVIMENTO QUANTITATIVO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ

ANO	LOTAÇÃO PREVISTA	ACOMPANHAMENTO DA QUANTIDADE DE MENORES NA COMPANHIA			
		DATA	Nº DE APRENDIZES	VAGAS	EXCEDENTE
1874	200	13/07/1874	04	196	-
1875	200	08/05/1875	26	174	-
		04/10/1875	41	159	-
1876	200	04/08/1876	90	110	-
		11/10/1876	84	116	-
1877	200	02/01/1877	108	92	-
		31/03/1877	104	96	-
		13/04/1877	108	92	-
		20/09 e 30/10/1877	126	74	-
1878	100	01/06/1878	120	-	20
		29/11/1878	120	-	20
		13/12/1878	100	-	-
1879	120	s/d ³⁸	116	4	-
		18/03/1879	120	-	-
		11/12/1879	91	29	-
1880	100	s/d	80	20	-
		15/04/1880	83	17	-
1882	60	06/02/1882	51	9	-
		s/d	51	9	-
1883	90	05/04/1883	73	17	-
		16/04/1883	73	17	-
1884	90	01/03/1884	61	29	-
1885	90	s/d	59	31	-
		s/d	42	8	-
1887	50	08/08/1887	52	-	2
		s/d	41	9	-
1888	50	02/06/1888	45	5	-
		s/d	55	-	5
1889	50	27/06/1889	59	-	9
		s/d	40	60	-
1892	100	s/d	31	69	-
1893	100	s/d	35	115	-
1895	150	s/d	60	90	-
1896	150	s/d	56	94	-
1897	150	s/d			

Fonte: Correspondências e relatórios dos Ministros de Estado dos Negócios da Marinha (MARINHA, 1874b, 1875a, 1877a, 1877e, 1878b, 1879b, 1880, 1882b, 1883c, 1884a, 1885b, 1887a, 1888b, 1889b, 1892, 1893, 1895, 1896, 1897); correspondências do Capitão do Porto de Parnaíba (CAPITANIA, 1874c, 1880h,); relatórios e mensagens dos Presidentes da Província do Piauí (PIAUÍ, 1876, 1877a, 1878a, 1878b, 1879a, 1879b, 1883a, 1888a, 1889b).

³⁸ Sem identificação do dia e mês. A informação foi retirada do corpo do Relatório do Ministro de Estado e Negócios da Marinha dos respectivos anos.

Analisando o quadro acima, temos a meta de lotação máxima da Companhia, em quase toda a sua primeira trajetória, cujo número variava de 50 a 200 menores. Paralelamente a esses dados, dispomos de uma amostra do número de menores na Companhia, em alguns momentos específicos. Observamos que no período de 1874 a 1876 o número de vagas foi superior ao número de menores internos, chegando a um percentual de até 87% em 1875. No triênio 1877/1879 a situação foi inversa, houve um aumento progressivo a partir de 1877, apresentando 126 menores nos meses de setembro e outubro deste ano. Este foi o maior número de alistados encontrado durante toda a trajetória da instituição. Durante o período, o percentual de alistados continuou mais ou menos estável, chegando a excedentes em 1878, mesmo considerando a redução de 50% da lotação máxima da Companhia neste último ano.

Em março de 1879, a Companhia contava com 120 aprendizes. De 1880 a 1889, o número de menores alistados continuou superior ao número de vagas, entretanto, registramos que houve uma redução na lotação máxima da Companhia ao longo desse período. Nos anos de 1892 a 1897 a situação voltou aos dados iniciais do quadro.

Tentando explicar o aumento de menores na Companhia, no triênio citado, recorremos ao Relatório do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, de 1878, que justifica o número de excedentes naquele ano, pela presença de menores retirantes da seca do Ceará.³⁹ Pelo mesmo motivo, a Companhia do Rio Grande do Norte apresentou um excedente de dezoito menores, sendo a sua lotação máxima de cem aprendizes. “Foram recebidos nas companhias do Rio Grande do Norte e Piauí menores retirantes do Ceará, o que explica o excesso no quadro dessas companhias”. (MARINHA, 1878c).

³⁹ Segundo Araújo (1991, p. 40) durante os anos de 1877/1879, o deslocamento social causado pela seca devastou as províncias do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí [...] Particularmente, na Província do Piauí, a seca afetou, mais especificamente, a população das regiões limítrofes com o Ceará e Pernambuco. [...] uma grande parte dos imigrantes, ao passar por esta Província [Piauí], não prosseguia, em virtude da fraqueza física provocada pela fome e epidemias, sendo orientados a se engajarem nos núcleos coloniais para evitar sérios riscos de aglomerações na capital. Não existe, nos documentos oficiais, uma estimativa sobre o número de imigrantes que chegou ao Piauí, durante os três anos de seca. Sabe-se que alguns núcleos urbanos como Oeiras, Amarante, Jaicós e outros, tiveram sua população acrescida, conforme revelam as correspondências daquelas localidades na época da seca.

Compreendendo que a seca teve início em 1877 com resquícios em 1879, consideramos ser este um motivo importante para o elevado número de inscritos na Companhia no mesmo triênio.

Em 1889, no mapa geral das Companhias do Império, a única que apresentava um número de menores excedentes era a Companhia da Província do Piauí, acrescentando-se no entanto, que enquanto as Companhias do Piauí, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso tinham como lotação máxima cinquenta aprendizes, as Companhias do Ceará, Corte e Minas Gerais previam atender a trezentos menores, sendo que a do Ceará contava com uma lotação de cento e quarenta e oito menores e as outras duas juntas somavam duzentos e treze aprendizes. (MARINHA, 1889b).

No depoimento de Brito apud Nunes (1975), a Província do Piauí apresentava como reflexo do recrutamento para a Guerra do Paraguai o êxodo de certas populações do campo e conseqüente fome e miséria. Quadro que se agrava com a seca de 1877, quando segundo Monsenhor Chaves (1994, p. 107), “ [...] os cearenses [...] aos milhares cobriam as estradas que demandavam o Piauí por Ipu e pela serra do Araripe.” Para Brito apud Nunes (1975) em Teresina incluindo os municípios “havia 17 mil flagelados.” Araújo (1995, p.13) comenta a chegada dos imigrantes nordestinos ao Piauí em conseqüência da seca:

[...] famílias inteiras fugiam de suas províncias, na busca de melhores condições de sobrevivência, para a Amazônia,⁴⁰ na época região da borracha. Todavia, esses imigrantes por aqui ficavam em virtude da falta de condições físicas de prosseguir viagem e do medo do desconhecido que povoava suas mentes. Essa população migrante era composta de homens, mulheres, jovens, velhos e crianças, fato que agravou ainda mais o estado de miséria no qual viviam as cidades piauienses, [...]

O cotidiano das instâncias administrativas da Companhia era marcado por uma preocupação constante em atingir a sua lotação máxima. Percebemos entretanto que manter um número fixo de alunos no interior da instituição tornava-se impossível, realidade comum

⁴⁰ Segundo Rizzini (2000, p. 56), o Governo do Amazonas visando a colonização agrícola da região, no final da década de 70 do século XIX, incentiva a ida a esta província de ‘retirantes cearenses’, fugidos da seca, através do pagamento de passagens.

em todo o Império, que supomos estar atrelada diretamente, segundo nossas análises, a quatro fatores:

1º - Pelo envio dos menores à Corte, o próprio Regulamento da Administração da Companhia estabelecia que o aprendiz marinho, ao completar dezesseis anos de idade e três pelo menos de instrução no Quartel da Província, seria remetido para o Quartel Geral na Capital do Império, onde concluiria sua educação militar e náutica, Art. 23º, (IMPERIO, 1855a).

No entanto, uma correspondência de 30 de outubro de 1877, do Ministério dos Negócios da Marinha enviada ao Presidente da Província, confirma a solicitação do envio de menores da Companhia à Corte, mesmo sem completar a idade e a instrução, estabelecidas no regulamento da Companhia:

[...] a vista do crescido número de cento e vinte seis Aprendizes alistados na Companhia dessa Província [...] convem que sejam enviados ao quartel do Corpo de Imperiaes Marinheiros nesta Corte os Aprendizes que não tendo completado a idade e a instrução regulamentar, apresentarem, entretanto, o necessário desenvolvimento physico. (MARINHA, 1877c).

O 2º fator, também uma outra forma regulamentada de enviar menores da Companhia à Corte, referia-se à punição dos aprendizes, conforme ofício do Capitão do Porto ao Presidente da Província:

Levo ao conhecimento de V.Sa., que nesta data [02/08/1875] fiz seguir para a Corte com destino ao Corpo Central dos Aprendizes Marinheiros: Geraldo Pereira Brandão, José Paulino da Silva e Raimundo Pereira d'Oliveira. O primeiro por causa do seu mau comportamento que já se tornara prejudicial aos outros aprendizes e o segundo e terceiro por se acharem imersos no Art. 39 do Decreto nº 1517 de 04/01/1855. (CAPITANIA, 1875l).

Segundo o Artigo acima, o aprendiz que desertasse e fosse capturado, ou se não se apresentasse dentro de três meses, seria remetido para o Quartel Central da Corte sendo mantido preso até a ocasião da partida. Apresentando-se voluntariamente dentro de três

meses depois da deserção, continuaria na Companhia e sofreria neste caso o castigo correccional que o comandante da Companhia julgasse justo (IMPERIO, 1855a).

O envio de menores da Companhia do Piauí à Corte, reunia, numa mesma viagem, uma quantidade significativa de aprendizes, conforme demonstra a tabela 2:

TABELA 2 – MENORES DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ ENVIADOS À CORTE

DATA	QUANTIDADE
02/08/1875	03
12/06/1879	21
24/12/1879	29 ⁴¹
24/11/1880	35
17/04/1882	11
26/11/1882	10
17/04/1883	21
08/05/1883	03
18/06/1884	14
25/07/1886	15

Fonte: Correspondências do Capitão do Porto de Parnaíba (CAPITANIA, 1875l, 1879c, 1879d, 1880i, 1882p, 1882q, 1883j, 1883l, 1884d, 1886a)

Sobre o motivo do envio dos menores acima, só conseguimos localizar informações de duas listas. A primeira, dos três enviados no dia 02 de agosto de 1875, Geraldo Pereira Brandão, por mal comportamento, José Paulino da Silva e Raymundo Pereira d'Oliveira, por deserção. A segunda, dos trinta e cinco aprendizes encaminhados no dia 24 de novembro de 1880, trinta eram por término do tempo de permanência na Companhia, segundo

⁴¹ No ofício de encaminhamento desses menores, encontrado no Arquivo Nacional, foi registrada uma observação datada de 24 de janeiro de 1880, informando que só foram recebidos na Corte 25 menores. (CAPITANIA, 1879d).

o regulamento da mesma, Art. 23º (IMPÉRIO, 1855a) e cinco acometidos de beribéri (CAPITANIA, 1880i), conforme explica o Relatório do Presidente da Província de 1881. (PIAUÍ, 1881).

Segundo o mesmo Relatório, no ano de 1880 apareceram na Companhia vários casos fatais de beribéri e o Presidente da Província autorizou ao Capitão do Porto que embarcasse imediatamente para a Corte “todos os menores que fossem acometidos dessa moléstia”, medida acatada pelo Ministro de Estado dos Negócios da Marinha.

Conseguimos localizar três listas com a relação nominal dos menores enviados à Corte: a primeira foi a do dia 02 de agosto de 1875 já citada; a segunda, dos vinte e um menores que seguiram viagem no dia 17 de abril de 1883; e a terceira, dos quinze menores que partiram no dia 25 de julho de 1886, de acordo com os quadros abaixo:

Nº	NOME
237	Antonio José Martins
153	Antonio Ferreira de Asevedo
203	Antonio de Abreu S. e Lima
247	Brasilino de Sousa
3	Domingos Ferreira
245	Elesbão Ferreira Lopes
40	Firmino José Botelho de Andrade
235	José Emigdio da Cruz
236	João Januário da Silva
255	João Gonçalves Pereira
62	Luis Monteiro de Mello
190	Manoel Marcelino de Souza Lima
231	Melchiades Honorato Ferreira
229	Patrício Francisco de Mattos
83	Raymundo João Correia Lima
103	Raymundo dos Santos Pereira
254	Raymundo Apolônio de Jesus
250	Rosendo Correia Lima
105	Sebastião Alves Coelho
238	Thomaz Ferreira dos Santos
239	Fortunato Pereira da Silva

Quadro 9 - Lista dos 21 menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, enviados à Corte no dia 17 de abril de 1883.

Fonte: Anexo do Ofício nº 124 (CAPITANIA, 1883j).

Nº	NOME
67	Candido Tutaya
191	João Evangelista de Souza
193	Luiz Francisco
212	José da Costa
217	Leôncio Correia da Silva
233	Marcos da Silva
250	Justino França
257	Melchiades José de Sousa
264	Lúcio José Alcantara
265	Acelim José
266	Francisco José Manoel de Santiago
272	José Gabriel
280	Vicente Pereira
281	Germano Galvão
286	Antonio Manoel

Quadro 10 - Lista dos 15 menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, enviados à Corte no dia 25 de Julho de 1886.

Fonte: Relação dos Aprendizes Marinheiros (CAPITANIA, 1986a).

Confrontando as duas listas de envio de menores à Corte com o quadro de entrada dos menores na Companhia, das páginas 63 e 64 deste Capítulo, foi possível identificarmos o tempo de permanência, nessa instituição de nove aprendizes da primeira lista e cinco da segunda, como veremos a seguir:

TABELA 3 - TEMPO DE PERMANÊNCIA NA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ, DOS MENORES ENVIADOS À CORTE, NO DIA 17 DE ABRIL DE 1883.

Nº	NOME	TEMPO DE PERMANÊNCIA NA CIA
03	Domingos Ferreira	8 anos, 9 meses e 8 dias
229	Patrício Fco de Mattos	1 ano
237	Antonio José Martins	5 meses e 13 dias
238	Thomaz Ferreira dos santos	5 meses e 13 dias
239	Fortunato Pereira da Silva	5 meses e 13 dias
245	Elesbão Ferreira Lopes	5 meses e 6 dias
250	Rosendo Correia Lima	11 meses e 13 dias
254	Raymundo Apolônio de Jesus	4 meses e 4 dias
255	João Gonçalves Pereira	4 meses e 4 dias

Fonte: Anexo do Ofício nº 124 (CAPITANIA, 1883j); Correspondências do Comandante da Escola e do Capitão do Porto (CAPITANIA, 1875b, 1882c, 1882d, 1882e, 1882f, 1882g, 1882h).

TABELA 4 – TEMPO DE PERMANÊNCIA NA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ, DOS MENORES ENVIADOS À CORTE, NO DIA 25 DE JULHO DE 1886.

Nº	NOME	DURAÇÃO NA CIA
212	José Barbosa da Costa	5 anos, 7 meses e 23 dias
217	Leôncio Correia da Silva	5 anos, 4 meses e 24 dias
233	Marcos da Silva	4 anos, 2 meses e 1 dia
250	Justino França	3 anos, 8 meses e 14 dias
257	Melchiades José de Souza	3 anos, 7 meses e 12 dias

Fonte: Relação dos Aprendizes Marinheiros.(CAPITANIA, 1886a). Correspondências do Capitão do Porto (CAPITANIA, 1881a, 1882g, 1882h, 1882i).

Os dados coletados não foram suficientes para explicar o período de longa e de curta duração na Companhia de todos os menores citados. Enquanto uns permaneceram cinco ou oito anos, outros ficaram apenas quatro meses. Somente a permanência dos menores de números 250 e 257, da Tabela 4, enquadra-se no que diz o regulamento da instituição, Art. 23 (IMPÉRIO, 1855a), ou seja, ao completar dezesseis anos de idade e três pelo menos de instrução no Quartel da Província, o menor seria remetido à Corte. Neste caso, os dois menores mencionados atenderam, pelo menos, ao tempo de permanência citado.

O 3º fator, que no nosso entendimento dificultava manter um número fixo de menores na Companhia, está relacionado à fuga dos aprendizes, sempre que as ocasiões permitissem, como no exemplo a seguir, segundo ofício do Quartel da Companhia enviado ao Capitão dos Portos de Parnaíba:

Participo a V.Sa., que hoje [11/08/1876] pelas cinco horas da manhã na ocasião da limpeza dos cubos auzentarão-se do quartel protegidos pela escuridão os aprendizes marinheiros de nº 90 João Pereira da Silva, 96 Rufino Crocyú e 97 Francisco Pasa Tempo. O de nº 90 foi remetido pelo Exmo. Sr. Presidente da Província e asentou em 26/06 e os outros dous forão remetidos pelo Juiz d'orfãos da Parnahyba Dr. José Félix de Sampaio e apresentarão praça a 9 do corrente mez. (CAPITANIA, 1876).

O quadro a seguir demonstra que a maioria dos casos de deserção acontecia em grupos, sendo mais freqüente o trio.

DATA	QUANT	NOME
02/03/1875	01	Raimundo Pereira d'Oliveira
11/08/1876	03	João Pereira da Silva
		Rufino Crocyú
		Francisco Pasa Tempo
12/02/1880	03	Rufino Pereira dos Santos
		Manoel Sophio do Nascimento
		Francisco Carvalho d'Oliveira
14/02/1882 ⁴²	04	Gonçalo Felício d'Albuquerque
		Felipe Nery Sant'Iago
		Antonio Pereira de Araújo
		Isídio Fortunato de Meneses
10/12/1882	01	Domingos Fernandes
23/10/1883	01	Hamilton Lopes
10/06/1884	02	José Catharina de Oliveira
		Luiz Francisco
s/d ⁴³	01	Francisco Izidoro do Nascimento

Quadro 11 - Fuga de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.

Fonte: Correspondências do Comandante da Companhia e do Capitão do Porto (CAPITANIA, 1875m, 1876, 1880c, 1880j, 1882r, 1882s, 1883m, 1884e).

Sobre a fuga do Raimundo Pereira d'Oliveira, o primeiro do quadro acima, localizamos o seguinte ofício do Capitão do Porto, datado de 8 de março de 1875, enviado ao Presidente da Província:

Tendo em data de 2 do corrente, auzentado-se o menor Raimundo Pereira d'Oliveira, da Companhia d'Aprendizes Marinheiros desta cidade conforme a comunicação do commandante da mesma companhia datada de hoje sob nº 39, remetto a V.Exa. a relação com os signaes característicos afim de V.Exa. designar-se dar suas ordens no sentido de ser elle capturado e remettido a esta capitania. (CAPITANIA, 1875m).

Observamos no ofício acima que o Comandante da Companhia informou ao Capitão do Porto sobre a fuga do menor seis dias após o ocorrido, tempo que possivelmente permitiria ao fugitivo dificultar a sua localização. Por que tanto tempo? Os menores não eram inspecionados diariamente? Os dados da relação com os sinais característicos citados na correspondência eram estes:

⁴² Por não ter sido localizada a data da fuga, a citada refere-se a um documento sobre a captura.

⁴³ Sem data definida. As informações sobre este desertor foram adquiridas em documento sobre a captura do mesmo. (CAPITANIA, 1880j).

Filiação do Aprendiz Marinheiro abaixo declarado ausente desta Companhia. Aprendiz Marinheiro número vinte e quatro – Raimundo Pereira de Oliveira, filho de Antonio Pereira de Oliveira, natural do Piauhy, dose annos de idade, cor preta, cabellos proprios, olhos pardos e de estatura a crescer. (CAPITANIA, 1875n).

Nas fugas, alguns aprendizes se distanciavam bastante dos arredores da Companhia. O Relatório Provincial de 1885 nos dá uma idéia da localização de Parnaíba em termos de distância em relação a outras localidades e as suas formas de acesso:

A cidade da Parnahyba fica trez léguas do Porto Maritimo da Amarração, a 90 da capital, a 16 da provincia limitrophe do Ceará, e a 3 do Maranhão. A sua principal viação com a capital, e as villas e povoações ribeirinhas do Parnahyba, é fluvial e a vapor, sendo a dos outros pontos do interior por meio de animaes, e por maos caminhos em geral [...] (PIAUÍ, 1885).

Com relação aos fugitivos de fevereiro de 1882, o Capitão do Porto informou ao Vice-Presidente da Província no dia 14 do mesmo mês que “foi frustada tal diligencia, apesar de ter percorrido cerca de 8 legoas, por differentes logares, tendo feito a despeza de oito mil reis [...]” (CAPITANIA, 1882r). No dia seguinte, o Comandante da Companhia confirmou o distanciamento dos menores e a descoberta de um em casa familiar de acordo com o ofício nº 46 de 15 de fevereiro de 1882, do Capitão dos Portos ao Vice-Presidente da Província:

[...] pela diligencia que se tem feito para captura dos aprendizes [...] consta que os de nomes Gonsalo Felício d’Albuquerque, Fellipe Nery Sant’Iago e Isidio Furtunato de Meneses, se acham em Campo Maior segundo a direção que tomaram e o de nome Antonio Pereira de Araújo consta existir na Victoria de Baixo, termo do Burity dos Lopes, na casa do Alferes Antonio Fortes, pelo que rogo V.Exa. se digne dar suas ordens no centido de ser capturados os ditos aprendizes marinheiros. (CAPITANIA, 1882t).

Quatro meses depois da última informação localizada sobre a fuga destes menores, o capitão do Porto informou ao Presidente da Província a captura do menor Antonio Pereira de Araújo: “[...] pelo Cadete Augusto Castello Branco foi me entregue o Aprendiz Marinheiro Antonio Pereira de Araujo, [...] o qual foi capturado pelo Delegado de Polícia da Villa da Batalha [...]” (CAPITANIA, 1882u).

Nos documentos localizados sobre a deserção dos menores, quando identificavam o horário da fuga, a informação era a mesma: aconteciam geralmente na madrugada, de acordo com a fala do Capitão do Porto em ofício enviado ao Presidente da Província, no dia 11 de dezembro de 1882: “levo ao conhecimento de V.Excia. que o Aprendiz Marinheiro nº 241 Domingos Fernandes, auzentou-se do quartel [...] sob meo commando, hontem pelas 4 horas da madrugada”. (CAPITANIA, 1882v). A exceção do horário ocorreu no caso dos desertores do dia 12 de fevereiro de 1880, como relata o Capitão do Porto ao Presidente da Província: “Ao passar-se a mostra no Quartel pelas sete horas da noite, de Domingo, deo-se por falta dos de números 54, 138 e 187,⁴⁴ os quaes, com outros, havião sahido a passeio, como é do costume nas tardes dos dias santificados.” (CAPITANIA, 1880l).

Segundo o mesmo documento, os menores seguiram pela Amarração,⁴⁵ com destino à Serra da Ibiapaba/CE. Para capturá-los, seguiram a cavalo, o guardião Pedro Alexandrino de Souza e o patrão da Companhia, retornando no dia 16 de fevereiro do mesmo ano, trazendo somente o menor Francisco Carvalho de Oliveira. (CAPITANIA, 1880m). Seis meses depois, o menor Rufino Pereira dos Santos foi recolhido para a Companhia após ser capturado na Vila de Viçosa/CE, segundo o ofício 507 de 30 de agosto de 1880, do Capitão do Porto enviado ao Presidente da Província:

Levo ao conhecimento de V.Excia que em dacta de 17 do vigente[agosto] fiz seguir para a Villa Viçosa da Provincia do Ceará os soldados Anselmo Francisco de Lima e Liberato Felles de Menezes, por mim requisitados a Delegacia de Policia desta cidade, para condusirem a esta cidade o menor Rufino Pereira dos Santos [...] que alli se achava capturado, os quaes hoje apresentarão se com o referido menor que se acha recolhido na dita Companhia. (CAPITANIA, 1880n).

⁴⁴ O documento que apresenta a relação das despesas com a captura destes menores, traz a relação nominal dos mesmos. (CAPITANIA, 1880o).

⁴⁵ Hoje cidade de Luis Correia/PI.

Os desertores do dia 10 de junho de 1884 foram capturados no dia 13 do mesmo mês, “sendo necessário para isso, fazer-se despesa da quantia de dezoito mil reis,⁴⁶ com um paisano que auxiliou os Imperiaes da referida Companhia e por quem foram presos os ditos menores”. (CAPITANIA, 1884e). No mesmo ofício, o Capitão do Porto justificava a despesa feita: “[...] a rasão, que me obrigou a necessitar dos serviços de um paisano, foi o Snr. Delegado de Polícia, negar-se a auxiliar-me com praças de linha, como verá V.Excia da cópia junta.”

Na “cópia junta” a que se refere o Capitão dos Portos, o Delegado justifica a impossibilidade da sua colaboração: “[...] não é possível saptisfazer esse pedido, por não poder dispor de praças para essa diligencia, não só por ser o numero de soldados aqui destacados [sic] como se acham alguns doentes de beri-beri e febres [...]” (PARNAÍBA, 1884a).

Mas a despesa com a captura de menores independia da ajuda do Delegado de Polícia. Com a tentativa de capturar os desertores do dia 12 de fevereiro de 1880, foram gastos também dezoito mil réis, sendo oito mil reis com “cavallos,” oito mil réis com “comedorias” e dois mil réis “com a captura do menor”. (CAPITANIA, 1880o).

Os menores fugiam, também, ao entrar na Companhia. Hamilton Lopes, por exemplo, chegou à Companhia no dia 22 de outubro de 1883 e fugiu no dia seguinte (CAPITANIA, 1883m). Rufino Crocyú e Francisco Pasa Tempo fugiram dois dias após assentarem praça. Essas atitudes podem significar que o espaço da instituição não era agradável nem acolhedor para esses menores.

O Juiz de Órfãos Dr. José Félix de Sampaio não só mandava menores para a Companhia, como era uma autoridade importante na captura dos fugitivos. Localizamos

⁴⁶ Quantia correspondente a seis vezes o valor do vencimento mensal de um aprendiz marinheiro.

alguns documentos tratando do assunto, como veremos o ofício a seguir, em que a mesma autoridade recebe do Sub Delegado de Polícia do 2º Districto, José Escórcio Alexandrino:

[...] Em quanto a captura dos aprendizes marinhos [...] não foi possível porque não constou desta subdelegacia que elles aqui pasassem, e sim por informações de algumas pessoas que os virão nos arredores desta povoação onde, também acharão dois pares de sapatos, dois pares de calças, uma camizolla e um bonet os quaes se achão nesta subdelegacia e com tempo officiei aos inspectores pertencentes a este districto a fim de ver as capturas. (PARNAÍBA, 1876).

Dos dezenove aprendizes que desertaram da Companhia, segundo os documentos analisados, só conseguimos confirmar a captura de seis, já citados neste trabalho. Como explicar as fugas? A fuga como uma estratégia de resistência, demonstra que a disciplina não se impôs pacificamente e revela que o disciplinamento pretendido (corpos dóceis) nem sempre alcança sucesso.

O 4º e último fator que, na nossa compreensão, dificultava manter o número fixo de alunos na Companhia estava atrelado às mortes que ocorriam no interior da Companhia, principalmente em épocas de epidemia, como no caso da varíola em 1879. Este é um fator importante, mesmo que no período de uma década, 17 de novembro de 1874 a 12 de outubro de 1884, só tenha sido possível, confirmar documentalmente, o falecimento de vinte e três menores, conforme o quadro a seguir:

DATA	Nº	NOME	CAUSA
17/11/1874	-	Manoel d'Oliveira	-
17/01/1875	-	Raymundo Ferreira d'Costa	-
16/06/1875	-	Clemente Papa de Roma	-
22/07/1875	11	Mariano José de Souza	Tísica Pulmonar
13/12/1875	17	João Rodrigues da Silva	Interite
26/02/1878	-	Dorotheo Maria	Febre perniciososa
13/03/1878	-	Marcos Alves Pereira	Tísica Pulmonar
02/01/1879	-	Bernardo Soares de Lima	Varíola
06/01/1879	-	Dorotheo Ferreira de Jesus	Varíola
19/01/1879		Benedicto Pereira dos Anjos	Varíola
20/01/1879	128	José Pereira das Neves ⁴⁷	Varíola
24/06/1879	-	José Duarte Marreiros	Varíola
26/06/1879	-	Antonio Rodrigues do Espírito Santo	Varíola
01/07/1879	-	Lourenço Barbosa	Varíola
06/07/1879	140	Lorenno de Sousa Martins	Varíola
31/05/1880	182	João Borges de Araújo	Lesão orgânica coração
17/07/1880	159	Raymundo Ferreira da Silva	dysenteria
04/08/1880	99	Manoel Virgínio	Tuberculose pulmonar
05/08/1880	195	Agostinho Ferreira Lima	Tuberculose pulmonar
18/08/1880	136	Ignácio José Costa	Beribéri
31/08/1880	197	Tributino Lucas de Alcântara	Beribéri
30/06/1884	379	Joaquim Carneiro	Febre perniciososa
12/10/1884	-	Satyro José Ferreira	Cachexia puludoza

Quadro 12 - Falecimento de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.

Fonte: Correspondências do Médico, do Comandante da Companhia e do Capitão do Porto. (CAPITANIA, 1874c, 1875o, 1875p, 1875q, 1879e, 1879f, 1879g, 1879h, 1879i, 1879j, 1880f, 1880p, 1880q, 1880r, 1884f, 1884g).

Conforme observamos no quadro, foram registradas oito mortes no período de dois de janeiro a seis de julho de 1879 exclusivamente de varíola. O Ofício de 20 de janeiro de 1879, documento em que o Capitão do Porto comunicou ao Presidente da Província o falecimento do aprendiz José Pereira das Neves, finaliza informando que tinham na Companhia cinco menores em estado bastante grave da mesma moléstia, a devastadora varíola. (CAPITANIA, 1879h).

⁴⁷ Foram localizadas duas datas para a morte deste menor. A primeira foi considerada acima por ser um informe imediato ao ocorrido. (CAPITANIA, 1879h). A outra data foi o dia 20 de junho de 1879. (CAPIATANIA, 1879i).

No dia 10 de fevereiro do mesmo ano, o Capitão do Porto informou ao Presidente da Província a extinção da varíola, que chegou a matar inclusive o Fiel encarregado da Fazenda Nacional:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que dando graças a Divina providencia, acha-se extinta nesta cidade a epidemia de varíola que estava agrassando, tendo na Companhia d’Aprendizes Marinheiros fallecido cinco menores e o Fiel Incarregado dos objectos da Fazenda Nacional Aniceto Pereira Leal [...] (CAPITANIA, 1879l).

Observamos que, mesmo considerando extinta a epidemia, a varíola continuou ceifando menores até julho de 1879, de acordo com o quadro apresentado. Por outro lado a beribéri atacava o corpo docente da Companhia. O Primeiro Sargento Reformado Manoel Antonio da Cunha, que servia de Mestre da Companhia, faleceu no dia 18 de junho de 1879 vítima de beribéri. (CAPITANIA, 1879m). Paralelamente, outras doenças afetavam o cotidiano da instituição. Uma correspondência do Médico da Companhia, datada de 9 de julho de 1879, comunica ao Capitão do Porto “que as febres intermitentes, tem continuado a grassar e diariamente adoecem sinco seis e mais aprendizes; o mez pasado adoecerão trinta e tantos destas febres [...]” (CAPITANIA, 1879n). No dia 26 de maio de 1880 a enfermaria da Companhia tinha trinta e um aprendizes doentes.

Numa comunicação ao Presidente da Província, o Capitão do Porto apontava como causa do problema de saúde da Companhia a falta de higiene, e já havia pedido à Câmara providências em relação a isso. (CAPITANIA, 1880s). Várias causas provavelmente contribuíram para aumentar o número de menores doentes e conseqüentemente o número de mortes na Companhia: a mudança de clima (CAPITANIA, 1880t); a localização da cidade, “com apenas 13 metros acima do nível do mar, o quadro de saúde [dos moradores] tendia a piorar na época chuvosa quando as ruas ficavam intransitáveis, cobriam-se de alagadiços e lagoas”. (MARQUES, 1996, p.220). E as condições estruturais da enfermaria, que durante os três primeiros anos de funcionamento da Companhia, só dispunha de cinco leitos bastante

estragados, sendo necessário acomodar dois doentes por leito. Os aprendizes não podiam ter um tratamento conveniente numa enfermaria úmida, estragada, num edifício velho, sem luz e com pouca ventilação.

As doenças não eram manifestações apenas do espaço da Companhia, Parnaíba sofreu epidemias desde a sua época de Vila. Sendo a sua principal atividade econômica “[...] a exportação de carnes secas e couros, era natural que, devido ao abate de milhares de gados, a vila padecesse de epidemias [...] ao ar corrompido pelo fétido causado pelo sangue e miúdos espalhados.” (MARQUES, 1996, p. 220). O cenário era complementado com moscas e outros insetos, provocando diversas moléstias.

Referindo-se à epidemia da febre amarela na Província no final do Império, uma Comissão de Saúde e Higiene Pública do Piauí⁴⁸ acreditava que a doença foi importada da cidade de Parnaíba. Na cidade reinava uma febre amarela que possivelmente teria sido transportada do Maranhão e transmitida para a Capital da Província via navegação fluvial. (PIAUI, 1861).

No período invernos, às margens do rio, manifestavam-se casos de beribéri, segundo informações da Inspeção de Saúde do Porto do Piauí. (PARNAÍBA, 1884b). As epidemias também ocorriam no restante da Província, segundo o relatório provincial de 1877 (PIAUI, 1877a), “a epidemia de varíola, que por longo tempo assolou diversos pontos da Província, ceifando numerosas existências, circunscrevia-se ultimamente aos municípios de Amarante e Jeromenha [...]” (p.6). E em quase todos os lugares onde chegavam os emigrantes eram atacados de febres intermitentes.

Fazia parte do acervo da Companhia do Piauí uma botica com material cirúrgico e medicamentos fornecidos pelo Hospital de Marinha da Corte ou por contrato com

⁴⁸ Formada pelos Drs. Simplicio de Souza Mendes, João Francisco d’Almeida e Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo. (PIAUI, 1861).

farmacêutico. Na lista de medicamentos tinha espírito de vinho, flores de sabugueiro e outros. (MARINHA, 1882c).

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí era atendida por médicos militares e civis. O primeiro médico foi o Dr. Joaquim Eduardo da Costa Sampaio⁴⁹, contratado em 27 de junho de 1874 (CAPITANIA, 1874d). Vários médicos passaram pela instituição: o 2º Cirurgião da Armada, Dr. João Francisco Lopes Rodriguez, que iniciou o seu trabalho em 01 de agosto de 1879 (CAPITANIA, 1879o); Dr. Geminiano José da Costa, que trabalhou em abril de 1880 (CAPITANIA, 1880u); Dr. Manoel Joaquim dos Santos começou no dia 13 de maio de 1884 (CAPITANIA, 1884h); Dr. Antonio de Carvalho Palhano, interinamente, em novembro de 1884. (CAPITANIA, 1884i) e o Dr. João Maria Marques Bastos, nomeado provisoriamente em 31 de julho de 1888 pelo Vice-Presidente da Província para fazer visitas médicas, quando necessárias, à Escola, percebendo uma remuneração diária de cinco mil réis. (PARNAÍBA, 1888).

A dificuldade financeira no interior da Escola era uma constante. Alguns pagamentos da Companhia saíam da verba do Corpo de Imperiais Marinheiros. Em 1883, foi atrasado por quatro meses o pagamento da lavagem de roupa⁵⁰. Comunicando o fato ao Presidente da Província o Capitão do Porto justificava que não podia mandar os menores fazerem o referido serviço “[...] por que alem d’elles serem crianças e não terem forças [...] acresce ainda ter sido suprimido o sabão que para esse fim se abonara aos referidos menores.” (CAPITANIA, 1883n). Os menores lavarem roupa significava redução de gastos aos cofres do Estado, conforme justificativa do Capitão do Porto à solicitação do Médico da Companhia, para evitar a lavagem de roupa pelos menores em consequência da continuidade de moléstias no quartel⁵¹. (CAPITANIA, 1880v). O negociante Franklin Veras, em fevereiro

⁴⁹ Não tinha o curso de Medicina completo e sim o da antiga Escola do Porto. (MARINHA, 1878d).

⁵⁰ Na distribuição do crédito do exercício nenhuma quantia foi destinada para essa despesa. (PIAÚÍ, 1883b).

⁵¹ Segundo o Médico da Companhia, Dr. Geminiano José da Costa, depois da enchente cresceu diariamente o número de menores doentes.

de 1888, pedia providência para o pagamento de 2:574\$368 (dois contos, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito réis), referente ao fornecimento de diversos gêneros para a Escola no exercício de 1886-1887, pois a Alfândega não efetuou o pagamento por esgotamento de verba. (CAPITANIA, 1888a). Foram vários os documentos que solicitavam a atualização dos pagamentos aos fornecedores da Escola.

A relação da Escola de Aprendizes Marinheiros com o cotidiano da cidade de Parnaíba pode ser analisado por diversos olhares. O olhar da elite política e social que via a instituição como necessária para abrigar os desamparados e nocivos à sociedade transformando-os em cidadãos dóceis e úteis à nação. Com a transferência da Escola para a Vila da Amarração no final de 1908, o Governo do Estado não gostou, considerava que o novo local não dispunha de estrutura suficiente para acomodar a quantidade de menores que a Escola deveria atender e assim se expressa no jornal *Piauí* de 26 de dezembro de 1908:

[...]

Assim a emocionante nova aumenta de proporções, sensibilizando o publico pelo atropelo que traz aos interesses do Estado.

Há pouco mais de um anno foi esse estabelecimento inaugurado sob os melhores signos, enchendo a todos os piauienses de sincero jubilo, máxime aos nossos patrícios de Parnahyba que, com intenso enthusuismo, aplaudiram o auspicioso acontecimento com a satisfação de uma de suas aspirações longamente acariciadas.

Quem conhece as dificuldades, a reluctancia dos poderes públicos, fundada nos prejuízos da primeira tentativa de conservação da escola, os empenhos tenazes dos nossos representantes e os sacrifícios enfrentados para chegarmos a realização desse desideratum, obra benéfica dos que amam verdadeiramente esse torrão e se esforçam pela prosperidade do povo piauiense, não deixarão de profundamente contristado, deplorar semelhante desfecho. [...] Si a escola não voltar ao seu antigo habittat em Parnahyba⁵² perderemos um meio valioso e nobre de figurarem ao lado dos Estados as vantagens econômicas decorrentes de sua permanencia e desenvolvimento. (A ESCOLA, 1908).

As comemorações da Escola contava com a presença das autoridades e famílias locais de Parnaíba, como por exemplo, a comemoração do Dia da Bandeira de 1911, cuja programação foi divulgada na íntegra, ocupando quase toda a primeira página do jornal

⁵² A Escola retorna para Parnaíba, no dia 24 de fevereiro de 1909, no dia da inauguração da sede própria. (MARINHA 1945).

Semana, de 26 de novembro do mesmo ano. Com relação ao público presente no evento, assim se refere o jornal: “Conforme marcava o programma as 2 horas deveria começar a festa, de facto, nesta ocasião já se achava o prédio da Escola que foi artisticamente ornamentado, repleto de diversos cavalheiros e famílias de nossa fina sociedade”. (ESCOLA, 1911a).

O evento teve a seguinte programação:

- I – (2 80^m) Solennidade do içar da bandeira
- II – (3 00^m) Esgrima de bayonettas – Evoluções de infantaria – marcha em continencia á bandeira
- III – (3 30^m) Jogos diversos – (do cavallette – da argola – do barbante – gymnastica). Exercicios de Semáphoros
- IV – Corridas em saccos – corrida a pé – corrida com obstáculos.
- V – Lunch
- VI - Assalto de bayonetas – Assalto de espadas
- VII - (6 00^m) Solemnidade do arriar das bandeira.

Por ocasião do içar da Bandeira, o Comandante da escola na “Ordem do dia” exaltou os significados da Bandeira e da Pátria num discurso direcionado aos aprendizes marinheiros. Transcrevemos aqui um trecho da fala do Comandante que mostra a visão romântica do patriotismo que imperava na época:

Patria! O que é a Patria?
 O que é a vossa Patria, aprendizes marinheiros?
 [...]
 A vossa Patria, é este ceu, eternamente azul de dia, marchetado de ouro, a noite, onde os milhões de estrellas, vos dizem, que para uma terra assim tão rica, só pode haver um ceu assim tão cheio de luz.
 Dessa luz das estrellas, cantada pelo nosso grande poeta Bilac, em versos admiraveis: Escutai-o:
 ‘[...] amai, para entendel-as,
 Pois só quem ama, pode ter ouvido,
 Capaz de ouvir e de entender estrellas’.
 Amai, amai, essas estrellas, para entendel-as, e as ouvir fallar da vossa terra, da vossa Patria, nas historias de luz que ellas vos contarão a noite...
 (ESCOLA, 1911a).

O Comandante encerrou o seu discurso assim: “Lembraí-vos, aprendizes marinheiros, que heroico e feliz, é todo o cidadão patriota, que cahe, morto, de armas nas mãos, combatendo em defesa da honra da sua Pátria.” Após a fala do Comandante, algumas

autoridades se pronunciaram, aplaudindo o mérito do seu trabalho na condução da casa. (ESCOLA, 1911a).

No olhar dos meninos, principalmente os traquinos, a representação que a Escola de Aprendizes Marinheiros provocava no imaginário da cidade de Parnaíba e possivelmente no restante da Província, já que recebia menores do todo o Piauí, era a de um espaço assustador e de torturas inconcebíveis. Humberto de Campos⁵³ deixou registrado em seu livro *Memórias*, capítulo XXXVI, intitulado *Um Susto* (CAMPOS, 1962), a sua concepção de menino da época:

Entre os castigos que eu mais temia, estava a internação na Escola de Aprendizes Marinheiros que funcionava, então, em Parnaíba. Motivos ponderáveis contribuía para êsse pavor supersticioso.

As notícias que me davam dêsse estabelecimento eram as de uma casa de torturas inconcebíveis. Um dia, correu na cidade a informação de que a Escola havia recebido uma ‘máquina de cortar cabelo’. Quase ao mesmo tempo começavam a aparecer nas ruas aprendizes-marinheiros pelados rigorosamente, com o casco da cabeça à mostra. Semanas mais tarde, ao passar pela casa em que se achava instalado êsse instituto naval, aconteceu-me ver, por uma janela, enorme aparelho, com caldeira, cilindros, e outras engrenagens, destinadas, talvez, à instrução de futuros maquinistas.

-Que é aquilo? – perguntei a um parente que ia comigo. – Será a tal máquina de cortar cabelo?

-É, sim, - confirmou ele, perverso.

E indicando uma chapa, semelhante a um chuveiro, que havia no alto:

-Mete-se a cabeça do menino, ali, a máquina roda, e arranca todos os cabelos de uma só vez. (p.260-261).

Mais tarde, ao construir um papagaio de papel e estendê-lo ao sol no quintal e um pato rasgá-lo, Humberto de Campos vingou-se do animal com pau e pedras, provocando alvoroço em todos os animais. Sua mãe não estava em casa nessa tarde mas valendo-se do terror que causava a Escola de Aprendizes Marinheiros preparou uma estratégia para conter o seu comportamento durante algum tempo, conforme descreve Humberto de Campos (1962) :

⁵³ Humberto de Campos nasceu no dia 25 de outubro de 1886, em Miritiba/MA, cidade que hoje tem o seu nome. Mas toda a sua infância está ligada a Parnaíba, onde morou e plantou o seu famoso cajueiro, hoje um dos principais pontos turísticos da cidade. Começou a sua vida como aprendiz de alfaiate, caxeiro de comércio e tipógrafo. Mais tarde, jornalista, poeta, cronista, crítico literário, enfim uma das mais fortes expressões da intelectualidade brasileira. Membro da Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira nº 20; Sócio correspondente da Academia Maranhense de Letras e Patrono da Cadeira nº 23, fundada pelo poeta Ribamar Pinheiro. A sua imensa bagagem literária compõem-se de quarenta e três livros, sem dúvida, um dos mais férteis escritores brasileiros, além de sua diária colaboração em jornais e revistas do território nacional. Como político, representou o seu Estado na Câmara Federal. Humberto de Campos faleceu no Rio de Janeiro em 5 de dezembro de 1934. (PASSOS, 1982, p. 222-224).

Três dias depois [da briga com o pato], o velho Manuel, um mulato [...] que ia ao mercado fazer as compras [...] entrou, como de costume, trazendo à cabeça o cêsto com a carne, a abóbora e as hortaliças. De acordo com o hábito, assim que o vi, acompanhei-o, em direção à cozinha. Ele descansou o cêsto em um caixão grande que servia de mesa, e minha mãe já se preparava para fazer as contas quando êle puxou no bôlso uma carta, e entregou-lhe dizendo:

-Esta carta foi um marinheiro que me deu, na feira, de ordem do comandante Gervásio, para entregar à senhora...

Arregalei, naturalmente, os olhos. O ‘comandante Gervásio’ era o capitão-do-pôrto e comandante da Escola de Aprendizes, cuja farda branca era um dos orgulhos da cidade e uma das ameaças permanentes à minha tranqüilidade de menino vadio. Minha mãe tomou a carta, rompeu o envelope, e, com a fisionomia triste, leu, alto, mais ou menos o seguinte:

-‘Exma. Sra. Dona Ana de Campos Veras. Passando em uma destas tardes pela casa da senhora, vi o seu filho Humberto correndo no quintal atrás de um pato, e dizendo nomes feios em voz alta. Não sendo a primeira vez que isso acontece, previno a senhora que, a primeira vez que tal cousa se repita, mandarei um marinheiro pegar o seu filho e trazê-lo para a Escola de Aprendizes Marinheiros, onde sentará praça e será castigado como merece. Assinado: Gervásio Pires de Sampaio, Capitão-do-Pôrto”.

[...] E eu, vendo que o caso era mesmo de gravidade excepcional, senti um frio correr-me por todo o corpo, como se me despejassem um copo de água gelada na espinha. [...] Durante algumas semanas mostrei-me dócil, obediente, morigerado. Passei o resto do verão sem empinar papagaio. Não proferi, durante algum tempo, nomes condenáveis. (p.263-264).

Depois de adulto, já com quarenta e um anos, em visita de sua mãe ao Rio de Janeiro, Humberto, lembrando-se do episódio, descobriu que a carta foi escrita por sua mãe, confirmando que, no imaginário da cidade, a Escola era utilizada como uma estratégia para conseguir bons comportamentos dos meninos rebeldes e traquinos. A possibilidade de internato na Escola era um remédio de efeito imediato, qualquer comportamento era transformado mediante o medo de ser aprendiz marinheiro.

De Crato, interior do Ceará, (MARTINS⁵⁴, 1962, apud MADEIRA, 1999, p.

52) evoca reminiscência de sua infância sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros:

A Marinha era, então, o terror dos meninos. Quando um não prestava, os pais o deportavam para a marinha, porque lá, de qualquer maneira, haveria de se endireitar. A disciplina era pesada e os grumetes não tinham folga. Havia fatos que chegavam ao conhecimento dos meninos, pintados com cores negras: quartos escuros, onde os insubordinados passavam a pão e água, castigos corporais, exercícios que extenuavam. Falar na Marinha para os meninos era falar no pior degredo.

⁵⁴ Romancista cearense Fran Martins.

Os dirigentes da escola tratavam essa visão publicamente como um mito, segundo matéria veiculada no jornal *Semana* de 21 de agosto de 1910: “Como se explica então a aversão profunda do povo pela Escola de Aprendizizes? Julgo que esta opposição [...] é mytho é uma fabula, mesmo porque d’outra maneira não se poderia comprehender.”

E continua:

O menino pobre e o orphão, na escola encontrarão conforto, bem estar e partenaes carinhos, que talvez não encontrassem entre os seus, por isso mesmo que, sendo pauperrimos, os meios de subsistencia lhes faltando, a todo instante, porque para eles, ganhar um pão, requer o trabalho de um dia, e dahi o desespero, insolita amargura, a raiva e não raro – a maldição! (LORD MAR, 1910).

O jornal era utilizado como uma estratégia para divulgar as vantagens e atrair menores para Escola. Localizamos vários jornais *Semana*, de Parnaíba, em edições seguidas, nos anos de 1910 e 1911, com matérias que falavam dos benefícios da instituição, como por exemplo esta, veiculada no dia 14 de agosto de 1910:

A escola de Aprendizizes Marinheiros requer os orfhãos para educal-os no civismo, no amor da Patria e no dever; pede estes, porque os outros, pelas suas proprias forças tudo aprenderão.

[...]

As vantagens do alistamento do menino orphão nessa Escola é facto que não admite a menor contestação. Apresenta-se um orphão analphabeto e nu, immediatamente começará para elle uma nova vida, uma existencia regulada e confortavel... (ESCOLA, 1910).

O jornal *Piauhy* de 17 de junho de 1911 traz as vantagens do alistamento:

APRENDER

Ler escrever e contar, manobrar com quaesquer embarcações e armas, exercicios de infantaria, de gymnastica, de natação e de esgrima de bayoneta, espada e florete, armar e desarmar qualquer embarcação ou navio o que encontrarão professores, mestres e bons auxiliares nomeados pelo governo.

CONHECER

Todos os exercicios, todas as armas todos os meios de transporte, todos os mares, todos os rios, todos os estados do Brazil e bem assim todos os países estrangeiros.

SER

Educado e civilizado

TER SEMPRE

Bôa e variável alimentação que diariamente consiste:

PELA MANHÃ

Café com assucar pão e manteiga

ALMOÇO

Carne guisada ou ensopada (com verduras e legumes, arroz, farinha, pão com manteiga e café)

JANTAR

Feijão com carne verde, de porco ou lombo secco de porco, ou carne secca (batatas inglesa e verduras) toucinho, arroz, farinha, pão fructas e doces.

CEIA

Mate com assucar, pão e manteiga.

ROUPA CALÇADO E REDE (MACCA), QUER PARA INVERNO OU VERÃO.

VENCIMENTO MENSAL

Aprendiz (não graduado) 3\$000; cabo 5\$000, 3° Sargento 6\$000, 1° Sargento 7\$000 e Sargento ajudante 9\$000.

[...]

O tempo é dividido e aproveitado em estudo, refeições, recreio e repouso. (ESCOLA, 1911b).

Percebemos que a matéria divulgada enfatiza que a Escola seria o ideal para os menores desvalidos, opondo-se à idéia de Escola que fazia parte do imaginário da cidade e omitindo a realidade que constituía esse próprio espaço. Dizer que o tempo é dividido em estudo, refeições, recreio e repouso é negar que os menores tinham o dia-a-dia marcado por atividades e que o tempo e o corpo eram controlados pelo exercício dessas atividades, pelos castigos, vigilância e disciplina. Fazer carreira na própria Marinha era também inculcado como um sonho ideal dentro da Escola.

Os relatos internos da Marinha mostram outra realidade da instituição, que coincide com o imaginário dos menores, que assusta e que provoca aversão a estes espaços. A Revista Marítima Brasileira de 1882, fazendo referência às Companhias, traz a seguinte informação: “As nossas – Companhias de Aprendizizes -, como se achão montadas, participão, mais de character de asylos de menores desvalidos do que de escolas de ensino profissional da arte de marinheiro”. (REVISTA, 1882, p. 587-588). Um Relatório de um Membro do Conselho Naval assim se referia aos menores da Companhia do Piauí: “[...] sete [menores] ultimamente admittidos, aos quais ainda não se forneceu fardamento por não havel-o no paiol [...] do que resulta andarem alguns aprendizes descalços.(MARINHA 1883d).

Acrescentando que os quatro primeiros menores admitidos na Companhia do Piauí dormiram no chão por falta de acomodação.

Referindo-se à Escola de Aprendizes Marinheiros do Paraná, Marques e Pandini (2002, p. 2-3) comentam as condições de tratamento dada ao menor naquela Província:

Meninos doentes não dispunham de alimentação condizente. [...] Mas nem só de alimentação escassa, contágios ou infecções adoeciam os aprendizes. Também eram surpreendidos por enfermidades quando padeciam da ‘ausência de fardamento’. Os meninos ficavam totalmente nus no alojamento em dias de lavagem de roupas. Contando somente com uma farda, aguardavam, literalmente despidos, a secagem de sua indumentária [...]

O Oficial de Marinha Capitão de Corveta, Annibal Gama, faz a seguinte descrição sobre a Escola de Aprendizes da Bahia, por volta de 1889: ‘[...] Tinha treze alunos! – Treze mendigos, vestidos com miseráveis andrajos feitos de restos de saccos de mantimentos! (DIAS, 1910, p.33).

Uma outra estratégia da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí para atrair menores eram as exhibições dos aprendizes em praça pública, conforme matéria veiculada no jornal *Semana*, de 15 de outubro de 1911:

Estão sendo feitos ás quintas feiras, na Praça Matriz, exercicios de infantaria e esgrima de bayonetas executadas pelos aprendizes; são dignos de elogios não só pela precisão com que são desembaraçados como pelo garbo, asseio e disciplina, attestando que estão sendo educados no tocante a parte technica com muito esmero e cuidado. (ESCOLA, 1911c).

Foto 3 – Esgrima de baionetas.
Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, 1936.



O jornal também denunciava a Escola de Aprendizes Marinheiros. Localizamos uma página do jornal O Telephone, com a matéria datada de 16 de outubro de 1885, anexa à correspondência que tratava do assunto veiculado no respectivo jornal. A matéria intitulada *Immoralidade* trazia a seguinte informação:

Consta-nos que a Escola de Aprendizes Marinheiros estacionada nesta cidade,⁵⁵ pouco a pouco vae se transformando em covil de immoralidades. Compunge ver as crianças martyrisadas por castigos immoderados; sendo que alem destes, algumas tem baixado a enfermaria victimadas por desenfreada concuspicencia. Disem mais que o algoz é o mestre da companhia, que fal-os mudar de sexo. Chamamos a attenção do governo da província para factio tão grave, que merece severa reprimenda, para desafronta da moralidade. (IMMORALIDADE, 1885).

Confirmada a veracidade da acusação, o Sargento Raymundo Fernandes de Araújo, Mestre da Escola, na instância da Capitania do Porto, foi suspenso e preso durante oito dias, posteriormente foi rebaixado a Marinheiro de 1ª classe, em punição aos atos praticados. (MARINHA, 1886a).

As imagens do cotidiano da cidade sede da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, em 1910, pode ser visualizada na analogia que Henrique⁵⁶ faz de Parnaíba com o seu espaço rural, cidade em que se apresentam bem definidas as classes sociais a partir dos trajes, do cumprimento, das diversões, destacando a arquitetura e o comércio estrangeiro que dava à região um destaque econômico.

[...] dimenhanzinha si alvoroga tanta gente na beira do rio qui nem formiga arredo di largartixa morta, i quaje tudo é trabaiadôu caçando ganho. U mercado é ôtro dizispeiro. Si arriune mais povo di que na dezubriga quando o padre diz miça na Capela dus morros da dona xiquinha i tudo si vende. [...] Mamã, aqui as coiza é munto deferente e adverça dahi. Toudo mundo anda pronto de butina cularim gruvata e pallitou; i quem nun anda pronto é cargueiro. As cazas são quaje tudo apregada uma nas ôtras cumo cazas de maribunde de pareide i é quaje tudo de teia atijollada i tem um bando dellas calçada i forrada di taba cum alçapão purriba cuma gaiola di xexeu, qui

⁵⁵ A matéria não foi assinada mas é de autoria da cidade de Parnaíba, considerando-se que o jornal é de Teresina.

⁵⁶ Henrique, 18 annos, morava numa fazenda. Aprendeu a ler e a escrever pedindo ajuda a quem soubesse. Foi a Parnahyba em 1910, com Alarico da Cunha a pedido de sua mãe. Foi o seu primeiro contato com a cidade. Com o seu primeiro salário comprou uma caneta, um tinteiro, duas folhas de papel almaço e escreveu uma carta à sua mãe contando as novidades. Pediu ao Alarico da Cunha para remetê-la. Não resistindo à curiosidade Alarico leu a carta e mais tarde a publicou no Almanaque da Parnaíba. Com o título “As observações do Matuto”. (CUNHA, 1929).

xamão sobrado. [...] Gente rica aqui anda bestando, quaje tudo é seu coruné ou seu doutôu. Nêgra prêta tribufó aqui xamam dona fulana, dona cicrana, [...] fiquei besta. Aqui tem um jogo xamado bilha, que não ai diabo que intenda, mais porém só joga nela gente de famia.

Tem também ôtro latejo invizive neste terra, é um tal de sinema. Aparece umas figuras di gente, di animal, di vapou, di casa, tudo prefeitim cumo si tivesse bulindo i é uma sombra na frente dum pano isticado [...] i só num faz é falá. Foi a coiza mais bunita i mais encantada que eu já vi, inté parece arte do Capirôto, credo in cruz! Comde as presenças corre inriba du pano, a musga vai tocando i o povão si afitando di alegre, home, muié, minino i tudo, fêmias e maxo. Paguei treis tostão mode ispiá o bixo, e quem num paga num entra na fulia.

O tal vapou ingilez é uma pai degua de grande; [...] O pessoal que mora nus tal vapou são tudo branco, rozalgá, ôio azul e cabelo vermeio; são mesmo destes que dão veneno. A fala deles só pru diabo, não ai quem entenda, é uma imbruiada cuma de curica in roça de mio novo, só se fala cum eles pur aceno porque eles também não intende nossa fala nem que a gente grite e fale tudo ispivitado. São danado pru papagaio e caxaça, dão inté roupa de gazemira novinha....

Mode a gente comprá quarqué coisa nos vapou ingilez é pricizo traze iscundido cuma quem furta mode uns taes de Guarda da Arfandega que num sai do vapou botando sintido e si pegão i dizem que é contra Banda; agora Banda de quem é que num sei nem quero priguntá. Tudo vem dus vapou vae para essa tal arfandega, caxa, barrica, fardo, ferrage i tudo que é um Deus nos acuda. Istordia eu fui trabaiá nessa tal de arfandega i vi um monte de dinheiro di cobre no xão qui parecia juá quando se ajunta mode dá pra cabra in xiqueiro [...] (CUNHA, 1929, p.65-69).

O cotidiano da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi marcado pela carência de recursos para o seu bom funcionamento, pelo exercício da atividade constante, controle, vigilância, disciplina, doença, morte, mas, também fuga. Este cotidiano procurava adestrar os menores para o serviço da Marinha de Guerra Nacional.

4 DA CASA DO CAPITÃO CLARO AO ARSENAL DA CORONEL LUCAS: A ITINERÂNCIA DA COMPANHIA E O NASCENTE MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL

Neste Capítulo, discutiremos a Companhia, enquanto instituição, ocupando um espaço e um lugar. Entendemos que o espaço se projeta ou não para tal uso e o lugar se constrói por ser ocupado e utilizado. (VIÑAO FRAGO, 1998). Desse modo, revisitaremos os percursos que a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí fez em Parnaíba, ocupando espaços e construindo lugares nas casas do Capitão Claro, Miranda Ozório, Coronel Pacífico, Coronel Miranda Filho, Hotel Carneiro até o prédio conhecido como o Arsenal da Coronel Lucas – projetado e construído para a sua sede própria.

Paralelamente, serão enfatizadas as relações internas que alicerçaram e definiram a transformação desses espaços em lugares da Companhia, apresentando entre outros pontos de discussão, o tratamento humano que esses lugares implicavam, tendo como pano de fundo o interesse da Marinha em recrutar menores para os serviços da Armada. Uma outra discussão que se fez pertinente ao conteúdo das fontes analisadas foi o nascente mercado imobiliário que aflorou em torno da Companhia.

Quando a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí começou a funcionar na cidade de Parnaíba, em 1874, o aquartelamento dos menores, em terra ou no mar, era um dos assuntos discutidos pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim Delfino Ribeiro da Luz. Em seu Relatório Ministerial faz a seguinte afirmação: “o aquartelamento a bordo exige espaço e acomodações que se não obtêm [sic] em navios de pouco custo [...]” cuja dificuldade seria mais facilmente vencida, “estabelecendo-se em terra o quartel em edifício apropriado, consultando-se assim as

conveniências higienicas, sem preterição das do ensino náutico que deve ser feito a bordo.” (MARINHA, 1874b, p.11). As conveniências higiênicas que os preceitos da época recomendavam, como regra invariável, eram que as habitações privadas ou públicas observassem nas construções as condições de ventilação e luz. (MARINHA, 1882c).

Segundo o mesmo Relatório, das dezesseis Companhias existentes no Império, três estavam aquarteladas em navios: a do Amazonas, a do Pará e a de Santa Catarina; três residindo em terra e a bordo, com turmas que se alternavam: a de Pernambuco, a da Bahia e a do Espírito Santo; dez, em terra, carecendo de embarcações especiais para exercícios: a Companhia do Mato Grosso, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e da Corte.

Com relação à Província do Piauí, conforme observamos na documentação pesquisada, toda a trajetória da Companhia⁵⁷ teve aquartelamento em terra. O aquartelamento em terra se constituía num lugar ideal, desde que os espaços atendessem à estrutura organizacional e disciplinar do modelo de educação que se queria empreender e a Companhia dispusesse de embarcações para as instruções náuticas, o que não ocorrera. Durante vinte e cinco anos de funcionamento, a instituição precisou se adequar às adaptações de espaços pensados para outros fins até chegar à sua sede própria em 1909 e, se dispôs de estrutura para a instrução náutica isso não foi possível confirmarmos. Toda a documentação tratando deste assunto enfatizava a falta de embarcação para tal função e procurava encaminhar propostas para a sua aquisição.

Tratando-se da educação de um modo geral, Correia (2004, p. 05), informa que no Brasil, durante o Império, a escola pública funcionava em “paróquias, cômodos de comércio, salas abafadas, sem ar, sem luz e sem nenhum recurso. A real preocupação com os projetos arquitetônicos escolares inicia-se somente no período da República.”

⁵⁷ Posteriormente denominada Escola. (MARINHA, 1885a).

No caso específico da Marinha, os projetos arquitetônicos para as Companhias de Aprendizes Marinheiros foram pensados ainda no Império. Analisando duas plantas, uma do projeto para a construção de um quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Amazonas, de 17 de janeiro de 1874 (AMAZONAS, 1874) e a outra, com as alterações a serem feitas no quartel da Companhia da Bahia, de abril de 1885, (BAHIA, 1885), observamos com nitidez, cômodos comuns na composição dos espaços desta instituição, que compreendem: secretaria, escola (sala de aula), capela, enfermaria, dormitório, cozinha, despensa, refeitório, prisão, latrinas, sala para praças, sala para inferiores, praça d'armas,⁵⁸ arrecadação e corredores. A planta do quartel da Bahia acrescenta em relação ao quartel do Amazonas, o quarto do Mestre na capela, a sacristia, arquivo da escola e vestuário, este último próximo ao banheiro e a construção de um pavimento superior com uma grande área de visibilidade destinada ao Comandante da Companhia.

Para Escolano (1998, p. 26) “a arquitetura escolar é também por si mesma um programa, uma espécie de discurso que institui na sua materialidade um sistema de valores, como os de ordem, disciplina e vigilância [...]” Neste sentido, percebe-se que as Companhias através do espaço projetado como ideal e da utilização dos espaços adaptados, refletem toda um sistema de poder, controle, vigilância, disciplina e punição que se queria impor aos menores. A arquitetura foi pensada “como um operador para a transformação dos indivíduos: agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento, reconduzir até eles os efeitos do poder, oferecê-los a um conhecimento, modificá-los.” (FOUCAULT, 1987, p. 144).

O primeiro espaço utilizado para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi uma casa de propriedade do Capitão Claro Ferreira de Carvalho e Silva.⁵⁹ Serviu

⁵⁸ Compartimento onde ficam os camarotes, alojamentos, dependências, ranchos, etc., dos oficiais; local onde era guardado o armamento portátil e daí a denominação de praça d'armas, ainda ser conservada. (REIS, 1947, p. 264).

⁵⁹ O Capitão Claro Ferreira de Carvalho Silva, oriundo de tradicional família de Oeiras, era um abastado agricultor e grande fazendeiro. Proprietário de quase toda a Ilha Grande de Santa Isabel, herdada de sua tia, a viúva de Isidoro Dias da Silva,

para acomodar o primeiro Comandante da Companhia e sua equipe,⁶⁰ antes mesmo da instalação oficial da escola, conforme ofício nº 213, de 29 de maio de 1874, do Capitão do Porto de Parnaíba enviado ao Presidente da Província do Piauí, Dr. Adolpho Lamenha Lins:

[...] E como nenhuma providencia havia a respeito da mesma companhia, e se me apresentase o mencionado commandante, tomei a deliberação de aquartelal-o com o pesoal que o acompanhava allugando para isso uma casa ao Capitão Claro Ferreira de Carvalho e Silva, pela importância de R 25:000 [vinte e cinco mil réis] mensaes, até que V.Ex. se sirva dar suas ordens a respeito não só do quartel, onde deva funcionar a companhia sobre dita, [...] (CAPITANIA, 1874a).

A Companhia permaneceu na casa do Capitão Claro durante todo o mês de junho do ano de 1874, conforme podemos perceber no ofício nº 230, de 30 de junho de 1874, enviado pelo Capitão do Porto de Parnaíba ao Presidente da Província: “Não existindo n’Alfandega [...] ordem alguma para fazer os pagamentos com o aluguel do prédio em que se acha provisoriamente o quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros [...]” (CAPITANIA, 1874e, grifo nosso). E pelo ofício de nº 17, de 22 de agosto de 1874, do Inspetor da Alfândega de Parnaíba, Antonio José Analio d’Miranda ao Capitão dos Portos:

Accusando a recepção do offício de V.Sa. [...] pelo qual me requisita o pagamento da quantia de vinte cinco mil reis, provenientes de aluguel da casa que servio de quartel á Companhia d’Aprendises Marinheiros, no mez de junho ultimo, [...]” (PARNAÍBA, 1874a).

Enquanto a Companhia se acomodava na casa do Capitão Claro, eram articuladas as negociações para a definição de um novo espaço. A correspondência de 2 de junho de 1874, da Capitania do Porto enviada ao Presidente da Província, enfatiza isto:

O Conselho [de compras] cumprindo o determinado no artigo vinte e cinco do capítulo quarto do regulamento que baixou com o Decreto nº 2.108 de 20 de fevereiro de 1858, apresenta a V.Ex. o termo da proposta do aluguel do

que o adotou como seu herdeiro universal, pois o casal não tinha filhos. Isidoro, por sua vez, herdara as terras de seu tio Simplicio Dias da Silva, o maior latifundiário, na época da Vila de São João da Parnaíba. O Capitão Claro foi oficial da Guarda Nacional e casou-se com D. Geracinda Tavares Silva, de tradicional família maranhense, casal marco da genealogia dos Tavares Silva, família de destaque político no cenário nacional, sendo os mesmos, os bisavós do Engenheiro Alberto Tavares Silva. Morava na fazenda ‘Paraíso’, ‘Casa Grande dos Silvas’. Seu nome encontra-se imortalizado numa Avenida, a Capitão Claro, uma das principais artérias públicas da cidade de Parnaíba. (PASSOS, 1982, p. 97-98).

⁶⁰ 1º Tenente Miguel Antonio Pestana e sua equipe de trabalho: um comissário, um fiel, um mestre, um guardião e dois imperiais marinheiros. (CAPITANIA, 1874a).

prédio que tem de servir para Quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros; cumprindo-lhe informar, que conquanto o dito prédio não satisfaça a todas as exigências requeridas para um tal Estabelecimento, nem tão pouco pareça ao conselho o seu preço razoavel , com tudo é o mesmo conselho de opinião que, attendendo-se a emergência em que se acha e a localidade do prédio seria conveniente fazer aquisição do mesmo. (CAPITANIA, 1874f, grifo nosso).

A emergência citada acima, provavelmente se referia à necessidade imediata de definir um espaço para a Companhia, considerando-se o seu funcionamento a partir do dia 1º de junho de 1874, ou seja, um dia anterior ao envio desta correspondência. A localidade do prédio era importante possivelmente, segundo pareceres do Comandante na análise de outros espaços em momentos posteriores, pelo fato de o mesmo ser próximo ao rio, o que facilitava os exercícios náuticos, o transporte da água e outros serviços.

O Conselho de Compras era composto por três membros: o presidente do Conselho, cargo ocupado pelo Capitão do Porto, o Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros e o Oficial de Fazenda, este como secretário. Foram recebidas duas propostas de aluguel: uma apresentada pelo Coronel José Francisco de Miranda Ozório⁶¹ e a outra não especificada na documentação pesquisada. O Conselho analisou as referidas propostas, observando a conveniência de preços, acomodações e localização, e contratou os prédios do Coronel José Francisco de Miranda Ozório, deixando condicionada à aprovação do Presidente da Província. Os imóveis do Coronel eram um armazém ligado a uma casa, esta última defronte à Alfândega. (MARINHA, 1883b).

⁶¹ Na biografia de vida pública do Cel Miranda Ozório, consta o seguinte: ‘soldado por inclinação e por injunção das famílias da época, portou-se com denodo e grande honestidade durante toda a sua atribulada existência, galgando com bravura e largos merecimentos todos os postos elevados até ao de tenente coronel. [...] Mesmo entre o balcão e as prateleiras, encarnou atitudes guerreiras, tornando-se o maior lutador pela causa nativista. Foi ardoroso, na Confederação do Equador em 1817, aderindo aos pernambucanos com inúmeros companheiros parnaibanos. Na luta contra Fidié, em prol da Independência, emigrou para o Ceará, passando por Granja, Sobral e Crato, levantando tropas aguerridas e se batendo com as forças do grande Cabo Português (Fidié). Lutou também contra os balaios nos combates de Batalha, Buriti dos Lopes e em Frecheiras, conseguindo grandes vitórias. Nesta ocasião recebeu as honras de Coronel Honorário do Exército e de dignatário da Imperial Ordem da Rosa. Prestou relevantes serviços no Posto Supremo de Comandante superior da Guarda Nacional durante a Guerra do Paraguai, organizou e recrutou voluntários para a luta, sendo agraciado com a Comenda de Cristo. Ocupou durante sua vida os seguintes cargos: Vice-Presidente da Província do Piauí, fez parte da Assembléia Legislativa, presidiu a Câmara Municipal de Parnaíba; foi Juiz de Paz, Juiz Municipal, Prefeito e Delegado de Polícia em Parnaíba. Este foi o vulto que muito trabalhou pela sua terra’. (SILVA, [19-], apud MENEZES, 1980, pág. 3).

O termo da proposta do aluguel apresentado pelo Coronel José Francisco de Miranda Ozório, encaminhada ao Presidente da Província, anexo da correspondência de 2 de junho de 1874, citada acima, oferece-nos informações sobre o endereço dos prédios, a forma de pagamento da mensalidade e as obrigações do locador (o Coronel) e locatário (Governo):

1º Alugo os meus dous predios o de número dous da Rua do Commercio e o de numero seis da Rua da Praia [local atualmente definido como Complexo Cultural Porto das Barcas] ambos pela quantia de duzentos mil reis mensaes pagos depois de vencidos= 2º O pagamento será feito pelos Cofres d'Alfandega desta cidade da Parnahyba, nos primeiros dias do mez seguinte ao vencido, e na falta de moeda na Alfândega pagar-se-ha pelos Cofres da Thesouraria de Fazenda d'esta Província= 3º O Governo como locatario se comprometterá a garantir este aluguel pelo número de annos que se convencionar, a contar do dia em que tomar conta dos prédios= 4º Findo o prazo dos annos se poderá celebrar novo contracto se assim convier ao locador e locatário; antes porém, de findar o prazo poderá o contracto ser reincindido a aprasimento das partes contractantes, sendo obrigada a parte que propuser a rescisão a communicar a outra a sua intenção seis mezes antes= 5º Seis mezes antes de findar o prazo dos annos, o locador e locatário serão obrigados a declarar-se se querem ou não continuar a alugar os ditos prédios= 6º O locatário não poderá fazer nos referidos prédios inovação alguma ou alteração taes como: derrubada e arrombamentos de paredes, levantamento de novas e nem novas divizões sem prévio consentimento do locador= 7º Dando-se o caso de que por falta de cuidado ou negligencia dos empregados da Companhia de Aprendizes Marinheiros sobrevenha aos ditos prédios e suas dependências e servidões qualquer danno ou ruína, será o reparo feito a custa do locatário= 8º O locador se obriga a fazer a sua custa todos os concertos e reparos que forem necessários a segurança dos ditos prédios e que provenhão de causas não especificadas no artigo antecedente= 9º O locatário será obrigado a entregar os referidos predios no mesmo estado em que os recebera= 10º Fica ao arbitro do Governo marcar o número de annos que lhe convier para o aluguel dos prédios... (PARNAÍBA, 1874b)

O aluguel dos prédios por duzentos mil reis mensais, foi considerado pelo Presidente da Província um valor extremamente exagerado, “hua verdadeira extorsão aos cofres públicos” (PARNAÍBA, 1874c). Por esse motivo o Presidente da Província solicitou ao proprietário a redução de 50% do valor, conforme ofício s/n, de 29 de junho de 1874, do Capitão dos Portos encaminhado ao Presidente da Província:

Em resposta ao offício de V.Exa [...] em que me ordena que consulte se o proprietário dos prédios offerecidos em proposta a que acompanhou o meu offício de 2 de junho do corrente, queria fazer o abatimento de 50% no preço do aluguel do referido pedido a fim de ser por V.Exa autorizado o contracto dos ditos prédios para servir de Quartel da Companhia de Aprendizes

Marinheiros d'esta cidade, passo as mãos de V.Exa, por copia a resposta dada pelo proprietário dos referidos prédios. (CAPITANIA, 1874g).

O parecer dado pelo proprietário dos prédios, Coronel José Francisco de Miranda Ozório, ao Capitão do Porto, em 26 de junho de 1874, justifica a permanência do preço do aluguel proposto, considerando-se a estrutura das instalações e manifesta o seu interesse pela implantação da Companhia, ao tempo em que demonstra preocupação com a comunicação que intermediava as negociações:

[...] Em resposta tenho a dizer que por menos de dusetos mil reis mensaes não me convém aluga-los. Pelo conteúdo do officio de V.Exa. Sr. Presidente [o Capitão dos Portos encaminhou ao Coronel Miranda Ozório o officio recebido do Presidente da Província] quero persuadir –me que V.Sa não enviou e elle a minha proposta em termos integralmente, como n'ella demmostrei; ter esses dois prédios as acomodações necesarios para todo o pessoal, mesmo no estado completo dessa Companhia [200 menores], visto como S.Ex diz que o aluguel exigido pelo, prédio, é exagerado quando aliás são dois predios distinctos, ligados um ao outro e que por uma ou duas partes que me compromete abrir, tem pelo interior a conveniente e comoda communicação. Dois predios nas condições de que se trata não só pela sólida construção e grandesa d'elles, como ainda pela posição em que se a chão, e mais apropriado para o fim que se quer, e com os quaes tenho gasto quantia superior a trinta contos de reis, alugados por menus de dusetos mil reis mensaes, seria não attender ao capital n'elles empregados e ao meu proprio interesse; este preço pois é módico e mais que rasoavel V.Sa. sabe e vê que o grande armazém [...] tenho construído para meu uso particular, e allugo é para facilitar que se leve a effeito acomodamente o estabelecimento d'essa companhia. (PARNAÍBA, 1874d).

Após argumentar o valor da mensalidade em discussão, baseado no seu interesse em ver instalada a Companhia em Parnaíba, o Coronel José Francisco de Miranda Ozório resolveu oferecer gratuitamente os referidos prédios para aquartelar a Companhia de Aprendizes Marinheiros, por um ano, segundo o seu officio s/n, de 27 de junho de 1874, encaminhado ao Capitão do Porto de Parnaíba:

Illm Snr. Para sanar qualquer dificuldade de que V.Sa p.ventura possa encontrar em obter prédio, mais ou menos apropriado para montar e aquartelar a Companhia dos Aprendizes Marinheiros, que se vai crear nesta cidade e dezejando facilitar ao Governo o levar a effeito este melhoramento, feito a esta localidade, offereço gratuitamente por hum anno os meus dois prédios nº 2 da rua do Commercio e nº 6 da rua da Praia, para nelles se estabelecer e aquartelar a referida Companhia, poupando assim aos cofres públicos o despendio da quantia de dois contos e quatro centos mil reis em q

estorno o aluguel de hum anno desses meus prédios, enquanto que o Governo toma qualquer providencia a respeito, talves mandando edificar aqui hum prédio com as proporções exigidas para todos os mistério desse Estabelecimento. Se V.Sa asseitar este meu offerecimento pode, desde hoje, tomar conta dos dois dítos prédios. (PARNAÍBA, 1874e).

A documentação revela que no mesmo dia, 27 de junho de 1874, o Capitão do Porto aceitou o oferecimento do Coronel Miranda Ozório. Então por que o officio de 29 de junho de 1874, que o Capitão do Porto de Parnaíba enviou ao Presidente da Província, só faz referência ao parecer do Coronel Miranda Ozório sobre o valor da mensalidade de duzentos mil reis? Somente no dia 30 de junho o Capitão do Porto comunicou ao Presidente da Província sobre a gratuidade dos prédios para o funcionamento da Companhia, como veremos a seguir:

[...] sobre a procura de uma casa para ser alugada para alojamento do pessoal existente da Companhia de Aprendizes Marinheiros d'esta cidade recebi o officio que por copia junta tenho a honra de passar as mãos de V.Exa pelo qual o proprietário dos predios a que se depara a proposta a que acompanham o meu officio de 2 do corrente os offerece gratuitamente por um anno para servir de quartel da Companhia sob as considerações constantes da copia também junta sob nº 2.
 Julgando conveniente aceitar em nome de V.Exa o offerecimento assim o fiz dirigindo ao proprietário o officio junto sob nº 3.
 [...] V.Exa se dignará dar suas ordens. (CAPITANIA, 1874h).

As considerações constantes na cópia nº 2 referem-se a uma espécie de contrato, embora com um número de cláusulas reduzido, se comparado com o contrato elaborado anteriormente para o aluguel dos mesmos prédios:

[...] 1º O proprietário offerece gratuitamente os seus dois predios das Ruas da Praia número seis e da do Commercio número dois, por um anno a contar d'esta data [27 de junho de 1874] a fim de n'elles estabelecer e aquartelar todo o pessoal da Companhia de Aprendizes Marinheiros.
 2º Findo o anno, o Governo entregará os referidos predios ao proprietário no mesmo estado em que os recebeu.
 3º Se porem, o Governo, digo, se porem, findo o anno, o Governo quizer continuar a servir-se dos referidos predios, poderá contratar com o seu proprietário, o aluguel delles por tempo, preço e condições que a ambos convier. Neste caso, o Governo, quatro mezes antes, pelo menos, de findar o anno deverá communicar ao proprietário se quer ou não continuar a servir-se dos referidos predios. (CAPITANIA, 1874i).

O ofício de nº 3 refere-se à aceitação e aos agradecimentos do Capitão do Porto pela concessão gratuita dos prédios ao Coronel José Francisco de Miranda Ozório:

Aceitando o offerecimento que V.Sa acaba de fazer em seu officio d'hoje datado [27 de junho de 1874], cumpre-me agradecer a V.Sa em nome do Exmo Snr. Prezidente da Província a quem nesta data communico o acto de verdadeiro patriotismo que VSa acaba de praticar, convem de que VExa o Snr. Presidente, não deixará d. levar ao Conhecimento de V.Exa. o Snr. Ministro da Marinha o acto de philantropia e generosidade de que V.Sa. procedendo de forma bastante honrosa para esta Província, por ter sido o único que fazendo tal offerecimento independente de qual quer interesse. (CAPITANIA, 1874j, grifo nosso).

Embora o Capitão do Porto tenha informado ao Coronel, no ofício acima, que na mesma data, 27 de junho de 1874, tenha feito o comunicado da gratuidade ao Presidente da Província, a documentação só foi expedida no dia 30 de junho, como já citamos anteriormente.

O ofício que o Presidente da Província enviou ao Capitão do Porto sobre o valor do aluguel do prédio e que chegou às mãos do Coronel José Francisco de Miranda Ozório causou profundo aborrecimento ao Coronel, que adotou como resposta uma postura diplomática. Primeiro o Coronel justificou o valor da mensalidade. No dia seguinte ofereceu o prédio gratuitamente. Três dias depois enviou outra correspondência diretamente ao Presidente da Província, Sr. Adolpho Lamenha Lins, na qual se defendia e se expressava profundamente ofendido com a forma como foi interpretada a sua proposta e expôs suas contribuições já dispensadas ao Estado, conforme transcrevemos na íntegra:

O Capitão do Porto José Antonio Correa transmitio-me p^f copia o officio q V. Exa dirigio ao Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros desta cidade, datado de 20 deste mez, pelo qual V.Exa. resolveo q pelo preço exagerado p^f q offerecia alugar o prédio q tem de servir p^a quartel da Companhia dos Aprendizes Marinheiros, não pode ser authorisado o contracto, visto como seria authorisar hua verdadeira extorsão aos cofres públicos = digo Que V.Exa p^f entender ser exagerado o preço de 200\$000 rs mensaes, que exigi, pelo aluguel dos meus dois predios, não quisese authorisar o contracto, estava no seu direito e nem p^f iso me offenderia, mas declarar q authorisar tal contracto, seria authorisar hua verdadeira extorsão aos cofres públicos he certamente lançar sobre mim hua nodoa offenciva aos meus brios de homem, que tanto preso. Extorsão

Exmo.Snr. emportaria violentar alguém p^a lhe tomar a fazenda, usurpar, roubar em fim.

Pois p^r q eu entender q eses meus dois predios valem de aluguel mensal a quantia de 200\$000 Snr, he pr. ventura violentar o Governo a aseital-os e contractar, he usurpar, he roubar os cofres públicos. E não podendo pois aseitar q sobre mim se lance tão degradante quexa, peso a V.Exa. licença q lhe diga= que foi muito injusto comigo= Releve.

Se alguém p^e espírito de maldade e de faser-me opposição e arredar talvez desta cidade, a criação dessa comp^a. informou a V.Exa q, o aluguel exigido era exagerado e quiça querer eu completar-me com os cofres publicos, ilhudi-o p^r quanto, os predios alludidos valem mais o aluguel exigido.

Mercê de Deos, não me acusa a consciencia q. já mais tenha extorquido dos cofres publicos hu [...], ao contrario tenho p^r veses concorrido com o meu fraco contingente, p^a as nescedidades do Estado. Tenho, quando hua ou outra ves em serviço militar, remunerado vencimentos que me competem e assim quando empregado em alguma commissão, pela qual o Governo offerece remoneração monetaria, e no exercicio do Commando Superior, em q me acho desde 16 de março de 1863, nunca exigi do governo quantia alguma, p^a o respectivo expediente, alias o faço a espensas minhas, fornecendo mesmo alguns livros p^a os trabalhos inherentes a esse serviço. Allego isto, não p^a alardear serviços (espero q V. Exa. me desculpe) mas somente p^a scientificar a V.Exa. q, longe de extorquir os cofres publicos, auxilio e modifico, quanto possivel, as necessidades do Estado.

Peso pois a V.Exa. q, reconsiderando a sua opinião a meu respeito, faça melhor juiso de mim.

Se p^r ventura eu tiver empregado expreções menos cabiveis, digne-se V.Exa. não as tomar a má parte, pois nemhua intensão tenho, nem de leve, de offender asceptibilidade de V.Ex. a quem Deos guarde p^r m^s an^s.(PARNAÍBA, 1874f).

Não tivemos acesso à correspondência do Presidente da Província, mas pela resposta da Coronel José Francisco de Miranda Ozório, os termos utilizados no referido documento foram ofensivos. Comparar a autorização do contrato com uma verdadeira extorsão aos cofres públicos feriu a honra do proprietário e a dignidade que ele acreditava ter construído ao longo de sua vida.

Um documento do Ministério dos Negócios da Marinha, de 12 de agosto de 1874, dirigido ao Presidente da Província, traz a seguinte informação:

Em officio nº 9 de 16 de junho d'este anno, tratando V.Exa da aquisição de caza para quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros creada na cidade da Parnahiba, participou-me que só pudera conseguir um prédio pertencente ao Coronel José Francisco de Miranda Osorio, mediante o aluguel mensal de duzentos mil reis, que V.Exa reputa fabuloso, mas que em quanto o governo não resolvesse definitivamente fôra V.Exa obrigado a alugar o dito prédio pela quantia referida [...] (MARINHA, 1874c, grifos nosso).

Pela informação acima, entendemos que no dia 16 de junho o prédio do Coronel José Francisco de Miranda Ozório já estava alugado provisoriamente, mesmo a Companhia funcionando na casa do Capitão Claro. O ofício de 29 de junho do mesmo ano, que responde ao Presidente da Província sobre a consulta do abatimento de 50% no preço da mensalidade “afim de ser [...] autorizado o contracto”, refere-se, então, ao contrato definitivo, que passaria pela aprovação do Governo da Corte? A mesma correspondência do Ministério dos Negócios da Marinha deixa explícita em seu segundo parágrafo a contradição da informação do Presidente da Província:

Em 4 de julho, porem, o Capitão do Porto d’esa Provincia dando parte ao Quartel General da installação da Companhia refere q não annuindo V.Exa. a ultimação do contracto da alludida caza, o proprietário a oferecera gratuitamente para ser utilizada por um anno, o que elle acceitará, comunicando-o a V.Exa. (MARINHA, 1874c, grifo nosso).

O último parágrafo do documento traz um dado importante, o de que não estava definido o local da sede da Companhia: “N’este pressupposto ficará a Companhia funcionando no predio em que se acha e logo que for resolvida a permanencia da mesma na Parnaíba, providenciarei a respeito do aquartelamento definitivo [...]” (MARINHA, 1874c).

E, finalmente, em 4 de julho de 1874 a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí já estava aquartelada nos prédios do Coronel José Francisco de Miranda Ozório, situados na Rua do Comércio e na Rua da Praia, no Porto das Barcas,⁶² local conhecido também como Porto Salgado.

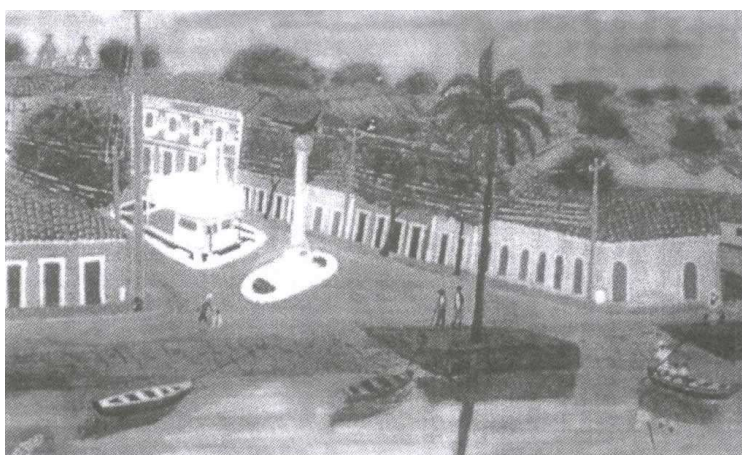


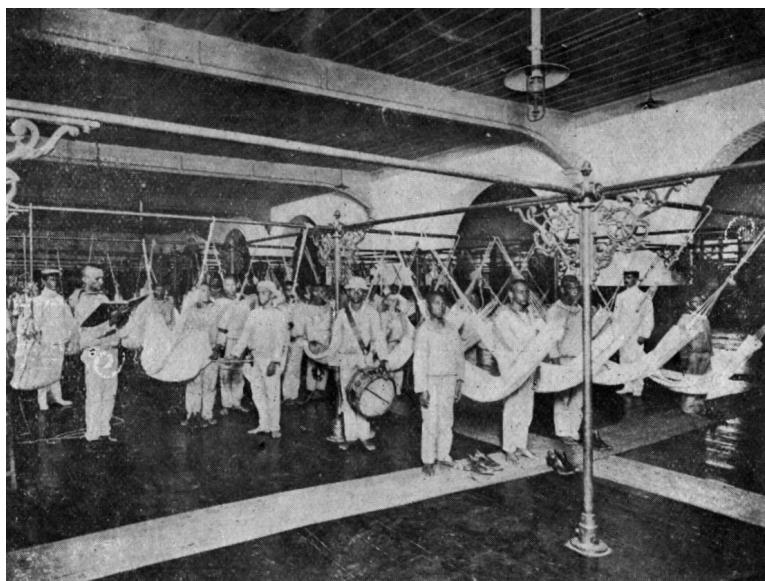
Foto 4 – Porto das Barcas, Parnaíba/PI. (PONTE, 2004, p.81).

⁶² A foto a seguir apresenta o antigo Porto das Barcas, visto de um plano superior, destacando-se o local de embarque e desembarque de mercadorias, vendo-se o Monumento da Águia (atualmente localizado no cruzamento da Av. São Sebastião com a Av. Chagas Rodrigues) e o pavilhão, cenário transformado com a inserção da Ponte Simplício Dias. (PONTE, 2004, p. 80).

Os quatro primeiros menores admitidos na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí dormiram no chão por falta de acomodação. (CAPITANIA, 1874b). Na correspondência nº 4, de 13 de julho de 1874, enviada ao Capitão do Porto, o Comandante da Companhia apresentava uma lista de serviços a serem feitos nos prédios e enfatizava a necessidade e brevidade com que os mesmos deveriam ser atendidos:

Sendo de absoluta necessidade para a acomodação do menores que sejam feitas duas trincheiras⁶³ para arrumação das macas,⁶⁴ uma prateleira para os saccos, doze mesas iguaes as usadas abordo dos navios de guerra para jantar, uma latrina e armação necesaria para os mesmos menores armarem suas maccas a noite, bem como tres caixões para arrecadação dos gêneros pertencentes a fazenda Nacional e a cargo do official de Fasenda desta Companhia, rogo a V.Sa se digne providenciar de obras digo de forma que as ditas obras sejam feitas com a maior brevidade possível, visto já contar esta Companhia alguns menores, e acham-se os menores dormindo no chão o que torna-se prejudicial a saúde do mesmos menores. (CAPITANIA, 1874l).

Foto 5 – Chamada noturna e toque de silêncio.
Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro, 1923.



A cidade de Parnaíba, não dispondo de nenhum estabelecimento de saúde⁶⁵ e não sendo suficientes os dois prédios do Coronel José Francisco de Miranda Ozório para atender as necessidades de espaços da Companhia, precisava-se de um lugar para a

⁶³ Local onde são guardadas as macas. (REIS, 1947, p.316).

⁶⁴ A fotografia abaixo mostra as macas presas às armações de ferro, acomodação dos marinheiros para dormir.

⁶⁵ A Santa Casa de Misericórdia foi fundada no dia 26 de abril de 1896. (MARQUES, 1996).

enfermaria. (CAPITANIA, 1874m). Mais uma vez o citado Coronel disponibiliza gratuitamente um prédio situado na Rua Grande para a enfermaria e mais acomodações que fossem necessárias. (CAPITANIA, 1874n). No trecho inicial da resposta de Miranda Ozório ao Capitão do Porto, sobre a confirmação da concessão do prédio para a enfermaria, percebemos um resquício do sentimento de ofensa deixado pelas primeiras negociações do aluguel dos prédios para a Companhia:

Illmo. Senr. [Capitão do Porto] Tendo-me V.Sa. fallado para alugar o meu predio da Rua Grande desta Cidade, p^a. servir de Enfermaria aos Aprendises Marinheiros, e q no caso de alugar, se eu consinto q se abra hú portão no muro, q divide este predio dos dois q ora occupão os ditos Aprendises como resposta tenho a diser-lhe q resolvi , visto como estou na melhor disposição de facilitar quanto possivel e estiver em mim p^a. q. esse tão util Estabelecimento prospere offerecer mais esse predio ao Governo... Este offerecimento gratuito, estende-se desde já [14 de dezembro de 1874], até o dia 30 de junho de 1875, dia em q. se finda o anno do offerecimento q. fiz dos outros dois predios das ruas da praia e commercio; pode pois V.Sa. quando quiser, tomar conta desse predio. (PARNAÍBA, 1874g).

Segundo a documentação acima, foi autorizada a abertura do muro com a colocação de um portão, facilitando a comunicação interna entre os outros dois prédios e foi sugerida a construção de um poço, o que era possível dada a dimensão do quintal, mais uma comodidade para a Instituição, o fornecimento da água. Se o governo se interessasse por tal construção, o Coronel José Francisco de Miranda Ozório ofereceria gratuitamente a cal e dois dos seus pedreiros.

A documentação pesquisada não confirmou se a Companhia utilizou o terceiro prédio do Coronel José Francisco de Miranda Ozório. Entretanto os documentos analisados em períodos posteriores, quando se referiam à enfermaria, indicavam que funcionava juntamente com a Companhia, nos dois prédios do mesmo Coronel. Acrescentamos que, além da enfermaria, o novo prédio oferecia bastante espaço para novos cômodos, conforme descreve o mesmo documento:

[...] não só se presta a servir p^a Enfermaria, como a outros cômodos e servidões, á esse Estabelecimento; p^r quanto tendo de estenção, pela frente,

62 e 7 pés, com 7 portas, e pela Travessa do Salgado 81 pés com 6 portas, contem em si alem do espaço da salla da frente, 6 outros compartimentos, hua varanda ou salla de detraz, hum armazém na puxada do lado da Travessa do Salgado, cosinha, Quintal e todo elle de huma construção solida de Tijollo e cal. (PARNAÍBA, 1874g).

O Coronel José Francisco de Miranda Ozório enfatizava, porém, o prazo para a discussão da efetivação do novo contrato do aluguel dos prédios, após findar o período da gratuidade, caso o governo quisesse permanecer em seus estabelecimentos:

[...] ligo a este offerecimento as mesmas clausulas e condições constantes das bases q. no 1º de junho deste anno [1874], offereci p^a o contracto q. terei de fazer com o governo, caso Elle se resolva alugar os referidos predios, p^a servirem de aquartelamento á Companhia de Aprendizes Marinheiros. (PARNAÍBA, 1874g).

As cláusulas e condições contratuais a que se refere a citação acima são as 4^a e 5^a do contrato encaminhado ao Presidente da Província, no dia 02 de junho de 1874, citado neste trabalho. A primeira se refere à celebração de um novo contrato caso interessasse a ambas as partes: locador e locatário; a segunda delimita o tempo em que as partes deverão se pronunciar, se querem ou não renovar o contrato, cujo período deveria ser de seis meses antes de findar a data do contrato em utilização. É importante observar que na cláusula 3^a do contrato de concessão gratuita das casas, o documento informa a obrigação do governo em pronunciar, pelo menos quatro meses antes de findar o ano do contrato o seu interesse em continuar nos prédios, ou seja, pelo menos em fevereiro de 1875, o que não ocorrera. Um ofício do Coronel José Francisco de Miranda Ozório ao Capitão do Porto, datado de 6 de março de 1875, quando faltavam três meses apenas para findar o contrato do oferecimento gratuito, revela essa informação e afirma que o governo nem se pronunciou com relação ao oferecimento gratuito:

De conformidade com a condição 4^a das bases, que em 1º de junho do anno passado offereci, para se celebrar o contracto entre mim e o Governo, caso este quisesse alugar os meos predios onde se acha aquartelada a Companhia d' Aprendizes Marinheiros desta cidade, isto é, seis meses antes de findar o praso, por que fosse alugado os predios [...] E por que até esta data, que são pasados oito meses do meo primeiro offerecimento e do aquartelamento

effectivo da referida Companhia nos ditos predios, não tenha tido solução definitiva a respeito; isto é se o governo aseitou ou não o meu offerecimento, ou se quer ou não continuar a servir-se deses predios alugando-os, dirijo-me a V.Sa. pedindo lhe que se digne dizer-me, o que o governo tem resolvido a fim de que, caso não queira continuar a servir se do ditos predios, poder eu providenciar a tempo outro destino aos sobreditos predios. (PARNAÍBA, 1875a, grifo nosso).

Não foi possível detectar o porquê do silêncio do governo na negociação com o Coronel José Francisco de Miranda Ozório. Informamos que o Presidente Dr. Adolpho Lamenha Lins, que recebeu a proposta do citado Coronel, aparece na documentação pesquisada como administrador da Província até os últimos dias de novembro de 1874, quando passou o cargo no dia 27 do referido mês ao Sr. Vice-Presidente Tenente Coronel Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa.(PIAUÍ,1874).

A relação do Coronel José Francisco de Miranda Ozório com as instâncias administrativas da Província, no aluguel de casas para a Marinha antecede o surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros, em Parnaíba. Em 1865 a Capitania do Porto funcionava em casas do Coronel e já se discutiam valores de aluguéis mensais:

Tenho a levar ao conhecimento de V.Ex. que, em vista da diminuição, que pelo orçamento da fazenda no corrente exercicio, ouve no aluguel das casas, para a Capitania, de 20\$000r.- mensaes, para 15\$000r. [...] das casas em que se acha esta capitania, o Cel. José Francisco de Miranda Ozório pedio-as visto não querer aluga-las por menos de vinte mil reis. (CAPITANIA, 1865)

Naquela ocasião, o preço do aluguel era considerado o padrão no mercado, conforme acrescenta o mesmo ofício: “Decerto não acharei outras, pelo preço de 15\$000r, em que possa accomodar a Repartição, não só pela falta que há de casas nesta cidade, como por que, os alugueis se achão todos augmentados.”

O período da gratuidade dos prédios do Coronel Miranda Ozório ao Governo para a instalação da Companhia de Aprendizes Marinheiros encerrou no dia 30 de junho de 1875 e em outubro do mesmo ano, ou seja, quatro meses depois, a Companhia continuava nos mesmos estabelecimentos e eram discutidas propostas de outras casas para sediá-la. Em

julho de 1875, o Presidente da Província recebeu duas propostas de aluguéis de outros dois proprietários, o Capitão Pedro José Nunes e a Sra. Tarcila Maria dos Anjos Marques. Percebe-se aqui a manifestação de uma presença mais expressiva da cidade voltada para o mercado imobiliário local. Além do Coronel José Francisco de Miranda Ozório, outros proprietários dispõem de imóveis para aluguel e entram no mercado da concorrência para sediar a Companhia. Um outro ponto que se destaca é a presença de uma mulher na atividade empresarial.

A correspondência s/n, de 21 de julho de 1875, do Capitão Pedro José Nunes enviada diretamente ao Presidente da Província, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, demonstra iniciativa e interesse em negociar seu imóvel com o governo, fundamento-se em informações de discussões internas da Companhia:

Tendo findado o prazo de um anno dentro do qual o Cor^{el} José Francisco de Miranda Ozório offerecera grátis um prédio de sua propriedade nesta cidade, para nelle funcionar a Companhia de Aprendises Marinheiros presumo que V.Exa. terá de mandar contractar o alluguel da mesma ou de outro predio para tal mister; e constando-me que o dito coronel Osorio exige um alluguel excessivamente avultado em comparação com as commodidades de seu dito predio que, segundo tenho ouvido dos empregados dessa Companhia não offerece as accomodações o alojamento necessários tanto que se procura assim outra casa para enfermaria, tomei portanto a deliberação de dirigir-me a V.Exa. para oferecer-lhe por compra ou aluguel uma casa de sobrado para o fim alludido de minha propriedade novamente construída na melhor rua desta cidade... (PARNAÍBA, 1875b).

O Capitão Pedro José Nunes enviou ao Presidente da Província, as plantas do seu prédio por ele denominadas de “altas e baixas,” e apresentou três propostas de negociações: a venda do prédio, o aluguel de todo e de parte do imóvel, conforme veremos a seguir:

As bases do negocio que entendo affectuar com V.Exa. são as seguintes: vendo o meu referido predio depois de concluidas as pequenas ultimas obras que lhe faltam (as quaes terminará em curto espaço de tempo) pela quantia de RS 35:000\$000 importância essa assaz modica comparativamente com a elegância, solidez, dimensão e aceio do edificio; e se isto não convier a V.Exa., alugaria sob estas condições: todo o predio na rasão de 300\$000 RS mensaes, e exceptuando a parte do pavimento terreo [...] onde tenho o meu

estabelecimento commercial por 250\$000 RS mensaes. (PARNAÍBA, 1875b).

Em 5 de outubro de 1875, o Capitão do Porto encaminhou ao Presidente da Província o parecer do Comandante da Companhia sobre o prédio do Capitão José Nunes, solicitado pelo referido Presidente. O Capitão do Porto enfatizou em seu ofício que concordava plenamente com o parecer do Comandante da Escola acrescentando que o prédio sobrava “com effeito no luxo e elegancia, o que lhe faltava na propriedade dos commodos.” (CAPITANIA, 1875r). O parecer do Comandante oferece uma descrição mais detalhada do espaço:

[...] cumpre-me levar ao conhecimento de Va.Sa. que procedi a um exame minucioso no dito predio, no qual trato de dar sciencia a Va. Sa. O edificio he o mais elegante, de mais compartimentos e luxo nesta cidade; mas não possui um só salão que comporte trinta menores e como he sobrado não permite a bem de sua segurança que se derrube algumas paredes imprescindíveis para se obter um alojamento [...] afim de accomodar sessenta menores, quanto mais duzentos que marca a lotação desta Companhia e cujo numero V.Exa. o Snr. Ministro da Marinha interessa em complectar e conserval-lo. (CAPITANIA, 1875s).

Segundo o mesmo parecer, além da inconveniência do tamanho dos cômodos, a localização do prédio a uma distância “aproximada de duzentos metros da margem do rio,” dificultava, na opinião do Comandante, os exercícios náuticos de natação, a vigilância nas embarcações do estabelecimento, o transporte de água para lavagem de roupa e principalmente para a higienização da casa, que era assoalhada, o que exigia muita limpeza e significava perda de tempo. No parecer do Comandante, o tempo deveria ser empregado em exercícios na instrução dos menores como elemento indispensável na marcha do serviço militar.

Embora o Capitão Pedro José Nunes tenha manifestado seu plano de construir um poço no quintal do prédio, na visão do Capitão do Porto não resolveria o problema. A

água possivelmente salgada, pelo que a experiência tinha mostrado, não serviria nem para lavar roupa.

No mesmo documento o Comandante da Companhia manifesta a sugestão de ficar no edifício em que já está instalada a Escola, os prédios do Coronel José Francisco de Miranda Ozório, em vez de mudar-se para a casa do Capitão Pedro José Nunes por vários motivos, por ser mais apropriada às necessidades da Companhia, pela adaptação já feita no espaço, pela despesa que se evitaria não fazendo a mudança, conforme veremos a seguir:

No entanto o edifício em que hoje está estabelecida a Companhia está situado a margem do rio, muito ventilado, independente de vizinhos e os commodos com quanto não sejam os necessarios contudo são os mais apropriados e adaptados aos diversos misteres. No caso de mudança, [...] tem de inutilisar muitos objetos, que foram feitos com determinadas dimensões; fazer-se despesas com o transporte d'elles, em desarmal-os armal-a num lugar onde o simples facto de pertencer ao Governo, julgão que devem aproveitar a ocasião; e por qualquer trabalho insignificante, pedem comparativamente sommas fabulosas [...] (CAPITANIA, 1875s).

O Capitão Pedro José Nunes informava que, tendo o seu prédio muitos compartimentos acomodaria a enfermaria, por isso, na opinião do Comandante, seria mais vantajoso alugar a casa do Coronel Miranda Ozório (aquela oferecida gratuitamente para a enfermaria no primeiro ano de funcionamento da Companhia), um só pavimento com muito mais cômodos de proporções bem maiores, o que deixaria a Companhia bem mais arranjada. E o preço do aluguel seria de cem mil réis, ou seja, alugando mais uma casa do Coronel Miranda Ozório totalizava um aluguel para a Companhia no valor mensal de trezentos mil réis, o mesmo valor que seria pago a uma casa do Capitão Pedro José Nunes nas condições já explicitadas.

Entretanto, naquele momento o aluguel de um espaço para a enfermaria não seria tão necessário, de acordo com a fala do Comandante:

[...] Porem julgo desnecessaria esta despesa [com a enfermaria] pois que há meses em que o numero de doentes he insignificante e podem ser tratados num compartimento com cinco camas como temos procedido até hoje; tornando-se então urgente que haja na Alfandega desta cidade ordem para

suprir as despesas com o aluguel de casa e mais arranjos, quando aparecer alguma epidemia, afim de montar-se uma enfermaria provisória; (CAPITANIA, 1875s).

Segundo o Comandante, no mesmo ofício, somente em caso de epidemia, especialmente se a doença fosse contagiosa, seria necessário alugar um espaço para a enfermaria e de preferência longe do quartel da Companhia, evitando a conservação do foco da moléstia na própria Instituição. Ao longo da trajetória da instituição foram alugadas temporariamente casas para este fim.

O comandante finalizou seu ofício sugerindo que o lugar mais conveniente para acomodar a Companhia era Amarração. Nesta fala aparece pela primeira vez, segundo esta pesquisa, a indicação de Amarração para sediar a Companhia, com a indicação de que o assunto já vinha sendo oficialmente tratado:

[...] Finalmente, sendo incontestavelmente a Amarração a posição mais conveniente para se estabelecer a Companhia, julgo que devemos aguardar pela decisão das camaras. E então se for ella cedida em benefício desta provincia, construir sob a direção de um engenheiro da confiança do Governo um edificio [...] approvedo o plano por uma commissão de profissionaes; ou construil-o nesta cidade debaixo dos mesmos preceitos, se esta infeliz província nunca possuir um porto de mar. (CAPITANIA, 1875s).

Com relação à segunda proposta recebida pelo Presidente da Província para o aquartelamento da Companhia, da Sra. Tarcila Maria dos Anjos Marques, tratava-se de uma casa localizada na rua Rua Duque de Caxias e considerada inadequada para tal instalação, conforme descreve o Capitão do Porto ao Presidente da Província, em seu ofício de 5 de outubro de 1875:

Informando a V.Exa. a respeito da proposta que faz D.Tarcila Maria dos Anjos Marques, de alugar o seo predio situado a rua do Duque de Caxias para quartel da Companhia d'Aprendizes Marinheiros desta cidade, tenho a dizer que o referido predio pela sua posição n'uma das ruas mais interiores da Cidade e pela falta de commodos proprios para um aquartelamento não pode absolutamente convir para o fim de que se trata. Esta mesma é a informação que presta o Commandante da Companhia a qual me refiro, e passo as mãos de V.Exa, conforme a ordem de V.Exa. (CAPITANIA, 1875r).

O ofício do Comandante ao Capitão do Porto oferece mais detalhes sobre a análise da referida casa:

Examinando, por ordem de V.Sa. a casa de Tarcila Maria dos Anjos Marques, offerecida ao Governo para aquartelar a Companhia de Aprendizes Marinheiros desta provincia, participo a V.Sa. que o dito predio hé pequeno para esse fim, dividido em cubiculo pessimamente alumiados por vidros ou olhos de boi; collocados entre as telhas; rodeado de outras casas; longe do rio; sem agoa dentro; finalmente imprestavel quanto a salubridade e regras de hygiene, tao recommendaveis em cazas familiares e com mais forte razão nos quarteis, onde ha grande accumulção de pessoas. (CAPITANIA, 1875t).

A documentação pesquisada revela que a idéia da construção de uma sede própria para a Companhia de Aprendizes Marinheiros começa a ser tratada com maior frequência no ano de 1876. No Relatório de 4 de agosto de 1876, o Presidente da Província considerou “exorbitante” o valor do aluguel mensal das casas para a Companhia, duzentos mil réis, e informou que o Governo Imperial, por aviso de 6 de abril de 1876, mandou providenciar a planta e escolher um terreno em Parnahyba para a construção de um prédio para a Companhia. (PIAUÍ, 1876).

O Dr. Graciliano de Paula Baptista, em seu Relatório Provincial de 13 de abril de 1877, manifesta-se sobre a acomodação da Companhia da seguinte forma:

Os predios, em que está aquartelada a Companhia e que vencem o aluguel annual de 2:400\$000 reis, são acanhados e não offerecem as condições compativeis com os preceitos hygienicos, notando-se a falta de commodos para fundar-se uma enfermaria regular, como tem-me sido representado, e pessoalmente observei.

No intuito de melhorar este serviço da enfermaria, requisitei do digno Sr. Ministro da Marinha camas apropriadas, pretendendo collocar a enfermaria, provisoriamente em dous quartos do edificio, até, que seja autorizado, como já fiz ver a necessidade de a allugar um pequeno predio, que se destine a semelhante mister. (PIAUÍ, 1877b).

O Presidente informa que as reformas realizadas nos prédios não foram suficientes para oferecer uma acomodação adequada à Companhia. A idéia da construção de uma sede própria retorna à cena:

Já o Exm. Sr. Ministro da Marinha mandou que fizesse levantar a planta para fundar um edifício, que offereça boas condições e também escolher o local do mesmo edifício, bem como organizar o respectivo orçamento.

Ao assumir a administração, mandei imediatamente cumprir a ordem, incubindo este serviço ao engenheiro Dr. Newton Cezar Burlamaque, o qual apresentou-me o seu parecer sobre a escolha do lugar apropriado para o edifício [não identificado na documentação], não tendo levantado a planta e feito o orçamento, por quanto parecia-lhe mais conveniente exigir para a Corte uma planta para fazer-se, então, o respectivo orçamento. (PIAUÍ, 1877b).

Em seguida, o Presidente informou ter determinado ao engenheiro o cumprimento do aviso do Ministério da Marinha, a elaboração da planta e seu respectivo orçamento. No dia 13 de agosto de 1877, ao passar a Administração da Província para o Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, o Dr. Graciliano de Paula Baptista confirma o envio à Corte da planta para o quartel dos menores. (PIAUÍ, 1877c).

O Presidente, Dr. Graciliano de Paula Baptista, registrou em seu relatório a solicitação que fez ao Ministro da Marinha de camas apropriadas para a enfermaria. Acrescentamos que a enfermaria só dispunha, até aquele momento, de cinco leitos bastante estragados. Os leitos foram oferecidos pelo Dr. José Basson de Miranda Ozório,⁶⁶ que tinha em Parnaíba um estabelecimento de instrução, quando foi instalada a Companhia. Na enfermaria da Companhia, normalmente era necessário acomodar dois doentes num só leito. (CAPITANIA, 1877). A situação se agravava após as enchentes do rio Igaracu, próximo à Companhia, quando o número de doentes e de moléstias aumentava. Uma correspondência do Segundo Cirurgião da Companhia, de 26 de maio de 1880, oferece uma imagem deste quadro:

[...] Não tendo os aposentos deste Quartel, commodo p^a a Enfermaria, e augmentando de dia para dia, o numero de enfermos, como Vsa tera verificado pelos mappas mensaes e sendo a istação má visto como toda

⁶⁶ José Basson de Miranda Osório era filho do Coronel José Francisco de Miranda Ozório e nasceu em Parnaíba a 17 de novembro de 1836. cursou humanidades no tradicional Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, onde seguiu para São Paulo, ingressando na Faculdade de Direito. Foi um dos chefes emancipacionista do Piauí no movimento parnaibano de 19 de outubro de 1822. Comandante das forças legalistas na guerra dos Balaíos e um dos raros manarquistas brasileiros a resistir ao golpe republicano de 1889. Ocupou dentre outros, os seguintes cargos: Inspetor, Tesoureiro da Alfândega, Promotor e Prefeito de Parnaíba, Deputado Provincial e Vice-Presidente da Província do Piauí por longos anos, Presidente da Província da Paraíba, Inspetor da Alfândega do Pará e do Ceará, Chefe de Polícia da Capital do Império. Faleceu a 17 de abril de 1903, na Estação de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, justamente a um mês depois do falecimento de Dona Filismina Basson Carvalho Osório, sua cunhada, sobrinha e esposa. Em sua homenagem, José Basson é o nome de uma Rua, localizada no Centro de Parnaíba, cujo percurso vai da Praça Santo Antonio à Av. Capitão Claro. (PASSOS, 1982, p. 236).

população da cidade, ou pela maior parte se acha accomettida de febres de mau character, e sendo de receiar que cresça o numero de menores que se recolhem a essa Enfermaria, em vista do pessimo local, em que se acha o quartel, requisito de V.as casa fora da area deste Estabelecimento para collocar uma Enfermaria provisoria, porque os casos apparecidos, são em maioria de casos de moléstias contagiosas que pelo simples contacto contamina, que fará pela agglomeração em que se achão os mesmos menores. É de tal natureza e urgencia a medida a tomar para salvar a vida de tantos menores [...] e melhorar o triste estado em que se acha a companhia. (CAPITANIA, 1880x).

A solicitação do Médico foi atendida, sendo alugada uma “casa pertencente ao casal Felismino Tavares Garcia, alugada pelo testamenteiro do mesmo casal João Antonio Magalhães, pelo aluguel mensal de deseseis mil reis mensaes [...]” (CAPITANIA, 1880z). Em 1883, em virtude do aparecimento de vários casos de catapora, o Médico da Companhia solicitou ao Capitão do Portos a remoção dos menores contaminados do Quartel da Companhia para uma outra casa, evitando a proliferação da doença. (CAPITANIA, 1883o).

O relatório do Capitão do Porto, José Antonio Correia, sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros, de 9 de janeiro de 1877, informa que a Companhia continua aquartelada nos prédios do Coronel José Francisco de Miranda Ozório, com aluguel mensal de duzentos mil réis, considera o preço bastante oneroso e oferece uma descrição minuciosa dos espaços:

[...]

Ocupa esta Companhia dous predios contiguos constando das seguintes accomodações. O primeiro situado na rua do Commercio, compões de uma caza meia assobradada com quatro janellas de frente com entrada no centro, tendo a esquerda da entrada uma porta que communica com uma salla, e esta em seguida com dous quartos, servindo a salla de Secretaria e os dous quartos de enfermaria.

Do lado direito da mesma entrada existe uma outra porta que dá communicação a outra salla que serve de alojamento aos Imperiaes, communicando-se esta por meio de duas portas, sendo a do fundo da salla com um espaçoso armazem situado à Rua da Praia, esquina da do Commercio, dividido no centro por tres arcadas, e que servem de alojamento e rancho dos Aprendizes Marinheiros e praças; e a da esquerda com uma outra salla com tres janellas que deitão para uma area . Em seguida a esta salla estende-se um corredor, tendo a direita a ditta area, com quatro janellas e uma porta e contigua a esta uma casinha regular com duas janellas tão bem para a area; do lado direito existem tres quartos contiguos os da enfermaria, servindo dous paioes de mantimentos e sobressalentes e um de arrecadação e paiol do Mestre; no fundo ha um pequeno quintal. Ambos os

predios são ladrilhados e de telhas vã vulgarmente chamado. (CAPITANIA,1877).

Pela descrição, observamos que menores e praças, responsáveis pela guarnição, dormiam juntos e que o mesmo local servia de refeitório. O relatório prossegue fazendo referência às obras feitas no prédios, e confirma o atendimento à solicitação feita pelo Comandante da Escola, em 13 de julho de 1874, já citada no corpo deste trabalho:

Fiserão-se as seguintes obras no armazem. Construirão-se ao longo das duas paredes lateraes duas trincheiras e duas prateleiras para arrumação dos saccos e maccas e abaixo das prateleiras dos saccos armações de madeira apropriadas para os Aprendizes armarem as maccas, bem como doze mesas exactamente do mesmo sistema das usadas a bordo dos nossos navios de guerra para os ranchos⁶⁷ dos Aprendizes e praças do Corpo destacadas nesta Companhia. Na salla contigua ao armasem fiserão-se tres quartos e uma dispensa para alojamento dos officiaes inferiores, e no quintal tres quartos cobertos de telha e ladrilhados, que servem para latrina, deposito de lenha e prisão. Fizerão-se mais dous grandes caixões divididos internamente e forrados de folha para deposito de mantimentos. (CAPITANIA,1877).

Não foi feita referênciã à cozinha. Das doze mesas para ao alimentação, somente onze eram destinadas aos aprendizes marinheiros, certamente uma era para praças do Corpo de Imperiais Marinheiros destacados na Companhia, de acordo com a transcrição acima. Conforme determinado em lei, segundo o Relatório do Capitão do Porto, cada mesa deveria acomodar seis aprendizes, o que não estava acontecendo. O mesmo relatório informa que os cento e dois aprendizes existentes na Companhia, na hora da alimentação, dividiam-se “em onze ranchos, sendo três de dez pessoas e oito de nove [...]” (CAPITANIA, 1877). É importante observar que com estas condições estruturais a meta para o atendimento, naquele ano, de 1876, era de duzentos aprendizes.

Mesmo com as obras, as casas que abrigavam o Quartel da Companhia não ofereciam cômodos suficientes para alojar o Comandante da Escola, sendo ele obrigado a alugar uma casa e pagar o aluguel com o próprio dinheiro. As solicitações constantes de gratificação mensal para pagamento do aluguel da respectiva casa, feitas pelo Comandante,

⁶⁷ Lugar destinado à refeição da guarnição. (REIS, 1947, p. 273).

de acordo com a documentação analisada não foram deferidas. (MARINHA, 1877f). No discurso dos relatórios ministeriais, o fato do alojamento do Comandante ser fora da Companhia era visto como um motivo de atraso no controle disciplinar da instituição.

O Jornal a Imprensa de 25 de outubro de 1879, registra uma informação da Tesouraria de Fazenda ao Capitão do Porto da Parnaíba, que por falta de verba não seria possível autorizar a mudança provisória da Companhia de Aprendizes Marinheiros para a casa de propriedade de Antonio Dias Brandão, na Ilha Grande. A que estava aquartelada a Companhia achava-se insalubre. (COMPANHIA, 1879).

Os menores viviam e dormiam agrupados, por falta de acomodações necessárias no quartel da Companhia, o que era de suma inconveniência. (PIAUI, 1881). A sala que servia de alojamento para os aprendizes era utilizada também para sala de aula, um ambiente com pouca luz e ventilação insuficiente. O ar entrava pela porta da frente e por aberturas feitas nas paredes, de acordo com o Relatório da Comissão Médica às Províncias do Norte,⁶⁸ apresentado ao Conselheiro Ministro da Marinha, em agosto de 1882. A sala destinada ao refeitório era muito escura. A enfermaria, que compreendia duas pequenas salas, eram espaços que não apresentavam a mínima condição higiênica, ventilação e “[...] a luz, que fracamente n’ella se nota, he devida a algumas telhas de vidro, que apresenta o tecto”. (MARINHA, 1882c, p. 180). O Inspetor faz em seu Relatório a seguinte observação:

[...]
 Por occasião da inspecção, chovia copiosamente, e notei o estado de ruína, em que se achava o predio, sendo innundado pelas aguas da chuva. [...] As latrinas são fora do Quartel, e as dejecções depositadas em cubos.
 [...]

⁶⁸ Por indicação do Imperador, a Comissão, a primeira do Império, estava sob a responsabilidade do Conselheiro Cirurgião Mor da Armada, Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, acompanhado do 2º Cirurgião Dr. Afonso da Rocha, como Secretário e do 3º Escrivão da Contadoria da Marinha, Henrique Mendes da Costa. O objetivo da viagem era inspecionar o serviço médico dos Hospitais, Divisões Navais e Companhias de Aprendizes Marinheiros, identificando locais para a inauguração de hospitais barracas. Saíram do Rio de Janeiro no dia 06 de janeiro de 1882, retornando em agosto do mesmo ano e passaram pela seqüência da viagem, nas seguintes Províncias: Bahia, Alagoas, Pernambuco, Parayba, Ceará, Pará, Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Espírito Santo. Foi o único documento encontrado na pesquisa que oferece uma visão global das Companhias de Aprendizes Marinheiros de todo o Império, fazendo referência porém, ao primeiro semestre do ano de 1882, dentro dos assuntos especificamente tratados. O documento tem 414 páginas, incluindo os anexos.

Neste rápido quadro, que fasço, do edifício, compreende-se facilmente, que não reúne condição alguma favorável aos Aprendises, visto que o edificio he velho, humido, sem luz, e com pouca ventilação. (MARINHA, 1882c, p.184).

Paralelamente ao relato das condições da Companhia, o Inspetor argumentava a importância da higiene, por ser norteadora de preceitos e de regras aplicáveis às construções. Fundamentava seu pensamento citando o que dizia um Professor Francês: “[...] ao tratar das habitações privadas, ou publicas, que sempre se deverão observar, e estabelecer nas construções, como regra invariavel, as condições de ventilação, luz, e proporções do a construir” [cic] . (MARINHA, 1882c, p.184).

Prosseguindo no Relatório, o Inspetor reprovou o edifício onde estava aquartelada a Companhia, e o considerou impróprio para tal fim, “não só por que não offerece vantagem alguma, mas tambem pelo estado de ruína, em que se acha, e pela humidade constante, que nelle existe, o que pode produzir grandes males aos Aprendizes”. (MARINHA, 1882c, p. 188). Acrescentou que os prédios atuais não ofereciam acomodações para o Comandante e oficiais, o que era importante para manter a disciplina.

Durante o tempo em que a Comissão permaneceu em Parnaíba, procurou estudar as condições locais para indicar ao governo a edificação de um prédio que pudesse acomodar a Companhia e a enfermaria, reunindo condições especiais não só do ponto de vista econômico mas também do higiênico. Foram analisadas três localidades: Amarração, Testa Branca e Parnaíba.

Sobre a primeira localidade, Amarração, uma pequena vila, a Comissão considerou importante a construção de um quartel e de uma enfermaria, se não fossem as condições do solo, motivo pelo qual não poderia ser escolhida, segundo as próprias palavras do Inspetor:

Formado por areias movediças, que constituem grandes camaras, e exposto á irradiação solar, não se podendo ter, como seguro, o terreno que ali se escolhesse para inaugurar um quartel; ou enfermaria, pois que facilmente,

por mais elevado, que fosse, poderia, em pouco tempo ficar submergido pelas areias, como se nota na principal rua, em que só das casas, se veem os telhados. (MARINHA, 1882c, p. 186).

O Almanack da Parnahyba (1924, p.9) referindo-se à Amarração faz a seguinte descrição: “ À semelhança dum pequeno Sahara, as areias movediças impelidas pelo vento impetuoso e forte soterravam os predios erguendo sobre elles immensas pyramides de areia ou de ouro, que emprestavam áquella pobre terra, uma bellesa sinistra e aterradora”.

Sobre o segundo ponto, Testa Branca, objeto de indicação da Comissão e de aprovação do Comandante da Companhia, o Relatório fazia a seguinte referência:

[...] distante da cidade de Parnahyba meia legua por terra, e oferece ainda um grande campo, onde poderia ser construidos, de madeira, um excellente quartel, e enfermaria, [...] Todos que conhecem esta localidade, [...] estão accordes em applaudir a escolha pelas condições favoraveis, que apresenta. (MARINHA, 1882c, p.187).

E a terceira opção, Parnaíba, não seria aconselhável: “já pela proximidade dos edificios, e agrupamentos destes; já pela grande distancia, e humidade do solo, não offerece condições para a continuação do quartel e enfermaria nessa localidade.” (MARINHA, 1882c, p. 188).

Se a proposta acima não fosse aceita, sugeria o Inspetor, deveria ser procurado um outro prédio onde, além dos menores, o Comandante e oficiais pudessem residir. E enquanto não resolvessem definitivamente a transferência, que o Governo abonasse uma gratificação para o aluguel de uma casa para os referidos funcionários.

Com relação ao estado de ruína dos prédios que acomodavam a Companhia e à mudança para Testa Branca, percebemos uma divergência entre o Relatório citado e um outro Relatório do Conselheiro Membro do Conselho Naval, Manoel Carneiro da Rocha, remetido ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, em 2 de julho de 1883. Esta contradição foi percebida na época pelo próprio Membro do Conselho Naval, Manoel

Carneiro da Rocha, que teve acesso ao primeiro relatório, de acordo com o seu ofício de 2 de julho de 1883, encaminhado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha:

Como V.Exa. verá do relatório da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Piahy, que nesta data tenho a honra de remetter a V.Exa., nem o edificio que presta-se a Quartel da mesma Companhia acha-se em estado de ruínas, nem tão pouco convem a sua remoção para o logar denominado Testa-Branca, como propos o Cirurgião-Mor da Armada no trecho de seu relatorio que ora devolvo a V.Exa [...] (MARINHA, 1883e).

Mesmo não concordando com o estado de ruínas indicado pelo Conselheiro Cirurgião-Mor da Armada, o relatório do Conselheiro Manoel Carneiro da Rocha enfocava dados críticos quanto à ventilação e à higienização das instalações da Companhia:

O seu Quartel, situado á margem do Rio Parnahyba, ocupa um armazém e uma casa contigua em frente a Alfândega. [...] é humido, o chão é ladrilhado e o teto sem forro. Entretanto podem-se fazer n'elle algumas alterações no intuito de dar-lhe mais ventilação, que é deficiente. O proprietário do edificio, com quem entendi-me a tal respeito, declarou-me que estava prompto a rasgar paredes e proceder a todas as modificações que fossem necessárias para apropiá-lo ao fim a que se destina.

A Enfermaria acha-se installada em dous quartos da casa, que se comunicam. Não podem os Aprendizes ter nella o tratamento conveniente visto como ella participa da falta de hygiene do predio que resente-se de bastante humidade e acha-se muito estragada.

Os paióis são muito acanhados e abafados. Os generos n'elles depositados deteriorão-se facilmente, o que é devido sem duvida á acção do calor e a falta de ventilação. A carne secca e o bacalhao, para que não se arruinem e apodreção totalmente ficção no armazem do fornecedor que os suppre por meio de vales a medida que são requisitados. As latrinas são cuhas de ferro que se despejão no rio. (MARINHA, 1883d).

O Relatório do Sr. Manoel Carneiro da Rocha sugeria a remoção da Companhia para o Porto da Amarração, idéia já apresentada anteriormente pelo Comandante da Escola. Na opinião do Conselheiro, essa localidade era preferível à Testa Branca, ponto indicado pelo Cirurgião-Mor da Armada, por ser Amarração o único lugar que servia de fundeadouro aos navios mercantes que transportavam produtos de importação e exportação da Província. E argumentava:

É alli [em Amarração] que se offerece a posição mais vantajosa e propria para o estabelecimento de uma escola de Aprendizes Marinheiros. Aquella localidade é incontestavelmente preferivel á Testa-Branca (ponto indicado pelo Cirurgião-Mor em seu relatorio) que se possui excellent solo para

construção de um Quartel, é entretanto um lugar isolado, deserto e baldo de todos os recursos. (MARINHA, 1883d).

Com uma visão otimista, acrescentava que Amarração dentro de pouco tempo seria o empório comercial da Província, sendo naquele momento, o melhor fundeadouro. Isso era razão para justificar a transferência da Companhia de Aprendizes Marinheiros, que deveria dispor de um edifício com cômodos suficientes para alojar os aprendizes, o comandante, o médico, o oficial de fazenda e uma enfermaria isolada, como aconselhava o Cirurgião-Mor.

Nos prédios do Coronel José Francisco de Miranda Ozório foram feitas algumas obras adequando os espaços às necessidades da Companhia, como nos mostrou o relatório do Capitão do Porto de 1877, já citado no corpo deste texto. Mas, com relação ao estado de ruína dos prédios ocupados pela instituição, desde 1874, na documentação pesquisada, o assunto da reforma só vai aparecer cinco anos depois, em 1879, quando o Dr. J. Francisco Lopes Rodrigues, 2º Cirurgião, emitiu um parecer ao Capitão do Porto sobre o estado sanitário da Companhia, registrando a urgência na construção de um edifício e a colocação de cimento no piso da enfermaria. Pelo teor do documento ficam explícitas as condições higiênicas da enfermaria, principalmente em época de epidemia, considerando-se a existência de somente cinco leitos bem estragados e a acomodação de dois doentes por leito:

Comunico a V.Sa. que o estado sanitário desta Companhia continua sempre mau e que é de necessidade e de necessidade urgente [sic] que se crie o edificio e principalmente a enfermaria desta Companhia bem como seja ella cimentada, visto ser isso uma medida hygienica porquanto no estado em que se acha, sobre tudo a enfermaria, não pode haver o mais dispensavel aceio que deve existir em semelhantes lugares principalmente em uma época epidemico como a que atravessamos. (CAPITANIA, 1879p, grifo nosso).

Num ofício de 17 de fevereiro de 1880, o Capitão do Porto confirmava ao Presidente da Província o seu entendimento com os proprietários dos prédios sobre os consertos deles: “[...] sou a dizer a V.Excia que me entendi com os proprietários dos predios

ocupados pela companhia de Aprendizes Marinheiros e os mesmos se comprometteram fazer os concertos de que carecem ditos predios.” (CAPITANIA, 1880aa). No mesmo ofício, o Capitão solicitava autorização da Presidência da Província para a pintura dos prédios, pela necessidade de asseio, serviço que não era da responsabilidade dos proprietários. No dia 04 de novembro do mesmo ano, o Capitão do Porto confirma ao Presidente da Província a conclusão da pintura solicitada. (CAPITANIA, 1880ab).

Uma correspondência de 9 de junho de 1882, do Capitão do Porto dirigida ao Presidente da Província leva-nos a compreender que os consertos dos Prédios, confirmados entre o Capitão do Porto e os proprietários, negociados em fevereiro de 1880, até aquele momento, não tinham sido cumpridos:

Tendo officiado aos proprietários tanto dos prédios em que se acha aquartellada a Companhia de Aprendizes Marinheiros [...] no sentido de mandarem fazer os concertos de que muito precisão os referidos predios, não obtive sollução nenhuma, razão por que levo a consideração de V.Excia que os referidos predios estão por de mais precizos de serem caiados, pintados, tijollados, rebocados, e bem assim de outros reparos; cumprindo-me por tanto pedir a V.Excia se dignar providenciar a respeito. (CAPITANIA, 1882x).

Em seguida, o Presidente da Província pediu ao Capitão do Porto um levantamento do contrato de locação das casas para averiguar as responsabilidades dos locadores, cujos prédios pertenciam, atualmente, por herança,⁶⁹ ao Tenente Coronel Quintino Rubim de Miranda Ozório⁷⁰ e ao Tenente Coronel Cezídio d’Albuquerque Martins Pereira.⁷¹

Em resposta, o Capitão do Porto informou que após a gratuidade de um ano de utilização das casas, o governo desejava continuar nos mesmos espaços. O Coronel

⁶⁹ O Coronel José Francisco de Miranda Ozório faleceu em Parnaíba, em 15 de dezembro de 1877. (MENEZES, 1980, p. 65).

⁷⁰ O Tenente Coronel Quintino Rubim de Miranda Ozório era filho do Coronel José Francisco de Miranda Ozório com Joana Benedicta Rubin, da cidade do Maranhão, os dois não casaram-se e o relacionamento ocorreu após a primeira viuvez do Coronel. (MENEZES, 1980, p. 67).

⁷¹ O Tenente Coronel Cezídio d’Albuquerque Martins Pereira era esposo da Maria Izabel Thomázia da Silva Osório Martins Pereira, filha do Coronel José Francisco de Miranda Ozório com Helena Amália Thomázia de Seixas Dias da Silva, num relacionamento do Coronel após a sua segunda viuvez. Helena Amália era filha legítima de Simplício Dias da Silva e foi a última mulher na vida do Coronel. (MENEZES, 1980, p. 139).

Miranda Ozório, então, elaborou o contrato, que foi enviado na época ao Presidente da Província, aprovado conforme o Aviso do Ministério da Marinha nº 975, de 6 de abril de 1876.⁷² O Capitão do Porto finaliza o ofício da seguinte forma: “ Que esta capitania não assignou com o antigo locador contracto algum, e pelos documentos melhor verá V.Excia o que occorrêo sobre tal assumpto”. (CAPITANIA, 1882z).

Embora tenha sido elaborado um contrato, não foi possível localizá-lo, por isso ficamos impossibilitados de entender o que de fato ocorreu na relação entre o governo e o proprietário dos imóveis. De qualquer forma, os herdeiros fizeram as reformas. O Tenente Coronel Cezídio d’Albuquerque Martins Pereira, mesmo insatisfeito, confirma a realização dos serviços na casa de sua propriedade, cumprindo uma das cláusulas do contrato:

[...] tenho a dizer a V.Sa. que darei, o mais breve possível, principio aos concertos de que precisa a casa da companhia, da qual sou o seu proprietário; apesar de conhecer que estes concertos são infructíferos dobrando assim os meus prejuízos alem dos mais que tenho acarretado no mesmo predio; fazendo assim, pois, os concertos requisitados por V.Sa. satisfação ou cumpro a clausula 7ª do contratado citada por V.Sa. se ordenada por sua Exa. Senr Presidente da Província. (PARNAÍBA, 1882a).

A reforma da Companhia pertencente à parte do Tenente Coronel Cezídio d’Albuquerque Martins Pereira foi concluída em setembro de 1882, (PARNAÍBA, 1882b), no momento em que a parte pertencente ao Tenente Coronel Quintino Rubim de Miranda Ozório estava iniciando os serviços. (CAPITANIA, 1882aa). O atraso nos serviços do Quintino ocorreu devido a ausência do referido Major na cidade. E o segundo procurador, Francisco Antonio d’Avila Ozório, por o primeiro procurador estar ausente, precisou de autorização do proprietário para atender à solicitação da Capitania. (PARNAÍBA, 1882c). Na opinião do Capitão do Porto, o serviço da parte pertencente ao Tenente Coronel Cezídio d’Albuquerque Martins Pereira não ficou bom, por isso era necessário a inspeção da Província. (CAPITANIA, 1882aa).

⁷² Tentando localizar o citado aviso na Colleção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1876, observamos, entretanto, que na Colleção o último aviso é da Fazenda, do dia 30/12/1876 e trás o número 740.

Preocupado com a epidemia de varíola que vinha assolando vários pontos do Império, principalmente as Províncias do Maranhão e Pará, o Médico da Companhia, Dr. Saturnino Carvalho, em 28 de março de 1883, solicitou medidas higiênicas como prevenção do alastramento da doença e enfatizou a urgente necessidade da transferência da Companhia para um prédio apropriado. Como segunda opção, o Médico sugere que sejam consertadas as instalações. A transcrição seguinte nos fornece informações mais detalhadas da ambiência da Companhia e principalmente da enfermaria, naquele momento:

[...] que se dê execução, com a maior urgência, as obras e concertos reclamados pela hygiene, e entre outros bem trarei, como mais urgentes os seguintes: a reparação de todo o telhado do edificio, a caiação no interior do mesmo, a construção de latrinas confortaveis e arejadas; de canos de esgoto para o facil escoamento das aguas e detritos de materiais orgânicos em decomposição, que costumão ficar estagnados na pequenissima e unica area do estabelecimento; a abertura de duas janellas, nos dois pequenos humidos e sombrios quartos, que servem de enfermaria, e que mais se assemelham as lugubres masmorras, de que usavão os antigos mouros, onde erão encacerados, digo mal, sepultados os infelizes christãos prisioneiros. (CAPITANIA,1883o).

Para o Médico, a sua atitude atendia a um duplo dever: o de médico e o de cristão. As medidas higiênicas a serem tomadas, incluindo o forro e o assoalho nos quartos da enfermaria, impediriam a infelicidade de ter que assistir, em Parnaíba, ao horroroso quadro vivido no momento, nas Províncias do Maranhão e do Pará.

Em outubro de 1883, uma casa do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco,⁷³ localizada à Rua Conde D'Eu, era indicada para a nova sede da Companhia e da Capitania do Porto, segundo o ofício do Capitão do Porto ao Presidente da Província:

[...] cabe-me informar a V.Excia [...] que o unico predio que nesta cidade pode vantajosamente accomodar as duas Repartições a meo cargo – Capitania do Porto e Companhia de Aprendizes Marinheiros – é uma de

⁷³ Pacífico da Silva Castello Branco nasceu a 6 de janeiro de 1829, na fazenda 'Contente' no município de Livramento, hoje José de Freitas. Casou-se três vezes, enviuvou duas, sendo pai de dez filhos. Aos 20 anos foi distinguido com a patente de Tenente da Guarda Nacional. Abraçou com entusiasmo as causas nacionais e em 1865 a convite de seu adversário político, Franklin Dória, Presidente da Província do Piauí, seguiu para a Guerra do Paraguai comandando um batalhão de 468 voluntários. Ao regressar da guerra, foi condecorado pelo Imperador Dom Pedro II. Foi nomeado oficial da Ordem da Rosa, pelos seus relevantes serviços prestados e elevado ao Posto de Coronel da Guarda Nacional. Mudou-se para Parnaíba no dia 25 de agosto de 1878. Sempre acompanhou os liberais. Além de suas ocupações particulares, foi vereador ocupando a presidência e vice-presidência da Câmara, escolhido para chefe do Partido Liberal e Presidente da Junta para Libertação dos Escravos. Faleceu no dia 26 de março de 1888. (CASTELLO BRANCO, 1935).

propriedade do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco, bastantemente espaçoso de solida edificação e situado em um dos suburbios da cidade, mui arejado e salubre. (CAPITANIA, 1883p).

Embora o prédio tivesse estrutura suficiente para instalar as duas repartições funcionando independentemente uma da outra, no mesmo ofício, o Capitão considerava o local inadequado para a Capitania:

Devo, porem, manifestar a V.Excia., que se bem que esse predio tenha as accomodações precisas para as duas repartições funcționarem independentes, é improprio o seo local para a Capitania, pela razão de ficar distante do pôsto, [sic] e por isso muito inconveniente para o commercio, e fora do alcance das vistas dos empregados para a inspecção das embarcações e sua tripulação, sendo por tal razão o predio em que está actualmente esta repartição mais proprio, por esta a margem do rio, embora as accomodações não sejam como é para desejar-se. (CAPITANIA, 1883p).

Mesmo feitas as observações da inadequação do local para a Capitania, em 15 de março de 1884, o Capitão do Porto enviou ao Presidente da Província uma cópia do contrato feito pela Capitania com o Coronel Pacífico para o funcionamento das duas repartições na casa de sua propriedade. No mesmo documento, o Capitão repete suas considerações sobre a inadequação do local para a Capitania e pede ao Presidente que as leve ao conhecimento do Ministro da Marinha. (CAPITANIA, 1884j). Não satisfeito, no dia 29 do mesmo mês, o Capitão do Porto enviou novo ofício ao Presidente da Província tratando do mesmo assunto e reforçando o pedido de tais considerações chegar ao Ministro da Marinha. (CAPITANIA, 1884l).

E assim, faltando três meses para completar dez anos de funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros nos prédios que inicialmente eram do Coronel José Francisco de Miranda Ozório, passados posteriormente a seus herdeiros, a Escola foi transferida para a casa do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco, no dia 9 de abril de 1884. (CAPITANIA, 1884m). O aluguel anual era dois contos de réis. No ofício que confirmava a mudança era solicitada a colocação de grades no dormitório dos menores.

Somente no dia 13 de maio de 1884, o Ministério dos Negócios da Marinha autorizou a Capitania do Porto a continuar funcionando no prédio em que estava, transferindo-se para a casa do Coronel Pacífico só a Companhia de Aprendizes Marinheiros. (MARINHA, 1884b).

Um relatório do Comandante da Escola, de 23 de dezembro de 1885, informava que a casa do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco não era o melhor lugar para aquartelar a Companhia, listava suas inadequações e reforçava a idéia da construção de um prédio em Amarração ou Testa Branca, observando como última opção a construção na própria cidade de Parnaíba:

A Escola de Aprendizes Marinheiros acha-se aquartelada dentro da cidade de Parnahyba no predio do Coronel Pacifico da Silva Castello Branco á rua do Conde d'Eu, [...] é pouco saudavel por se achar collocada num terreno pantanoso onde se desenvolvem febres [...] principalmente na estação invernos. Acha-se a cerca de trezentos metros da margem do rio dificultando assim, não só os exercicios nauticos, de natação, vigilancia nas embacarções do estabelecimento, como igualmente a transporte de agua para o supprimento do pessoal e baldiações gerais, trasendo ainda consideravel perda de tempo que deve ser empregado nos exercicios, na instrucção do aprendizes e regularidade indispensavel na marcha do serviço. Sendo sem contestação a Amarração ou o lugar denominado 'Testa Branca' os pontos mais convenientes para se estabelecer a Escola de Aprendizes, seria acertado construir sob a direção de um engenheiro da confiança do governo um edificio apropriado aprovado o plano por uma commissão de profissionaes ou construil-o nesta cidade debaixo dos mesmos preceitos, evitando-se por este meio fazer-se grande despeza com a aquisição de casa para esta repartição. (CAPITANIA, 1885).

A Companhia ainda funcionava na casa do Coronel Pacífico, quando o Major Benedicto Rodrigues Madeira Brandão e o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho encaminharam ao Ministério dos Negócios da Marinha propostas para o aluguel de prédios de suas propriedades. A primeira é datada de 9 de dezembro de 1885, do Major Benedicto Rodrigues Madeira Brandão, tratava-se de um sobrado, de acordo com a descrição apresentada no documento:

É elle hum sobrado⁷⁴ de um andar, com duas frentes, sendo uma para a Rua Grande e outra para a do Conde d'Eu. Com vinte e um metros de frente e vinte e um ditos de fundo, tendo na frente, do lado da rua grande, praça sufficiente para exercicios dos menores.

O predio se acha proximo ao porto principal desta cidade, talvez a menos de 100 metros de distancia. No pavimento terreo tem onze compartimentos, inclusive um vasto salão, uma varanda bastante espaçosa; tem cosinha, poço. O pavimento superior tem dez quartos, bastante espaçosos, inclusive cosinha.

O predio é muito arejado, fresco, tem as precisas accomodações para alojar a Companhia, e dispõe das precisas condições hygiennicas para estabelecimentos tais o que pode ser attestado pelo commandante da Companhia e pelo medico que n'ella serve, se Va. Exa mandar ouvil-os para informar a respeito. (PARNAÍBA, 1885).

Foto 6 - Sobrado do Major Benedicto Rodrigues Madeira Brandão, Parnaíba/PI. (PONTE, 2004, p. 69).



O ofício do Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho é do dia 06 de fevereiro de 1886. Além de apresentar a proposta de aluguel do prédio, o ofício demonstra que o Tenente Coronel tinha conhecimento das discussões cotidianas da Companhia:

O abaixo assignado [Coronel José Francisco de Miranda Filho] sabendo que a casa onde actualmente se acha a escola d'Aprendizes Marinheiros desta Provincia alem de ser longe do rio não está nas condições hygienicas necessarias para a estabilidade dos alumnos na mesma; vem respeitosa e á presença de V.Exa. propôr para o mesmo fim a sua casa nobre de tres frentes sita nesta cidade ás ruas do Miranda, Riachuelo e Souza Martins, que

⁷⁴ Sobrado colonial [...] apresentando caracteres da arquitetura oitocentista dos sobrados maranhenses, possui as vergas das portas e sacadas em arco pleno, guarda corpos em ferro forjado e frontaria revestida de azulejos de manufatura portuguesa, destacando-se os forros com ripados, formando desenhos geométricos. Serviu de residência à famosa poetisa piauiense Luísa Amélia de Queiroz, sendo exemplar único em Parnaíba. (PONTE, 2004, p. 68). Localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 144, Centro. Atualmente (setembro/05) o prédio pertence aos seguintes proprietários: Dr. Inácio Pereira Albuquerque da Empresa Vivenda Construções Ltda (todo o primeiro andar e duas salas do térreo), Sr. Décio Lobão (salas do térreo), herdeiros do Sr. Corinto Trindade (salas do térreo, esquina da Rua Conde D'Eu), Sr. Ernesto Caldas (salas do térreo, fundo do prédio). Na parte pertencente ao Dr. Inácio Pereira Albuquerque funciona o Colégio Dez.

alem de ter as acomodações necessarias é muito arejada e bem construida tendo: sallas, alcovas forradas e assoalhadas, grandes varandas, poço e excellente quintal. (PARNAÍBA, 1886a).

Na proposta do Major Benedicto Rodrigues Madeira Brandão, o aluguel era para um período de cinco anos. O Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho propunha para um período de dez anos, ambos no valor anual de dois contos de réis, com pagamento mensal.

Localizamos um ofício do Presidente da Província, de 16 de fevereiro de 1886, encaminhando as duas propostas ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, dois meses após a data da primeira correspondência. No primeiro parágrafo do ofício, o Presidente faz o encaminhamento das propostas e no segundo, o seguinte pronunciamento:

Havendo-se findado o contracto celebrado com o Cel Pacifico da Silva Castello Branco, do aluguel da casa em que funcionava a mesma companhia, autorisei ao respectivo commandante que alugasse uma outra que melhores vantagem offerecesse.

Não tendo ainda tido solução desta minha autorização, deixo por isso de emittir opinião sobre as mesmas petições [as duas propostas que encaminhava]. (PIAUI, 1886a).

A Companhia funcionou na Casa do Coronel Pacifico no período de dois anos e vinte e dois dias. Um ofício de 15 de maio de 1886, do Comandante da Escola endereçado ao Vice-Almirante da Armada, informava a mudança da referida escola para a casa do Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho, no dia 31 de abril de 1886 e apresentou os motivos de tal mudança:

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que em consequencia de se achar arruinados e ter abatido duas paredes do predio do Coronel Pacifico da Silva Castello Branco, onde funcionava a Escola de Aprendizes Marinheiros desta provincia, e não querendo o proprietario fazer os reparo, sem haver no contracto clausula alguma, que a isso compellisse, o Presidente da Provincia em officio n.443 de 1 de março ultimo autorizou-me a contractar um outro predio, mediante o mesmo aluguel e em condições de aquartelar a Escola. Firmou-se contracto com o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho, que offereceu o seu prédio em boas condições de asseio e hygiene, e

effetou-se a transferencia no dia 31 de Abril findo. (CAPITANIA, 1886b).

O Contrato com o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho foi correspondente ao período de 1º de maio de 1886 ao fim de junho de 1887. Neste documento, considerando-se os problemas dos anteriores, a reforma da casa é assunto definido, identificando-se a periodicidade, os serviços a serem feitos de uma forma geral e, em particular, o tratamento que deve receber o espaço da enfermaria:

[...] Segunda [cláusula] – o contractante obriga-se a fazer annualmente os concertos precisos para o acceio e conservação do predio como seião: caiação geral, reparos nas paredes, telhado, pintura a oleo e ladrilho. A enfermaria será caiada de seis em seis mezes. (PARNAÍBA, 1886b).

A terceira cláusula referia-se somente à punição que o contratante receberia, caso não cumprisse as obrigações da segunda cláusula: “uma multa de tresentos mil reis (300\$000 reis)”. (PARNAÍBA, 1886b).

Antes da terceira mudança da Companhia, mas depois da autorização do Presidente da Província para o aluguel de outra casa, conforme a data do documentos, o Coronel Pacífico da Silva Castello Branco enviou ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha uma correspondência, datada de 2 de março de 1886, na qual oferecia gratuitamente o seu prédio para continuar instalada a Companhia, por um espaço de dois anos, a partir do dia 30 de junho de 1886, explicitava o interesse pela transformação da cidade em Capital da Província, o seu amor à pátria e às finanças do Estado, e justificava inclusive o aluguel cobrado durante a utilização da casa pela Companhia, conforme trechos transcritos do documento:

[...]
O representante [a correspondência foi assinada pelo Coronel Pacífico e escrita por outra pessoa não identificada] Exm. Srn. além de alguns outros, edificou aqui, um prédio especial, para bem comportar uma repartição publica, qualquer que ella seja, na esperança de que, mais tarde ou mais cedo, se transfira para esta cidade a Capital da Província.

Antes, porem, que podese o representante, como era sua intenção, offerecer gratuitamente ao Governo Geral por algum tempo, o predio alludido, para como digo, n'elle funcionar algumas das repartições publicas, foi surprehendido pelo mesmo Governo, que, por intermédio de ser o agente n'esta provincia, procuraram allugal-o, e o conseguiram do supplicante, a rasão de R 2.000\$000 (dois contos de reis) annuaes, afim de no mesmo predio funcionar a Escola d'Aprendises Marinheiros. Feito o contracto, para alli se transferio esse estabelecimento e ainda la permanece a contento dos respectivos Commandante e Officiaes.

E o representante, que reconhece agora, em vista do exposto, que não foi do balde que edificou o supra-citado predio vem agora, por amor as Finanças do Estado, que V.Exa melhor que os demais o sabe, não são lisonjeiras, offerecel-o gratis, (o referido predio) por espaço de does annos, a contar do dia ultimo do findo próximo vindouro, quando se finda o contracto dos alugueis, em diante, poupando assim aos cofres públicos, no espaço de tempo do offerecimento grátis, a importancia de quatro contos de reis, R 4.000\$000.

[...] não é por [...] pretensão de titulos benneficos – é somente – pelo amor que vela a sua patria, a quem, muito presa e venera desinteresadamente. (PARNAÍBA, 1886c).

A Companhia já estava instalada no quarto prédio da cidade, desde abril de 1886, e em agosto do mesmo ano a oferta do Coronel Pacífico continuava sendo apreciada. O documento nº 22, de 05 de agosto de 1886, informa sobre o parecer de 1ª secção da Contadoria da Marinha, com relação à proposta do oferecimento gratuito do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco e apresenta três pontos de discussão: primeiro, que a Companhia já esteve funcionando no prédio e saiu por seu estado de ruína; segundo, que já existia um novo contrato com o proprietário do prédio, sede atual da Companhia, e pelo fato de a Contadoria não ter o contrato, era necessário saber se a rescisão era facultada. Por último, o oferecimento só poderia ser aceito se a casa estivesse em condições de servir a Escola, sem necessidade de fazer despesas, pois o governo correria o risco de gastar um valor superior a dois anos de aluguel gratuito. Independentemente dos pontos apresentados, a Contadoria da Marinha sugeriu ouvir o Presidente da Província. (MARINHA, 1886b).

O parecer do Presidente da Província não foi favorável, conforme officio de 20 de setembro de 1886, enviado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha:

[...] bcabe-me dizer a V.Exa. que parece-me que não pode ser aceito esse offerecimento não só porque existe contracto celebrado pelo Governo com o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho, como ainda porque

aquelle Coronel quando contractante não cumpriu com todas as obrigações a que sujeitou-se como as de caiar e pintar o predio. Accresce que na clausula 4ª do contracto celebrado com o Coronel Miranda, o Governo obriga-se, no caso de rescisão do contracto, a indenisar-lhe a quantia correspondente á metade do aluguel, que vem a ser de um conto de reis. (PIAUI, 1886b).

Considerando as informações fornecidas pelo Presidente da Província, o Ministério da Marinha não aceitou o oferecimento do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco. A não ser que a proposta se mantivesse para depois do período do contrato com o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho nas condições que foram então estabelecidas. (MARINHA, 1877f).

O Relatório do Comandante da Escola, de 23 de dezembro de 1886, informava que a enfermaria está instalada com alguma decência no quartel da escola e fazia boas referências à nova casa da Companhia:

O edificio está situado á pequena distancia do rio Parnahyba, o que facilita não só os exercicios nauticos de natação, vigilancia nas embarcações do estabelecimento, como ainda o transporte de agrada [sic] para o supprimento do pessoal, aproveitando-se muito tempo nos exercicios e instrucção indispensável aos aprendizes. O predio é ventilado, tem commodos claros e espaçosos e satisfaz todas as condições de salubridade. (CAPITANIA, 1886c).

O atraso na contratação de casas para a Companhia é um elemento presente na trajetória desta Instituição. O aluguel da casa do Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho encerrou no dia 30 de junho de 1887 e ainda em 02 de setembro do mesmo ano o Presidente da Província articulava com o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, no Rio de Janeiro, a renovação do referido contrato até o dia 31 de dezembro de 1888. (PIAUI, 1887). Segundo o parecer da Contadoria da Marinha, pelas condições a serem firmadas, o Estado obrigava-se a pagar o aluguel desde julho de 1887, (MARINHA, 1887b), o que era coerente, pois o contrato anterior havia encerrado no mês de junho. No mesmo parecer a Contadoria relembrou o oferecimento gratuito do Coronel Pacífico e sugeriu a verificação da proposta para o momento, com a intenção de economizar os cofres do Estado.

No entanto, foi renovado o contrato do imóvel já ocupado de acordo com o pensamento do Presidente da Província, até 31 de dezembro de 1888. (PIAUÍ, 1888b).

O Relatório de 31 de dezembro de 1887 informava que a Escola continuava instalada no prédio do Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho, nas melhores condições higiênicas.(CAPITANIA, 1887). Os dois Relatórios de 1886 e 1887 faziam referência a um mesmo ponto: a Amarração é o único porto de mar da província, sendo o lugar mais indicado para ser instalada a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Oito meses antes de findar o último contrato e antes mesmo da rediscussão entre o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho e o Governo sobre a permanência ou não da Escola de Aprendizes Marinheiros no prédio de sua propriedade, o Comandante da Escola recebeu uma proposta da Sra. Auta Cesária Castello Branco Ferreira para a locação de um prédio⁷⁵ de sua propriedade, com mensalidade inferior à que estava sendo paga então, no valor de 1:800\$000rs, comprometendo-se a custear a mudança da Escola. Observamos aqui um nascente mercado imobiliário que girava em torno da Companhia. As ofertas apareciam antes de a instituição buscar novos espaços.

Foto 7 - Sobrado de Dona Auta, Parnaíba/PI. (PONTE, 2004, p. 65).



⁷⁵ Antigo sobrado colonial do século XVIII, presente na planta de 1809 da Vila de São João da Parnaíba, popularmente conhecido como Sobrado de Dona Auta, considerado por alguns historiadores como tendo sido o quartel de Parnaíba na época colonial, dada à tipologia praticamente igual às das Casas de Câmara e Cadeia do Maranhão, inclusive pela presença do Mirante. Apresenta vergas abatidas, grades de ferro forjado e bacias de liós portuguesa. Foi recentemente adquirido pelo Município de Parnaíba ...(PONTE, 2004, p.64). Localizado à Rua Duque de Caxias, nº 618, Centro. No andar térreo funciona a Biblioteca Municipal e no primeiro andar a sede do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Parnaíba – IHGGP.

Na opinião do Comandante, o prédio oferecia as necessárias condições para a boa comodidade da Companhia, “por ser um vasto sobrado, situado em lugar salubre, e alem disto em melhores condições hygienicas do que o prédio onde actualmente funciona a dita escola, de propriedade do Te Cel José Francisco de Miranda Filho [...]” (CAPITANIA, 1888b). Pela primeira vez, observamos um parecer desfavorável sobre o prédio do Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho, prossegue o Comandante: “[...] alem de ser uma casa terrea, é pequena, baixa, tendo próximo um pântano que a torna insalubre, concorrendo para que os menores vivão sempre soffrendo de febres intermitentes e beri-beri, [...]”. No conteúdo de um ofício, que parece ter sido feito pelo Capitão do Porto e encaminhado ao Presidente da Província, embora não haja essa identificação no documento, o parecer é favorável à contratação da casa de Sra. Auta, pela exposição já feita e por trazer economia aos cofres do Estado, “200\$000rs annuaes.” O período da contratação seria de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1889 e o ofício solicitando autorização para tal contratação encaminhava como anexo um parecer do Médico sobre as condições do atual espaço da Companhia, esse documento não foi localizado.

É contraditório, mas quando o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Filho se manifesta em agosto de 1888 para renovar, por mais cinco anos, o contrato que findaria em 31 de dezembro, o parecer do ofício que solicita apreciação da proposta,⁷⁶ faz boas referências à mesma casa:

[...]

Informando a respeito, cabe-me dizer a V.Exa. que offerecendo a casa do proponente todos os predicados para a accomodação da escola e a necessaria salubridade, conf. Se dignará V.Exa. de ser da enformação junta do actual medico da mma escola, julgo o proponente no caso de ser atendido. (CAPITANIA, 1888b).

⁷⁶ Mais um documento sem identificação do Autor, mas pela estrutura, encaminhando o parecer do médico, parece ser do Comandante da Escola.

Por falta de documentação, não registramos os espaços vividos pela Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, durante os últimos dez anos de sua primeira trajetória, quando foi extinta⁷⁷ em 1º de janeiro de 1898.(MARINHA, 1898b). Recriada no dia 25 de julho de 1907, pelo Decreto nº 6572 (IMPÉRIO, 1907b), teve suas atividades iniciadas em Parnaíba no dia 1º de janeiro de 1908. (MARINHA, 1908a). Funcionou com regularidade durante todo o ano em um prédio particular na cidade de Parnaíba, em bom estado sanitário, segundo o Relatório Ministerial de 1909. (MARINHA, 1909). Caio Passos (1982, p.101) identifica que prédio particular foi esse: “inicialmente, funcionou no prédio onde hoje é o ‘Hotel Carneiro’⁷⁸, à Rua Professor Darcy Araújo”.



Foto 8 – Prédio do Hotel Carneiro.
Rua Professor Darcy Araújo, 786.
Centro, Parnaíba/PI.



Foto 9 – Prédio do Hotel Carneiro,
fachada lateral que ficava defronte à Praça
Coronel Ozório, Parnaíba/PI.

Um telegrama enviado pelo Comandante da Escola, Protogenes Guimarães ao Vice-Governador do Estado, em dezembro de 1908, informa a mudança provisória da Escola de Aprendizes Marinheiros para a Vila da Amarração.(ESCOLA, 1908).

⁷⁷ Pelas excessivas despesas não compensadas pelo número do efetivo e pela consignação de verba para o custeio de somente dez Escolas no exercício de 1898, foram suprimidas no dia 1º de janeiro deste ano, seis Escolas de Aprendizes Marinheiros: do Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraná, Amazonas e Sergipe, as duas últimas em via de instalação. (MARINHA, 1898).

⁷⁸ Possivelmente, estas foram as últimas fotografias feitas deste prédio, na segunda quinzena de setembro/05. Em outubro/05, momento da escrita desta dissertação, o prédio já tinha sido demolido e o caso sendo objeto de demanda judicial pela necessidade de preservação do patrimônio histórico de Parnaíba.

Em 10 de agosto de 1907 foi assinada e publicada pelo Intendente Municipal em exercício, Jonas de Moraes Correia,⁷⁹ a Lei de nº 83, “registrada de fls.56 a verso do livro respectivo,” que concede, por doação, ao Governo Federal, um terreno para a construção da Escola de Aprendizes Marinheiros e autoriza a demarcação de uma praça em frente ao mesmo terreno, com a denominação Almirante Alexandrino.⁸⁰ (MARINHA, 1945).

O Artigo 1º da citada Lei define a localização e o tamanho do referido terreno e o Artigo 3º refere-se à construção da praça:

Art. 1º O Município da Parnaíba concede ao Governo Federal um terreno bairo Tocuns, em continuação ao do Matadouro Publico Municipal com frente para o Norte e fundo para o Sul, medindo cem metros de frente e quatrocentos de fundo, até a margem do rio Igarassú, para nele ser construído o predio para a Escola de Aprendizes Marinheiros, desta Cidade.

[...]

Art. 3º Em frente do dito terreno será demarcado o necessário para uma praça, que será denominada de praça “Almirante Alexandrino”.

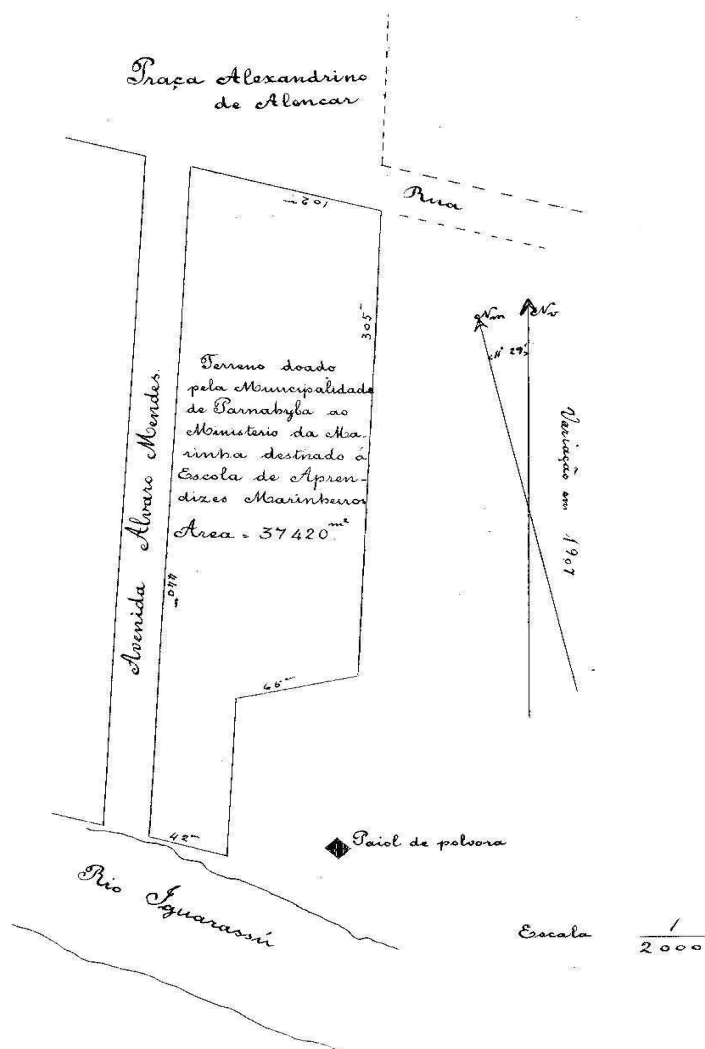
De acordo com a planta levantada pelo ex Capitão de Corveta Tancredo de Castro Janffet, que esteve em Parnaíba em Comissão com o Capitão Tenente Heráclito da Graça Aranha, (MARINHA, 1945), o terreno localizava-se de frente e ao norte para a avenida Álvaro Mendes e fundo para o sul; a leste praça Almirante Alexandrino e a oeste o Rio Igaracu. Localizava-se próximo ao paiol da pólvora, conforme planta a seguir.

⁷⁹ Jonas de Moraes Correia foi eleito Intendente Municipal de Parnahyba para o período de 1901-1904, primeiro gestor do Município no século XX. Para o período 1905-1912 era Intendente Municipal o Cel Lucas Correia (tio de Jonas de Moraes Correia) tendo como Vice-Intendente Delbão Francisco Rodrigues.(PASSOS, 1982, p. 61) . No período em discussão, o Intendente achava-se licenciado e o Vice-Intendente passou o respectivo cargo ao Sr. Jonas Correia, conforme registra a cópia de uma Ata da sessão extraordinária do Conselho Municipal de Parnahyba, de 12 de junho de 1908. (MARINHA, 1945).

⁸⁰ O Almirante Alexandrino Faria de Alencar foi Ministro da Marinha no quadriênio que ficou conhecido como renascimento da Marinha de Guerra do Brasil, de 1906 a 1910. Elevou de oito para dezenove o número de Escolas de Aprendizes Marinheiros. Nos dois últimos anos de funcionamento da Escola, 1914 e 1915, ocupava o mesmo cargo.

Estado do Ceará

Cidade da Parnaíba.



Um telegrama do Rio de Janeiro, de 27 de outubro de 1907, informa ao Capitão do Porto de Parnaíba que não deveriam fazer construção nova para a Escola de Aprendizes Marinheiros e, sim, comprar e adaptar à que estava funcionando⁸¹ a mesma Escola, conforme duas propostas que acompanhavam o ofício de 11 de novembro de 1907. Valor da Compra, quinze contos e adaptação, quatorze contos. (MARINHA, 1945).

⁸¹ Entendemos que o termo "funcionando" aqui empregado, refira-se somente ao aluguel da casa para a Escola, considerando-se outras informações via Relatório Ministerial, de que o funcionamento da mesma ocorreu em 1º de janeiro de 1908.

Em 02 de dezembro de 1907 o Diretor Geral da Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha no Rio de Janeiro envia ao Capitão Tenente Protogenes Pereira Guimarães, Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, em Parnaíba, o ofício nº 1688 com a seguinte informação:

Em cumprimento ao despacho do Snr. Ministro da Marinha, de 29 de novembro último [não localizado], exarado no vosso ofício de 11 do mesmo mez [também não localizado], remetto-vos a quantia de trinta contos de reis, (Rs 30:000\$000), para occorrer ás despesas com a compra do predio de propriedade do Snr. James Frederik Clark, para a instalação da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, de accôrdo com a proposta apresentada por seu procurador Antonio do Monte Furtado e bem assim as alterações necessárias ao dito predio, proposta por este ultimo. (MARINHA, 1945).

Fazendo um cruzamento das informações referentes ao local ocupado pela escola e a aquisição da casa, é possível que o prédio de propriedade do Sr. James Frederik Clark tenha sido o que em 1982 funcionava o Hotel Carneiro.

Relembramos aqui que a Escola de Aprendizes Marinheiros foi recriada no dia no dia 25 de julho de 1907. A lei de doação do terreno pela Intendência Municipal para a construção da Escola foi publicada logo dezesseis dias após a sua recriação. Ponderando-se que a publicação de uma lei passa por todo um processo de articulação interna do Conselho Municipal, percebemos que houve uma preocupação e uma certa rapidez das autoridades locais quanto à definição do local para a instalação da referida Escola.

Doar o terreno ao Governo Federal parece não ter sido suficiente para convencê-lo a construir uma sede própria e, tomando conhecimento da negociação para a aquisição de um prédio do Sr. James Frederik Clark, o ofício acima confirma o repasse do dinheiro para a compra, a Intendência Municipal de Parnaíba se comprometeu a construir um prédio, no terreno já doado, pelo mesmo valor da compra, oferecendo mais vantagens, conforme ofício da Intendência Municipal, telegrafado ao Ministro da Marinha, em 08 de junho de 1908:

Intendência Municipal desejando seja datado municipio predio conveniente edificado terreno doado esse ministerio para a installação definitiva Escola Aprendizes propõe-se, dentro seus limitados recursos preparar predio melhores condições a qualquer um que nesta cidade possa se adquirido para adaptar-se, recebendo somente trinta contos [o mesmo valor da compra do Prédio do James Clark] para isso destinados. (MARINHA, 1945, grifo nosso).

No mesmo ofício o Intendente informava sobre as condições da construção:

Frente altura vinte dois palmos; comprimento cento trinta seis, largura quarenta, partindo extremidades dois raios com setenta dois palmos sobre trinta seis. Predio todo ladrilhado, paredes caiadas, portas janellas pintadas – compartimentos internbos accordo planta remetterei V.Exa. ou entregarei Comandante Escola. (MARINHA, 1945).

Segundo a cópia da Ata de uma Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Parnahyba, de 12 de junho de 1908, o Intendente Jonas Correia recebeu um telegrama do Ministro da Marinha, no dia 10 de junho do mesmo ano, com a seguinte resposta: “Acceito. Agradeço offercimentos construção edificio Escola accordo condições [...]” (MARINHA, 1945).

De acordo com a mesma Ata, no dia 11 de junho de 1908, foi colocada a primeira pedra, “pedra fundamental,” do edifício da Escola de Aprendizes Marinheiros,⁸² a construir-se na praça Almirante Alexandrino. (MARINHA, 1945).

A rapidez com que foram encaminhados as negociações e os serviços da construção do prédio para a Escola de Aprendizes Marinheiros e o compromisso da própria Intendência em assumir essa construção com o repasse financeiro do Ministério da Marinha podem ser entendidos pela preocupação do Intendente Jonas Correia, em não querer a sua localização na área urbana da cidade, conforme trecho do Projeto convertido em Lei, de acordo com a Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal da Parnahyba, de 12 de junho de 1908:

⁸² Segundo a Ata do lançamento da pedra fundamental para a construção do prédio desta Escola, estavam presentes nesta solenidade: o Dr. Juiz Districtal, Dr. Juiz de Direito, o Snr. Inspector da Alfândega, o Snr. Encarregado da Estação Telegraphica, Agente do Correio, Comandante do Destacamento Federal, Inspector de Saúde dos Portos, funcionários federais e estaduais das diversas repartições, negociantes, famílias, grande massa popular, além de praças e alunos da Escola de Aprendizes Marinheiros. (MARINHA, 1945).

[...] Considerando que o Snr. Intendente Municipal visou a bem público propondo-se a edificar o prédio para a Escola de Aprendizes, na Praça Almirante Alexandrino, evitando assim que fosse installada na zona urbana da cidade o dito estabelecimento [...] (MARINHA, 1945, grifo nosso).

O Projeto de Lei defendia que, além de evitar a instalação da Escola na zona urbana, o município ficaria dotado de um prédio em boas condições e a cidade lucraria bastante com o início de construção na Avenida Álvaro Mendes. Qual o motivo da Intendência Municipal não querer a instalação da Escola na zona urbana da cidade? A Escola atendia a menores oriundos dos segmentos sociais menos favorecidos da sociedade: crianças pobres, órfãos, desvalidos e vadios. Estaria aqui a causa da preocupação da Intendência?

Na referida Sessão Extraordinária foi apresentado ao Conselho o “acto” do Intendente Municipal, que informava sobre a proposta da construção do prédio da Escola enviada ao Ministro da Marinha, com o parecer positivo desta Autoridade aceitando a proposta e a colocação, já feita, da primeira pedra do edifício a ser construído. Segundo a mesma Ata, o assunto foi aprovado por maioria de votos, “deixando de tomar parte nesta votação o Snr. Presidente, [Jonas Correia] e o Conselheiro Luiz Correia,” por motivo não explicito no material analisado. O Sr. Joaquim Antonio dos Santos, particularmente, não aprovou nem o Ato do Intendente nem a conversão do Projeto em Lei Municipal, que recebeu o nº 90, datada de 15 de junho de 1908, cujos Artigos transcrevemos a seguir:

Art. 1º Fica o Snr. Intendente Municipal autorizado a construir na Praça Almirante Alexandrino um prédio para a Escola de Aprendizes Marinheiros d’esta Cidade, [...] Art. 2º Fica o mesmo Intendente também auctorizado a receber do Ministerio da Marinha a quantia de trinta contos de reis para serem applicados no serviço da alludida construcção. Art. 3º Concluido o referido serviço o Snr. Intendente prestará as respectivas contas perante este Conselho que deliberará sobre o deficit ou saldo que houver. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario. (MARINHA, 1945).

Atendendo ao prescrito no Art. 3º acima a prestação de conta foi apresentada ao Conselho Municipal no dia 29 de março de 1909, na décima nona sessão da segunda

reunião ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Jonas Correia. O Conselheiro Joaquim Antonio dos Santos faltou à reunião sem justificar a sua ausência. Segundo a Ata da reunião:

Depois de tudo bem examinado e verificado que foram recebidos réis trinta contos do Ministério da Marinha por intermedio do senhor Capitão Tenente Protogenes Pereira Guimarães; despendidos réis trinta contos oitocentos cinquenta e sete mil réis com a alludida construcção; que produziram réis oitocentos e oitenta mil réis as vendas de materiaes que sobraram da mesma, resultou um saldo de réis vinte tres mil réis que foi recolhido aos cofres municipaes. (MARINHA, 1945).

Segundo a cópia do Processo nº 65.454/35, do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Piauí, a construção foi entregue ao Governo Federal, no dia 24 de fevereiro de 1909, recebendo-o como representante do Ministro da Marinha, o Capitão de Corveta Protogenes Guimarães, Comandante da referida Escola. A casa térrea foi construída de tijolos e cal, compreendendo treze compartimentos e três corredores. (MARINHA, 1945). A Escola que estava sediada na “Vila da Amarração” (MARINHA, 1912), instalou-se no novo prédio⁸³ no dia 24 de fevereiro de 1909 (MARINHA, 1910) e ali permaneceu por seis anos, (MARINHA, 1915), até a sua extinção definitiva no dia 1º de maio de 1915. (MARINHA, 1917c). O prédio mais tarde ficou conhecido por ‘Arsenal’, [...] (PASSOS, 1882, p.101). “Era o arsenal da Marinha como o povo chamava. [...] Até há pouco tempo, o bairro era conhecido como o Arsenal, [...]” (SILVA, 1987, p. 189).



Foto 10 – Inauguração do prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, em Parnaíba. (DIAS, 1910, p.282).

⁸³ O prédio ficou desocupado desde a extinção da Escola de Aprendizes Marinheiros em 1915. Em 31 de agosto de 1929 o Ministério da Marinha o repassa para o Ministério da Fazenda para aquartelar a força federal que guarnecia a Alfândega. No dia 13 de julho de 1932 o Ministro da Fazenda entrega o referido prédio ao Governo do Estado do Piauí para a instalação de um asilo para a velhice. Em 1937 o Governo do Estado conseguiu com a União a doação do citado prédio para o município de Parnaíba para a instalação da força policial. (MARINHA, 1945). “...prédio do Batalhão Major Osmar da Polícia Militar do Piauí.” (SILVA, 1987). Localizado à Av. Coronel Lucas, s/n, no Bairro Nova Parnaíba, o prédio atualmente é denominado Professor José Rodrigues e Silva e funciona o Complexo de Defesa da Cidadania, compreendendo o Complexo do Menor, o Conselho Tutelar, Delegacia do Menor e a Delegacia regional de Polícia Civil.

Em 1912, quando o Coronel Constantino Correia⁸⁴ foi Intendente Municipal, ao inserir o Bairro Nova Parnaíba no contexto da cidade, “prestou a Luiz Antonio de Moraes Correia, o Coronel Lucas, uma homenagem [...] deu a denominação de Avenida Coronel Lucas Correia à artéria publica, onde ele construiu a Escola de Aprendizes Marinheiros, [...]” (PASSOS, 1982, p.104).

Incluso no processo de Tombamento dos Próprios Nacionais, que reúne a documentação das negociações feitas entre o Intendente Jonas Correia e o Ministro da Marinha para a construção da Escola de Aprendizes Marinheiros, encontramos um esboço de uma planta,⁸⁵ sem identificação, cuja fachada lateral, é semelhante, ao mesmo ponto, visto numa fotografia do prédio construído para a Escola. O documento apresenta o seguinte desenho: quatro blocos interligados por três passadiços e nos três primeiros blocos, um corredor localizado na posição central dos cômodos; no primeiro bloco há onze cômodos, quatro definidos como salas, quatro não legíveis à identificação e três só traziam a divisão em branco; o segundo, de três cômodos, duas salas e um dormitório; o terceiro bloco, do tamanho do segundo, com um banheiro, um lavatório e um refeitório; e o último, cuja dimensão corresponde à metade dos dois blocos anteriores, com uma privada, uma área parecida com a dos corredores mas sem identificação e um outro cômodo com identificação não legível.

A distribuição interna dos cômodos apresenta uma planta retangular. Para Frago (1998, p. 107) “uma primeira razão para isso, também óbvia, é que tais disposições, as adotadas, favorecem a visibilidade e, portanto, o controle e a vigilância.” Para o mesmo

Autor:

[...] a disposição e distribuição interna dos espaços nos edifícios escolares torna-se uma questão cada vez mais importante. Reflete não apenas que

⁸⁴ Sua passagem pela administração local, assinalou-se por uma série de realizações e reformas, que ainda aí estão, a bendizê-lo, salientando-se o levantamento topográfico e urbanização da antiga ‘Caatinga de Cima’, hoje uma cidade moderna ao lado da velha Parnaíba, bairro residencial elegante, a que deu o nome de Nova Parnaíba. (PASSOS, 1982, p. 58).

⁸⁵ Que supomos ser a planta proposta pelo Intendente Jonas Correia no ofício telegrafado ao Ministro da Marinha, no dia 08 de junho de 1908. (MARINHA, 1945).

funções ou atividades são consideradas relevantes até o ponto de que se deva reservar, a elas, um lugar próprio, como, ainda, o papel desempenhado por cada uma delas e suas relações entre si [...] (p. 106).

Analisando a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí no contexto das condições de acomodação das Companhias de todo o Império, especificamente em 1882, segundo o Relatório da Comissão Médica às Províncias do Norte, já discutido no corpo deste capítulo, verificamos que a Companhia do Piauí, situava-se numa posição intermediária entre o Quartel da Província de Alagoas, visto como um dos melhores que o Estado possuía, apresentando somente três inconveniências e os Quartéis das Províncias do Rio Grande do Norte, Sergipe e Pernambuco, este último apresentando-se em estado mais crítico.

O Quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província de Alagoas, estabelecido na praia de Jaraguá, em Maceió, ocupava um alojamento espaçoso, com janelas por todos os lados, com muita luz e bem ventilado, apresentando somente três grandes inconvenientes:

[...] Sendo um dos principaes a falta de latrinas, tendo, na inspecção, que fiz, observado o mau cheiro, que exhalarão os cubos, onde se depositarão as dejecções, apesar de serem immediatamente retirados.

[...]

Os dous outros inconvenientes são: o tijolo, que concorre a formar o chão, e o tecto, que poderia ser forrado, pois he de telha vã. (MARINHA, 1882c, p. 85-86).

No Rio Grande do Norte, a Companhia de Aprendizes Marinheiros estava instalada num prédio provisório, no lugar denominado Rosário, parte alta da cidade de Natal, enquanto se concluíam as obras de um novo Quartel. E assim descreve o Inspetor:

[...] uma pequena casa, verdadeiro pardieiro, feita de barrotes, e barro, prestes a cahir. [...] Este albergue, que outro nome não tem [...] todos os seus compartimentos, [...] estavam no maior desarranjos, extremamente acanhados, e sem condição alguma hygienica.

Os Aprendizes dormem no chão, na impossibilidade de armarem-se maccas, pois que as paredes não supportão os ferros, que a sustentem, e a que são ligadas.

Não he possível descrever-se perfeitamente o estado desse prédio [...] (MARINHA, 1882c, p. 190-191).

Na Província de Sergipe, o Quartel da Companhia situava-se na Rua Aurora, na cidade de Aracaju. Semelhante à situação da Companhia do Rio Grande Norte, assinala a Comissão: “O Quartel he feito de barro, e barrotes, e as suas paredes são de tão fraca construcção, que não supportão os ferros destinados a prender as maccas, sendo os menores obrigados a dormir nu chão, sobre as maccas, ou nos corredores do edificio.” (MARINHA, 1882c, p.201).

Antes de descrever as condições em que se encontrava a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província de Pernambuco, o Conselheiro Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, Chefe da Comissão de Inspeção, faz os seguintes comentários:

O estudo, e a observação dos estabelecimentos Militares nas Provincias percorridas [Bahia e Alagoas], tinha creado em mim a convicção de que encontraria grandes melhoramentos em uma Província, que se avantajava às outras no progresso material. As minhas illusões dezapparecerão desde que fui obrigado a inspeccionar os estabelecimentos Militares da Marinha nesta Província [Pernambuco]. He mister ver para acreditar-se no descalabro em que se acha a Enfermaria da Marinha, Quartéis de Artifices, e Aprendizes Marinheiros. Por mais, que descreva esse estado, fica este aquem do que a realidade apresenta [...] (MARINHA, 1882c, p. 89-90).

E assim refere-se à Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província de Pernambuco:

O Quartel está estabelecido no Arsenal em um edificio de 2 andares, e acha-se em tal estado, que he uma verdadeira temeridade ser habitado. Paredes desaprumadas, orificios abertos nestas, servindo de portas, taboas arrancadas, e podres, assoalho, sobre o qual he impossivel, e eté perigoso andar; eis o estado do predio occupado pela Companhia.

Ao entrar-se no Quartel, o mau cheiro, que deste se desprende, devido as exhalações dos cubos, que, em falta de latrinas, são, á noite, collocadas á entrada do Quartel, e retiradas ás 6 horas das manhã, se impressiona o visitante, como não influirá poderosamente nesses organismos fracos de meninos, em cujas phisionomias se notão soffrimentos latentes?

[...]

Os Aprendizes tem por cama, o chão, por isso não he possivel, em consequencia do estado das paredes, armar maccas. (MARINHA, 1882c, p.102-104).

O Relatório fazia referência à cozinha da Companhia, informando que ficava longe do Quartel, “de sorte que os aprendizes tem de percorrer grande distancia, e sob a

influencia de sol abrasador, ou de chuva torrencial, para receber o allimento.” (MARINHA, 1882c, p. 104).

As dificuldades que o Governo tinha para instalar as Companhias em todo o país, perpassaram períodos históricos, foram do Império à República. Primeiro o aquartelamento a bordo exigia espaços e acomodações que não se obtinham em navios de poucos custos; segundo, a União não possuindo imóveis nos Estados precisava alugar prédios de particulares, fazendo enormes despesas para adaptá-los aos serviços, sem contudo, firmar contrato por tempo suficiente a compensar o dispêndio feito. Segundo um Relatório do Ministério de Estado dos Negócios da Marinha de 1896, referindo-se ao aluguel de uma casa para a Companhia de Sergipe, informa que o Tribunal de Contas recusava-se a registrar qualquer contrato que envolvesse mais de um exercício financeiro e, desse modo, sem garantia alguma, o Governo correria o risco de entregar o prédio no fim do primeiro ano, se o proprietário desejasse recebê-lo, ou pagar um preço mais alto pelo aluguel no ano seguinte. (MARINHA, 1896).

A permanência da Companhia de Aprendizes do Piauí nos prédios em que esteve instalada era um interesse de todos os seus proprietários. Sobre os prejuízos advindos dos aluguéis de prédios particulares o que aconteceu, segundo a nossa percepção, foi a inadequação da estrutura física do espaço às necessidades da Instituição, que não oferecia um mínimo de conforto aos menores, mesmo com as reformas para apropriá-las aos serviços. Acrescentando-se a isso, as localizações geográficas das mesmas que expuza os menores a lugares insalubres.

Mesmo em prédio próprio, a Escola de Aprendizes do Piauí não oferecia condições ideais de funcionamento. Os Relatórios Ministeriais nos oferecem um acompanhamento desta situação em diversos momentos. O de 1913 traz a seguinte informação: “installada em predio proprio nelle continua a funcionar, faltando-lhe muitas

condições necessárias ao seu fim. [...] o predio não é forrado nem assoalhado e de muitos outros melhoramentos precisa [...]” (MARINHA, 1913, p. 102). Um anexo do Relatório de 1914 acrescenta que o edifício precisava de consertos e que por falta de material necessário não foi possível construir-se um predio em melhores condições. (MARINHA, 1914a, p.293). E, finalmente, o Relatório de 1915 nos dá uma imagem da situação, complementada com as condições estruturais do contexto do lugar onde a Escola estava instalada:

De acanhada dimensões e sem o conforto necessário, visto os poucos recursos do lugar para uma construção dessa ordem, recente-se da falta de melhoramentos necessários. A falta de canalização de água, luz [a iluminação era a kerozene] e esgoto da cidade, que não é servida por nenhum destes melhoramentos, tornam ainda mais precária a sua situação. (MARINHA, 1915, p.178).

Os dados analisados nos levam a entender que as inadequações dos espaços ocupados pela Companhia e Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí não são provenientes somente dos prédios alugados. Mesmo funcionando em casa própria, a instituição continuou oferecendo uma comodidade inconveniente e inadequada para a educação que se queria estabelecer reconhecida pela própria Marinha.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, ressaltamos que o ensino militar se constitui numa área que precisa ser melhor explorada, por ter as instituições militares ocupado um importante papel no ordenamento da sociedade imperial brasileira, portando-se como lugares privilegiados de observações não só da nossa história educacional mas da nossa história cultural e política. Entender a história da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, hoje, é entender a história de uma instituição educativa que foi pensada num clima de guerra de independência nacional fruto das preocupações das forças armadas em proteger o seu próprio país.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí surgiu no conjunto das Companhias do Império, ao se pensar o aparelhamento das armas nacionais, num cenário marcado por conflitos internos do país e reforçado pela Guerra do Paraguai. A Companhia tinha como função preparar a “mão-de-obra” qualificada e disciplinada para os navios de guerra em oposição ao recrutamento humano sem nenhuma preparação para os serviços navais. Com isso, seriam reduzidos também os crimes, os castigos e as punições a bordo.

Enquanto instituição educativa a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí tinha a pretensão de oferecer aos internos formação de primeiras letras e de ensino técnico-profissional, através da instrução elementar, militar e náutica. No entanto, percebemos que a Companhia pouco pode contribuir com um contingente preparado para os serviços da Armada, pela falta de estrutura para as finalidades a que se propunha. As inspeções constantes na instituição revelam pouco rendimento no ensino elementar em decorrência de longos períodos sem pessoal para ministrar o ensino e ausência de material para a instrução náutica, conhecimento peculiar ao trabalho do marinheiro. É possível que a disciplina militar

tenha se sobressaído às demais pelo controle constante da atividade do menor dentro quartel, pela vigilância e disciplina.

A Companhia tinha como público alvo a criança pobre, o órfão, o desvalido, o abandonado, não por ser uma instituição assistencialista. O pensamento de seus administradores esteve sempre voltado para as necessidades do quadro de pessoal dos serviços da Armada. Um fato importante a ser considerado é que ser pobre não era condição que garantisse o acesso à Companhia. Além disso, o menor precisava apresentar uma constituição física a crescer e ter saúde, era preciso estar nas condições favoráveis de servir para o trabalho da Marinha, para isso, antes do assentamento, o menor passava por uma inspeção médica nas condições de ser aprovada ou não a sua entrada. Vários desligamentos de menores foram feitos, após o assentamento, por apresentarem problemas de saúde que comprometiam a futura vida de marinheiro.

É importante considerar que mesmo sem ter uma preocupação assistencialista, ao tirar os menores da rua, a Marinha atendia a uma preocupação da elite da época. Para essa elite a ociosidade, o vício e a vagabundagem eram vistas como um problema moral que atrasava o país. Desta forma, a relação da Marinha com a elite da época reunia no interior da Companhia interesses recíprocos. À Companhia cabia satisfazer os intuitos de sua criação, levar pessoal para a Armada, e à elite, era útil como asilo da infância desvalida.

Um ponto que se apresentou favorável à existência da Companhia foi o acesso da classe menos favorecida à escolarização profissionalizante, mesmo da forma como era ministrada. Ao tempo em que as dificuldades de distância, deslocamento e acomodação constituíam-se em obstáculos para que os indivíduos das classes sociais mais abastadas tivessem acesso à educação no espaço urbano, já que a maioria da população era rural, os pobres e desvalidos tinham na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, uma escola, em regime de internato, com direito à alimentação, fardamento, assistência médica e

religiosa, soldo mensal, segundo as normas regulamentares da instituição. As famílias pobres podiam ver na Companhia uma possibilidade de investir no futuro dos seus menores, considerando-se o que diz Renato Pinto Venancio, (1999, p.199):

Um olhar anacrônico e moralista veria nesse gesto [enviar crianças à Marinha] uma demonstração de avidez mercantil e de falta de amor paterno; a análise da documentação revela, porém, que o envio da criança à Marinha podia significar uma atitude de preocupação e desvelo familiar, pois a referida instituição consistia em uma das pouquíssimas alternativas de aprendizado profissional destinado à infância pobre.

Embora reconhecendo o atendimento educativo às crianças pobres, não podemos desconsiderar que na ambição pelo fornecimento de recursos humanos para a Armada, a Companhia reunia no mesmo espaço pessoas de várias condutas e de várias origens comportamentais, além dos maus tratos a que essas crianças se subordinavam. A maior parte dos menores admitidos era recrutada no abandono das ruas, supostamente, já viciados e corrompidos; a outra parte era geralmente composta de crianças enviadas por pais e tutores entregues por comportamentos incorrigíveis e por serem desobedientes.

Em Parnaíba, segundo correspondência do Capitão dos Portos ao Presidente da Província, com quarenta e três dias de funcionamento da Companhia, quatro aprendizes ainda dormiam no chão e não dispunham de uma latrina. Em Paranaguá/PR, segundo Marques e Pandini (2002), a alimentação dos aprendizes era escassa e os menores ficavam nus no alojamento em dias de lavagem de roupas.

Ao mesmo tempo em que a Companhia de Aprendizes Marinheiros podia representar para alguns menores, no caso dos voluntários, a possibilidade do acesso à escola, para outros, uma imposição advinda de suas específicas condições sociais, como no caso dos enviados pela polícia. Para a instituição, ambos representavam “mão-de-obra humana” para os serviços da Armada.

Pesquisando a história da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, construímos não só a história educacional desta instituição, mas enveredamos pela história

cultural e política da cidade de Parnaíba, da província do Piauí e do império do Brasil. Para além do seu espaço interno, do seu cotidiano, de suas práticas disciplinares e pedagógicas percebemos esta escola enquanto estrutura física no seu espaço social, no dia-a-dia da cidade de Parnaíba, nos burburinhos dos interesses e das disputas da elite local, constatação evidente do seu valor social e político. O papel do Presidente da Província e de outras autoridades na mobilização do recrutamento de menores para esta escola evidencia a existência de interesses em torno da escola.

FONTES E REFERÊNCIAS

Fontes

ALMANACK DA PARNAHYBA. [S.l.: s.n.], 1924.

AMAZONAS. Projecto para construcção de hum quartel para a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Amasonas. 1874. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM - 686.

ATHAYDE, Cândido. Parnaíba merece. In: **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba: [s.n.], nº 63, 1996, p.220-228.

BAHIA. Planta do Quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia. Anexo do ofício nº 29, de 25/04/1885. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 550.

CAPITANIA. Of. nº 628, de 04/11/1865, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1844-1875.

_____. Of. nº 213, de 29/05/1874a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1872-1887.

_____. Mappa do serviço semanal em que se applicam os aprendizes marinheiros da Companhia da Província do Piauhy, 1874b. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, IIIM-700.

_____. Of. nº 240, de 13/07/1874c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. Of. nº 229, de 30/06/1874d, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 230, de 30/06/1874e, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 02/06/1874f, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 29/06/1874g, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 30/06/1874h, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Ata da Reunião do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros, de 27/06/1874i. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 03, de 27/06/1874j, do Capitão do Porto ao Cel José Francisco de Miranda Ozório. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 04, de 13/07/1874l, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 318, de 17/11/1874m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 342, de 18/12/1874n, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 593, de 04/10/1875a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n de 17/08/1875b, do Comandante da Companhia. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 407, de 03/03/1875c, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 16/10/1875d, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia da Ata da reunião do Conselho de Compras, de 04/01/1875e. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia da Ata do dia 12/06/1875f, do Conselho de Compras para o suprimento do 2º semestre da CAM. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 16/01/1875g, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros enviada ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1872-1887.

_____. Of. nº 370, de 18/01/1875h, do Capitão do Porto enviado ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1872-1887.

_____. Of. nº 392, de 17/02/1875i, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1872-1887.

_____. Of. nº 406, de 03/03/1875j, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1872-1887.

_____. Of. nº 522, de 02/08/1875l, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos 1872-1887.

_____. Of. nº 414, de 08/03/1875m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 08/03/1875n, do Comandante da Companhia ao Capitão dos Portos. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 17/01/1875o, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 13, de 22/07/1875p, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia nº 34, de 13/12/1875q, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 594, de 05/10/1875r, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia do of. nº 26, de 4/10/1875s, do Comandante da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia do of. nº 27, de 4/10/1875t, do Comandante da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia do Of. nº 98, de 11/08/1876, do Comandante da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1860-1889.

_____. Relatório nº 992, de 09/01/1877. do Capitão do Porto de Parnaíba. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav-4-9, XM – 576.

_____. Of. nº 04, de 02/01/1879a, da Capitania do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 69, de 20/06/1879b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 48, de 11/06/1879c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 273, de 24/12/1879d, do Capitão do Porto ao Chefe de Divisão da Armada/RJ. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 684.

_____. Of. nº 05, de 02/01/1879e, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 10, de 06/01/1879f, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 21, de 20/01/1879g, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 64, de 20/01/1879h, do Capitão do Porto ao Presidente da Província APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 78, de 02/07/1879i, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 89, de 07/07/1879j, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 41, de 10/02/1879l, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 59, de 19/06/1879m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Cópia s/n, de 09/07/1879n, do Médico da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. nº 104, de 31/08/1879o, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. Of. s/n, de 30/10/1879p, do 2º Cirurgião da Companhia de Aprendizes Marinheiros ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1860-1889.

_____. Cópia do Assentamento dos Aprendizes nº^s 197 e 198, de 02/01/1880a. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1860-1889.

_____. Of. nº 404, de 08/05/1880b, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 419, de 31/05/1880c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 531, de 20/09/1880d, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 601, de 06/12/1880e, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Ofício s/n, de 31/05/1880f, do Médico da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 480, de 11/08/1880g, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Mappa do estado atual da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Piauí, de 15/04/1880h. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1860-1889.

_____. Of. nº 588, de 24/11/1880i, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos 1824-1894.

_____. Of. nº 586, de 19/11/1880j, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 307, de 12/02/1880l, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 318, de 19/02/1880m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 507, de 30/08/1880n, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Despesas com captura de menores, de 17/02/1880o. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 459, de 17/07/1880p, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 477, de 10/08/1880q, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 497, de 19/08/1880r, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 415, de 26/05/1880s, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Cópia do of. s/n, de 10/11/1880t, do Médico da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Parnaíba, Subsérie: Municípios, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 361, de 01/04/1880u, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Parnaíba, Subsérie: Municípios, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 429, de 07/06/1880v, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Parnaíba, Subsérie: Municípios, anos: 1852-1887.

_____. Cópia do of. s/n, de 26/05/1880x, do 2º Cirurgião da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 416, de 30/05/1880z, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 315, de 17/02/1880aa, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. nº 567, de 04/11/1880ab, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Mappa dos aprendizes que não receberam fardamento ao assentar praça na Companhia, de 21/03/1881a. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1868-1897.

_____. Of. nº 839, de 13/09/1881b, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Cópia do of. s/n, de 04/05/1882a, do Médico da Companhia ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Ofício nº 114, de 04/05/1882b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 98, de 19/04/1882c, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 116, de 04/05/1882d, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 316, de 07/11/1882e, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 317, de 07/11/1882f, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 334, de 14/11/1882g, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 376, de 13/12/1882h, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 142, de 24/05/1882i, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 52, de 20/02/1882j, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 65, de 04/03/1882l, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 86, de 05/04/1882m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 143, de 24/05/1882n, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 318, de 07/11/1882o, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 106, de 22/04/1882p, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 348, de 26/11/1882q, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 44, de 14/02/1882r, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 375, de 13/12/1882s, do Comandante ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Ofício nº 46, de 15/02/1882t, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 180, de 20/06/1882u, do Capitão dos Portos ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Ofício nº 367, de 11/12/1882v, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº169, de 09/06/1882x, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 200, de 17/07/1882z, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 270, de 13/09/1882aa, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. nº 407, de 05/01/1883a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 09, de 25/01/1883b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 28, de 05/02/1883c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 77, de 06/03/1883d, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 157, de 07/05/1883e, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 229, de 22/06/1883f, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 371, de 29/10/1883g, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Cópia do of. s/n, de 22/06/1883h, do Médico da Companhia ao Capitão dos Portos. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 229, de 22/06/1883i, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Relação de Aprendizes Marinheiros, anexo do of. nº 124, de 17/04/1883j, do Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 161, de 08/05/1883l, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 374, de 29/10/1883m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 264, de 21/07/1883n, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Cópia do of. s/n, de 28/03/1883o, do Médico da Companhia ao Capitão do Porto. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM 605.

_____. Of. nº 376, de 29/10/1883p, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 42, de 29/03/1884a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 90, de 22/10/1884b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 58, de 22/04/1884c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 113, de 15/07/1884d, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 100, de 20/06/1884e, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 111, de 15/07/1884f, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 185, de 13/10/1884g, do Capitão do Porto ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 72, de 13/05/1884h, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 188, de 08/11/1884i, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 36, de 15/03/1884j, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. nº 44, de 29/03/1884l, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 62, de 29/04/1884m, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Relatório de 23/12/1885, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM 635.

_____. Relação dos Aprendizes Marinheiros enviados à Corte no dia 25/07/1886a. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, IIIM – 702.

_____. Of. nº 31, de 15/05/1886b, do Comandante da Companhia ao Vice-Almirante da Armada. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Relatório de 23/12/1886c, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 648.

_____. Relatório de 31/12/1887, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros. Arquivo Nacional, Série: Marinha, Fundo: GIFL, CX 5F – 459.

_____. Of. s/n, de 17/02/1888a, do Capitão do Porto ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. Of. nº 34, de 21/05/1888b, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. Of. nº 05, de 16/08/1888c. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1723-1884.

_____. Of. nº 20, de 12/02/1894, do Capitão do Porto ao Governador do Estado. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. Of. s/n, de 12/08/1899, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1814-1952.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS. **A Imprensa**, Theresina,, ano XV, n. 615, p.2, 25 de out.1879.

CUNHA, Alarico da. As observações do matuto. In. **Almanach da Parnahyba**. Parnahyba: B.S. Lima e Cia, Anno 6, 1929, p. 65.

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS. **Piauh**y, Therezina, n. 988, p. 1, 26 dez. 1908.

_____. **Semana**, Parnahyba, anno 1, n. 10, p. 1, 14 ago. 1910.

_____. **Semana**, Parnahyba, anno 2, n.77, p.1, 26 nov. 1911a.

_____. **Piauh**y. Therezina, anno XXI, n. 1123, p. 4, 17 jun. 1911b.

_____. **Semana**, Parnahyba, anno 2, n.71, p.2, 15 out. 1911c.

ESPIRITO SANTO, cópias do ofício nº 257 de 21/08/1883, do Capitão do Porto do Espírito Santo ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM 506.

IMMORALIDADE. **O Telephone**, Therezina, 16 out. 1885.

IMPÉRIO. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1836**. Rio de Janeiro: Typographia de Silva, v. VII, 1838.

_____. Decreto nº 411 A de 05/06/1845. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. Tomo 8, Parte 2ª, Secção 13ª, 1845.

_____. Decreto nº 1517 de 04/01/1855a. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. Tomo 18, Parte 2ª, Secção 26ª, 1855.

_____. Decreto nº 1.591 de 14 /04/1855b. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. Tomo 18, Parte 2ª, Secção 26ª, 1855.

_____. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1840.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, Tomo III, Parte I, 1863.

_____. Decreto nº 5.309 de 18/06/1873. **Collecção das Leis do Império do Brasil,** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo XXXVI, Parte II, 1873.

_____. Decreto nº 5.950 de 23/06/1875. **Collecção das Leis do Império do Brazil.** Tomo XXXVIII, Parte II, Vol. II, 1875.

_____. Decreto nº 6658, de 26/09/1907a. **Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brazil de 1907.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. III, 1908.

_____. Decreto nº 6.572, de 25/07/1907b. **Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brazil de 1907.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. III, 1908.

LORD MAR. Escola de Aprendizes Marinheiros. **Semana,** Parnahyba, anno 1, n.11, p.1, 21 ago. 1910.

MARANHÃO. Mappa do serviço semanal dos aprendizes marinheiros da Companhia da Província do Maranhão,1888. Arquivo Nacional, Série: Marinha, Fundo: GIFL, CX 5F – 459.

MARINHA. Circular s/n, 1ª Secção, de 03/06/1861, do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos 1860-1889.

_____. Of. nº 1190, de 06/08/1872, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav-4-9, XM – 576.

_____. Aviso nº 3127, 2º Secção, de 9/12/1874a, do Ministério dos Negócios da Marinha. In: **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional,1874, Anexo F Decretos e Avisos. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Ofício nº 2047, 2ª Secção, de 12/08/1874c, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. Mappa do estado effectivo da Companhia de Aprendizes Marinheiros. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875a, Anexo nº 05. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Circ. nº 2022, 2ª Secção, de 23/07/1875b, do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. Of. nº 2149, 2ª Secção, de 09/08/1875c, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1870-1898.

_____. Of. nº 171, 2ª Secção, de 16/01/1875d, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1870-1898.

_____. Circ. s/n, 2ª Secção, de 16/10/1875e, do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. Aviso de 23/06/1875, Anexo J, Decretos e Avisos. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1877a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, RJ.

_____. Of. nº 988, 2ª Secção, de 27/04/1877b, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1868-1897.

_____. Of. nº 2179, 2ª secção, de 30/10/1877c, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos:1870-1898.

_____. Circ. nº 2189, de 30/10/1877d, do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Fundo: Ministério da Marinha, anos 1870-1898.

_____. Mappa do estado effectivo da Companhia de Aprendizes Marinheiros. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1877e, Anexo nº 05. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, RJ.

_____. Of. nº 1388, de 30/04/1877f, da Contadoria da Marinha. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav-4-9, XM – 576.

_____. Aviso de 17 de agosto de 1877, Anexo C Decretos e Avisos. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Mappa do estado effectivo da Companhia de Aprendizes Marinheiros. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878c. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Of. n° 22, de 26/02/1878d, do Capitão do Porto ao Ajudante General d'Armada. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, IIIM – 755.

_____. Of. n° 271, 2ª secção, de 10/02/1879a, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1868-1897.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório do Quartel-General de Marinha, de 15 de outubro de 1881. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório de 07/08/1882c, do Conselheiro Mor da Armada. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 368.

_____. Extracto do Relatório apresentado pelo Conselheiro Membro do Conselho Naval, 1883a. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 506.

_____. Relatório do Membro do Conselho Naval sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, 1883b. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 506.

_____. Mappa do estado effectivo da Companhia de Aprendizes Marinheiros. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883c. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório de 02/07/1883d, do Membro do Conselho Naval. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 506.

_____. Of. nº 141, de 02/07/1883e, do Membro do Conselho Naval ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 506.

_____. Mappa dos menores existentes nas Companhias de Aprendizes Marinheiros. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884a. Anexo nº 6. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Of. nº 775, 4ª Secção, de 13/05/1884b, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1923-1884.

_____. Regulamento do Decreto nº 9371, de 14/02/1885a. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885. Anexo Decretos e Avisos. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Of. nº 217, de 05/03/1886a, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 635.

_____. Correspondência nº 22, de 05/08/1886b, da Contadoria da Marinha. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Of. nº 1360, de 14/10/1887b, da Contadoria da Marinha. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Relatório da Repartição do Quartel General de 1888. In: Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Decreto nº 9980, de 12/07/1888. In: Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Decreto nº 9980 de 12/07/1888. In: Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Decreto nº 6582 de 01/08/1907. In: Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1913. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Exposição de motivos sobre o rejuvenescimento dos quadros da Armada. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Mapa geral do pessoal das Escolas de Aprendizes Marinheiros de 01/01/1914. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1915. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Aviso nº 63, de 06/01/1915. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Aviso nº 1.190, de 01/04/1915, do Ministério dos Negócios da Marinha. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916c. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Aviso nº 1.191 de 01/05/1915. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1917a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Relatório Ministerial. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1917b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Anexos do Processo de Tombamento dos Próprios Nacionais, 1945. Serviço de Documentação da Marinha, Rio de Janeiro, Arquivo Histórico, Nº 81/0955, CX NR 34.

MARQUES, Renato Neves. Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba 100 anos de História (1896-1996) In: **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba: [s.n.], nº 63, 1996, p.220-228.

MIRANDA, J. Euclides de. A “Casa Grande” de Parnaíba – s/s origens – ação-econômica-política-social, religiosa – decadência – desaparecimento. In: **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba: [s.n.], nº 33, 1956, p. 181-197.

OLIVEIRA, Maria Amélia Freitas Mendes de. A Balaiada no Piauí. In: **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba: COMEPI, nº 60, 1985, p. 89-91.

PARNAÍBA. Correspondência de 26/10/1868, do Juiz Municipal de Parnaíba ao Presidente das Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos 1824-1894.

_____. Ofício nº 17, de 22/08/1874a, do Inspetor da Alfândega de Parnaíba ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Proposta de Aluguel do Cel José Francisco de Miranda Ozório, anexo do Ofício s/n, de 02/06/1874b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Correspondência s/n, de 30/06/1874c, do Cel José Francisco de Miranda Ozório ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Correspondência s/n, de 26/06/1874d, do Cel José Francisco de Miranda Ozório ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Correspondência s/n, de 27/06/1874e, do Cel José Francisco de Miranda Ozório ao Capitão dos Portos. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Correspondência s/n, de 30/06/1874f, do Cel José Francisco de Miranda Ozório ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia do Of. s/n, de 14/12/1874g, do Cel José Francisco de Miranda Ozório ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Of. s/n, de 06/03/1875a, do Cel José Francisco de Miranda Ozório ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Ofício s/n, de 21/07/1875b, do Capitão Pedro José Nunes ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. Cópia do Of. s/n, de 28/08/1876, do Sub Delegado de Polícia ao Juiz de Orfãos. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1860-1889.

_____. Of. s/n, de 17/08/1882a, do Tenente Coronel Cezídio d'Albuquerque Martins Pereira ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Cópia do of. s/n, de 11/09/1882b, do Tenente Coronel Cezídio d'Albuquerque Martins Pereira. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. s/n, de 19/08/1882c, de Francisco Antonio d'Ávila Ozório ao Capitão do Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Cópia do Of. s/n, de 10/06/1884a, do Delegado de Polícia ao Capitão Porto. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. s/n, de 22/12/1884b, Correspondência da Inspeção de Saúde do Porto do Piauí ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1798-1937.

_____. Of. s/n, de 09/12/1885, do Major Benedicto Rodrigues Madeira Brandão. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Of. s/n, de 06/02/1886a, do Tenente Cel José Francisco de Miranda Filho. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Cópia do Contrato do aluguel da casa do Tenente Cel José Francisco de Miranda Filho, 1886b. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1998.

_____. Of. s/n, de 02/03/1886c, do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Of. s/n, de 09/08/1888, do Dr. João Maria Marques Bastos ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1824-1894.

_____. Of. n° 149, de 09/01/1889, do professor Francisco Antonio d'Ávila Ozório ao Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1830-1933.

PERNAMBUCO. Livro de Termo n° 2167, p.2, de 1866. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XIIM – 4.

PIAUÍ. Falla Provincial, de 03/07/1851. APPI, Série: Mensagem, Cx. 1, anos: 1851-1888.

_____. Relato da Comissão de Saúde e Hygiene Pública do Piauí, de 20/11/1861. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 53.

_____. Relatório Provincial, de 27/11/1874. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 04/08/1876. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 02/01/1877a. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 13/04/1877b. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 13/08/1877c. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 01/06/1878a. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 13/12/1878b. APPI, Série: Relatório, Cx. 5, anos: 1874-1890.

_____. Relatório Provincial, de 18/03//1879a. APPI, Série: Relatório, Cx. 6, anos: 1859-1889.

_____. Relatório Provincial, de 11/12/1879b. APPI, Série: Relatório, Cx. 6, anos: 1859-1889.

_____. Relatório Provincial, de 07/02/1881. APPI, Série: Relatório, Cx.6, anos: 1859-1889.

_____. Relatório Provincial, de 05/04/1883a. APPI, Série: Relatório, Cx. 6, anos: 1859-1889.

_____. Of. nº 64, de 09/05/1883b, da thesouraria da Fazenda ao Vice-Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Of. nº 131, de 28/11/1884, da Tesouraria da Fazenda do Piauí. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884.

_____. Notícias sobre as Comarcas da Província do Piauí. Anexo do Relatório Provincial de 01/06/1885, p. 233. APPI, Série: Relatório, Caixa 6, anos: 1859-1889.

_____. Of. nº 16, de 16/02/1886a, do Presidente da Província. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Of. nº 03, de 20/09/1886b, do Presidente da Província. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Of. nº 04, de 02/09/1887, do Presidente da Província. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 983.

_____. Relatório Provincial, de 26/09/1888a. APPI, Série: Relatório, Cx. 8, anos: 1886-1888.

_____. Mensagem Provincial, de 02/06/1888b. APPI, Série: Mensagem, Caixa 1, anos: 1851-1888.

_____. Of. nº 05, de 16/08/1888c, do Presidente da Província. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1998.

_____. Relatório Provincial, de 25/07/1889a. APPI, Série: Relatório, Cx. 9, anos: 1889-1909.

_____. Relatório Provincial, de 27/06/1889b. APPI, Série: Relatório, Cx. 9, anos: 1889-1909.

REVISTA MARÍTIMA BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Biblioteca da Marinha, a. II, n. 1, jul.1882.

SILVA FILHO, Francisco Pereira da. Evolução e rumos da economia parnaibana. **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba: [s.n.], nº 61, 1994, p. 76-81.
Telegrammas. **A Democracia**, Theresina, Anno 1, n. 12, p.4, 14 mai. 1890.

Referências

ABREU, Martha; MARTINEZ, Alessandra Frota. Olhares sobre a criança no Brasil: perspectivas históricas. In: RIZZINI, Irene.(org.). **Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Petrobrás, 1997, p. 19-37.

ALTOÉ, Sonia E. **Menores em tempo de maioridade**: do internato-prisão à vida social. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

ALVES, Cláudia Maria Costa. A visão militar da educação no Império. In: GONDRA, José (Org.). **Dos arquivos à escrita da história**: a educação brasileira entre o Império e a República. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001. p. 147-164.

_____. **Cultura e política no século XIX**: o exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

AQUINO, Dolores. **Escola de aprendizes marinheiros do Ceará**: Resgate Histórico. Fortaleza: Tipoprogresso, 2000.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, 1995, p. 168-219.

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoino de. **Cotidiano e pobreza**: a magia da sobrevivência em Teresina. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

_____. **O poder e a seca de (1877-1879) no Piauí**. Teresina: UFPI/APL, 1991.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

BRITO, Itamar Sousa. **História da educação no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 1996.

CAMINHA, Herick Marques. Organização do pessoal na Marinha Imperial. In: MARINHA DO BRASIL. **História naval brasileira**. Rio de Janeiro: SDGM, 2002, 3 v. p. 35-56.

_____. **História administrativa do Brasil**: organização e administração do Ministério da Marinha na República. Rio de Janeiro: FUNCEP, 1989.

CAMPOS, Humberto de. **Memórias**. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1962.

CASTELLO BRANCO, Domingos Pacífico. **Em defesa da memória do Coronel Pacífico da Silva Castello Branco**. Typographia Simão: Maranhão, 1935.

CASTELO, Plácido Aderaldo. **História do ensino no Ceará**. [S.l.]: Departamento de Imprensa Oficial, 1970.

CHAVES, Joaquim Raimundo Ferreira. **Teresina**: subsídios para a história do Piauí. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

CORREIA, Ana Paula Pupo. **História & arquitetura escolar**: em busca da construção de escolas “modernas” no Paraná (1943-1953). III Congresso Brasileiro de História da Educação: Educação escolar em perspectiva histórica. SDHE, PUC, Paraná, 2004.

COSTA FILHO, Alcebíades. **A escola do sertão**: ensino e sociedade no Piauí, 1850-1889. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2000.

COSTA, F. A. Pereira da. **Cronologia histórica do Estado do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, v. II.

CRUDO, Matilde Araki. **Ensino de ofícios**: práticas e representações dos militares na Província de Mato Grosso, na segunda metade do Século XIX. http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe1/anais/117_matilde.pdf. Acesso em: 30 ago.2005.

DIAS, Arthur. **Nossa Marinha**: notas sobre o renascimento da marinha de guerra do Brasil no quadriennio de 1906 a 1910. Rio de Janeiro: oficinas Graphics da Liga Marítima Brasileira, 1910.

ESCOLANO, Agustín. Arquitetura como programa. Espaço-escola e currículo. In: VIÑAO FRAGO, Antonio; ESCOLANO, Agustín. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP&A, 1998, p. 59-139.

FALCI, Miridan Britto Knox. **A criança na província do Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras; São Paulo: CEDHAL, 1991.

FENELLON, Dea. (Org.). Pesquisa em história: perspectivas e abordagens. In: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 117-136.

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, Clodoaldo. **História de Teresina**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1988.

GATTI JÚNIOR, Décio. A história das instituições educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. In: ARAUJO, José Carlos de Souza, GATTI JÚNIOR, Décio. (Org.). **Novos temas em História da Educação Brasileira**: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. p.3-24.

GORE, Jennifer M. Foucault e educação: fascinantes desafios. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **O sujeito da educação**: estudos foucaultianos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p.09-20.

JENKINS, Keith. **A história repensada**. 2. ed. trad. Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2004.

KNOX, Miridan Brito. **O Piauí na primeira metade do século XIX**. Teresina; [s.n.], 1987.

LOPES, Antonio de Pádua Carvalho. **Crescendo como São Cristóvão**: a elite agro-exportadora de Parnaíba e o lugar da educação no desenvolvimento do Piauí. In: XXIII SIMPÓSIO DA ANPUH, 2005, Londrina. **Anais ...** Londrina: ANPUH, 2005. 1 CD-ROM.

LOPES, Eliana Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. São Paulo: Ática, 1989.

LOPES, Eliana Marta Teixeira, GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **História da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MADEIRA, Maria das Graças de Lóiola. **Recompondo memórias da educação: a escola de aprendizes Artífices do Ceará (1910-1918)**. Fortaleza: Gráfica do CEFET, 1999.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. Breve apontamento para a história das instituições educativas. In: SANFELICE, José Luís, et.al. (Org.). **História da educação: perspectivas para um intercâmbio internacional**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. p. 67-72.

_____. **Tecendo nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2004.

MAIA, Prado. **Através da história naval brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

_____. **A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no império: tentativa de reconstituição histórica**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965.

MARQUES, Renato Neves. **História da Marinha do Brasil: subsídios**. Teresina: FUNDEC/COMEPI, 2000.

MARQUES, Vera Regina Beltrão; PANDINI, Sílvia. **Crianças trabalhadoras: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista**. Disponível em: [URL:http://www.anped.org.br/24/tp.htm](http://www.anped.org.br/24/tp.htm). Acesso em: 15 ago.2002.

MARTINS, Helio Leôncio; BOITEUX, Lucas Alexandre. Campanha naval na guerra cisplatina. In: MARINHA DO BRASIL. **História naval brasileira**. Rio de Janeiro: SDGM, 2002, 3 v. p. 163-345.

MENDES, Felipe. Formação econômica. In: SANTANA, R. N. Monteiro de. **Piauí: formação – desenvolvimento – perspectivas**. Teresina: Halley, 1995, p.55-81.

MENESES, Maria Luiza Motta de Menezes. **José Francisco de Miranda Osório e seus descendentes**. Fortaleza: Henriqueta Galeno, 1980.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. 2ª .ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. v.II e IV.

PASSOS, Caio. **Cada rua sua história.** Parnaíba: [s.n.], 1982.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças.** Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, 1995.

PONTE, Ailton Vasconcelos. **O tombamento municipal e sua relevância para Parnaíba.** Teresina: Sistema fecomércio do Piauí, 2004.

REIS, Amphilóquio. **Dicionário técnico de marinha.** Rio de Janeiro: [s.n.], 1947.

RIZZINI, Irene. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR, 1997.

RIZZINI, Irma. (Org.). **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil:** cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai:** escravidão e cidadania na formação do exército. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1990.

SILVA, Maria da Penha Fonte e. **Parnaíba, minha terra.** Parnaíba: [s.n.]. 1987.

VALE, Brian. A criação da marinha imperial. In: MARINHA DO BRASIL. **História naval brasileira.** Rio de Janeiro: SDGM, 2002, 3 v. p. 63-88.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de Guerra. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1999. p. 192-209.

VILELA, Eugénia. Corpos inabitáveis, errância, filosofia e memória. In: LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. (Org.). **Habitantes de Babel:** políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 233-253.

VIÑAO FRAGO, Antonio. Do espaço escolar e da escola como lugar: propostas e questões. In: VIÑAO FRAGO, Antonio; ESCOLANO, Agustín. **Currículo, espaço e subjetividade:** a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP&A, 1998, p. 59-139.

XAVIER, Maria E. S. P; RIBEIRO, Maria Luisa; NORONHA, Olinda Maria. **História da educação:** a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.